

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO – FAED
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PLANEJAMENTO TERRITORIAL E
DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL – PPGPLAN**

TAISE TEODOZIO

**ALÉM DAS 125 CASAS: OCUPAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
CAÇADOR-SC**

**FLORIANÓPOLIS
2022**

TAISE TEODOZIO

**ALÉM DAS 125 CASAS: OCUPAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE
CAÇADOR-SC**

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – Ppgplan, da Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Canella

**FLORIANÓPOLIS
2022**

**Ficha catalográfica elaborada pelo programa de geração automática da
Biblioteca Setorial do FAED/UDESC,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)**

Teodozio, Taise

Além das casas : Ocupação e urbanização no município
de Caçador/SC / Taise Teodozio. -- 2022.
145 p.

Orientador: Francisco Canella
Dissertação (mestrado) -- Universidade do Estado de
Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da Educação,
Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento
Territorial e Desenvolvimento Socioambiental, Florianópolis,
2022.

1. Ocupação irregular. 2. Segregação. 3. Urbanização. 4.
Caçador/SC. I. Canella, Francisco. II. Universidade do Estado
de Santa Catarina, Centro de Ciências Humanas e da
Educação, Programa de Pós-Graduação Profissional em
Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental.
III. Título.

TAISE TEODOZIO

ALÉM DAS 125 CASAS: OCUPAÇÃO E URBANIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC

Dissertação apresentada como requisito parcial para obtenção do título de mestre em Administração pelo Programa de Pós-Graduação em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental – Ppgplan, da Universidade do Estado de Santa Catarina – Udesc.

Orientador: Prof. Dr. Francisco Canella

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Francisco Canella e Títulação

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Membros:

Profa. Dra. Soraya Nor

Universidade Fedederal de Santa Catarina - UFSC

Profa. Dra. Vera Lucia Nehls Dias

Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC

Florianópolis, 28 de abril de 2022.

A todas as pessoas que lutam pela
redução da desigualdade.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família por todo apoio e compreensão nas horas que me ausentei em busca desse sonho.

Ao meu orientador prof. Dr. Francisco Canella, pela oportunidade em dividir seu conhecimento e por aceitar o desafio de conduzir meu caminho na pesquisa. Por toda confiança depositada em meu trabalho e sempre acreditar que eu poderia ir além.

Aos meus colegas e amigos do IPPUC Alexandre Schermach, Carine Marcon, Carolina Fruet de Lima e Larissa Fleck Savaris pelo material de pesquisa, memórias, discussões sobre o universo socioespacial e pela paciência em muito escutar a falar sobre as desigualdades sociais.

À minha querida sócia e amiga Thaelys Olsen Peruzzolo pelo apoio e auxílio nos tralhados que precisei e às longas conversas sobre a cidade.

Ao meu namorado, Marcelo da Silva, por despertar em mim a percepção de que posso lutar por um mundo melhor.

Agradeço aos professores do PPGPLAN pelo acolhimento e por compartilhar o mundo acadêmico.

“Existem apenas duas classes sociais, a dos que não comem e a dos que não dormem, com medo da revolução dos que não comem.” Milton Santos

RESUMO

No processo de urbanização das cidades o crescimento acontece de forma desigual e evidencia as características mercadológicas através da maior valorização de algumas áreas em relação a outras. Ao estudarmos o município de Caçador (SC), percebemos tais características que, estão associadas a fatores como localização, infraestrutura urbana, distribuição heterogênea de investimento público, serviços, transporte entre outros. Assim, a população pobre, sem condições de pagar por moradia adequada e pela necessidade de sobrevivência, ocupa áreas em que o capital não tem interesse como as mais afastadas dos núcleos urbanos ou mesmo indevidas, como as de preservação permanente ou de risco. O objetivo desse estudo está em analisar de que forma os processos de ocupação e remoção atuam na transformação do espaço formatando-o de modo estrutural, tanto pelas áreas que são ocupadas, como pelo espaço construído. E, com isso, como a complexa relação entre os agentes modeladores produz um espaço urbano segregado. A pesquisa se utiliza do método qualitativo, valendo-se da análise documental e de entrevistas como procedimentos metodológicos para a compreensão da complexidade dessa realidade. Importantes elementos da dinâmica urbana podem ser evidenciados com o processo de remoção involuntária das 125 famílias da margem do rio do Peixe e da linha férrea, da área central para a periferia na cidade de Caçador (SC), que deu lugar às obras do projeto de requalificação urbana do Parque Linear. Um processo baseado na despossessão, exclusão e na renovação urbana que demorou 12 anos para se desenvolver, implicando em consequências desastrosas. Assim, trata-se do universo da estratégia de classes em meio urbano como ferramenta de controle e dominação que se manifestam através da produção do espaço fundamentada na segregação e desigualdade.

Palavras-chave: Ocupação Irregular; Segregação; Urbanização; Caçador (SC);

ABSTRACT

In the urbanization process of cities, growth occurs unevenly and highlights the market characteristics through the greater appreciation of some areas in relation to others. When studying the city of Caçador (SC), we noticed such characteristics that are associated with factors such as location, urban infrastructure, heterogeneous distribution of public investment, services, transport, among others. Thus, the poor population, unable to pay for adequate housing and due to the need to survive, occupies areas in which capital has no interest, such as those furthest from urban centers or even inappropriate areas, such as those with permanent or risky preservation. The objective of this study is to analyze how the processes of occupation and removal act in the transformation of space by formatting it in a structural way, both by the areas that are occupied and by the built space. And, with that, how the complex relationship between the modeling agents produces a segregated urban space. The research uses the qualitative method, using document analysis and interviews as methodological procedures for understanding the complexity of this reality. Important elements of urban dynamics can be evidenced with the process of involuntary removal of 125 families from the banks of the Peixe River and the railway line, from the central area to the periphery in the city of Caçador (SC), which gave rise to the works of the urban requalification of the Linear Park. A process based on dispossession, exclusion and urban renewal that took 12 years to develop, with disastrous consequences. Thus, it is the universe of class strategy in urban areas as a tool of control and domination that are manifested through the production of space based on segregation and inequality.

Keywords: Irregular occupation; Segregation; Urbanization; Caçador (SC);

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Regularizações, ocupações e parcelamentos irregulares.....	19
Figura 2 - Localização Santa terezinha 2 e Monge João Maria.....	20
Figura 3 – Localização loteamento Tarumã	21
Figura 4 - Evolução urbana de 1930 a 2010.	30
Figura 5 - Planta da fazenda Faxinal Bom Sucesso de 1908.....	31
Figura 6 - Formação de Caçador, década de 1910 e 1920.....	33
Figura 7 - Em destaque Caçador década de 30.....	35
Figura 8 - Em destaque Caçador década de 40.....	37
Figura 9 - Em destaque Caçador década de 50.....	39
Figura 10 - Em destaque Caçador década de 70.....	41
Figura 11 - Localização Reurb Santa Terezinha.	44
Figura 12 - Loteamento Ulysses Guimarães – Mutirão.	45
Figura 13 - Área de ocupação às margens do rio do Peixe.	73
Figura 14 - Área para qual as famílias foram removidas.....	74
Figura 15 - Área de ocupação às margens do rio do Peixe.	74
Figura 16 - Área de onde as 125 famílias foram retiradas e área para onde foram removidas.....	75
Figura 17 - Parque Linear de Caçador (SC).....	77
Figura 18 - Trechos do Parque Linear de Caçador (SC)	78
Figura 19 - Levantamento de unidades a serem removidas em 2017.....	90
Figura 20 - Projeto do Loteamento Nossa Senhora Salete	97
Figura 21 - Loteamento Nossa Senhora Salete, quadras e lotes	98
Figura 22 - Planta baixa da edificação (padrão).....	99
Figura 23 - Planta baixa da edificação (padrão) – sugestão de ampliação	100
Figura 24 - Área atrás da rua Fernando Machado após a saída das 125 famílias em 2017.....	102
Figura 25 - Área atrás da Rua Luis Tortatto após a remoção das famílias.	102
Figura 26 – Edificação com ampliação frontal.....	116
Figura 27 – Edificação em obras com ampliação frontal.....	117
Figura 28 - Edificação com ampliação vertical	117
Figura 29 - Edificação sem alteração arquitetônica.....	142
Figura 30 – Edificações no loteamento em 2022	142

Figura 31 - Edificação utilizada como comércio	143
Figura 32 – Edificação em madeira.....	143

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Regularizações fundiárias realizadas até 2022 através da lei 13.465/2017.....	18
Tabela 2 - Leis Urbanísticas de Caçador - 1930 a 2110	42
Tabela 3 – Valores de repasse do convênio com o Governo Federal.....	95
Tabela 4 – Perfil familiar da população envolvida.	108
Tabela 5 - Perfil socioeconômico familiar da população envolvida.	109
Tabela 6 - Classificação de ocupação.....	111

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACOMP	Associação de Núcleos Comunitários para Aquisição de imóveis Popular
AEIS	Área de Especial Interesse Social
ANAMOP	Associação Nacional de Assistência aos Municípios e Órgãos Públicos
APP	Área de Preservação Permanente
CadÚnico	Cadastro Único
CASAN	Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
CEF	Caixa Econômica Federal
CELESC	Centrais Elétricas de Santa Catarina S.A.
CGU	Controladoria Geral da União
CMHIS	Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
COHAB/SC	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado em Assistência Social
DER	Departamento de Estradas de Rodagem
EFSPRG	Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande
FAR	Fundo de Arrendamento Residencial
FATMA	Fundação do Meio Ambiente
FEARP	Fundação Educacional Alto Rio do Peixe
FMHIS	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
FNHIS	Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social
FUNDEMA	Fundação Municipal do Meio Ambiente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IMA	Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina
IPPUC	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador
MCidades	Ministério das Cidades
MICE PAC	Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades
MPF	Ministério público Federal
MST	Movimento Sem Terra
OGU	Orçamento Geral da União
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PLHIS	Plano Local de habitação de Interesse Social
PMCMV	Programa Minha Casa Minha Vida
REURB	Regularização Fundiária Urbana

RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
SAFI	Sistema de Acompanhamento da Família e do Indivíduo
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SINE	Sistema Nacional de Emprego
UNIARP	Universidade Alto Vale do Rio do Peixe

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	15
2	FORMAÇÃO SOCIOESPECIAL DE CAÇADOR-SC	27
2.1	CAÇADOR NA REGIÃO DO CONTESTADO E SUA LIGAÇÃO COM A ESTRADA DE FERRO	27
2.2	URBANIZAÇÃO E CRESCIMENTO DA CIDADE	29
3	A SEGREGAÇÃO SOCIOESPECIAL EM CAÇADOR: PERCURSOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS.....	51
3.1	SEGREGAÇÃO	54
3.2	A PRODUÇÃO DO ESPAÇO: A CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS URBANAS E SEUS VALORES DE USO.....	63
3.3	O DIREITO À CIDADE	67
4	AS 125 FAMÍLIAS.....	73
4.1	A ORIGEM DA REMOÇÃO DAS 125 CASAS.....	74
4.2	O CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL.....	88
4.3	O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL	106
5	CONCLUSÃO	125
	REFERÊNCIAS.....	132
	ANEXO A	142

1 INTRODUÇÃO

Temos que entender que a existência das favelas está diretamente ligada a uma falha fundamental das políticas urbanas brasileiras: seu caráter excludente. Jamais as políticas urbanas brasileiras tiveram como objetivo garantir um espaço adequado, um lugar para a população brasileira poder viver. Enquanto a política urbana brasileira não entender que esse tem que ser o centro de sua política, enquanto continuar submetida aos interesses do complexo imobiliário-financeiro, aos interesses dos prestadores de serviços urbanos nas suas conexões com o modelo político-eleitoral, vamos continuar reproduzindo as favelas. (ROLNIK, 2015)

As ocupações irregulares, questão recorrente das cidades brasileiras, fazem parte da cidade de Caçador (SC) e, respeitando as devidas proporções devem ser pensadas sob a mesma dinâmica urbana. O poder público se omite à medida que a cidade cresce e o território é expandido e parcelado enquanto as fiscalizações, quando existem, são executadas em gabinete, fazendo com que o mundo dos fatos não caminhe em consonância com o que é registrado. A ocupação das terras urbanas tem sido tolerada como um regramento à vida na cidade (MARICATO, 2013, p. 161). A omissão do Estado transparece tanto nas soluções frágeis encontradas pela população como forma de sobreviver em meio às ocupações, contratos sem registros, posses e autoconstruções, sem possibilidade de titulação de propriedade ou mesmo locação, quanto na ausência de políticas públicas de habitação direcionada aos mais vulneráveis, deixando essa grande parcela da população viver na insegurança. No entanto, tal tolerância não se aplica às áreas de valor ao mercado (MARICATO, 2013, p. 161). A estas, a lei tem rigor executado.

O Estado cada vez mais se afasta da obrigação do fornecimento da moradia deixando ao setor privado, oportunista, o controle desse mercado altamente lucrativo. O poder público se responsabiliza pelo fornecimento de infraestrutura, como ruas e acessos, iluminação, água, coleta de esgoto e equipamentos urbanos. Essa conduta mercadológica aliada ao mecanismo de Estado se perfaz entre a ideologia e a prática da transformação da habitação em ativo financeiro usado como política pública de habitação, baseado no mercado e no crédito habitacional (ROLNIK, 2019). Há, também, o investimento do dinheiro público pelo poder municipal em áreas mais valorizadas, sobrando cada vez menos para as regiões periféricas. Essa

prática comum promove, de maneira direta, uma valorização maior do espaço privado, ao passo que gera ao mesmo tempo mais a segregação da população mais pobre. Os espaços desiguais são produzidos pela desigualdade social e manifestados no espaço intraurbano ganhando visibilidade através da segregação espacial e revelando a estrutura de suas relações baseadas na acumulação, na dominação e na reprodução das classes sociais (SUGAI, 2015, p. 34).

O mercado especulativo, promove a indisponibilidade temporária do espaço fazendo dessas áreas ativas que, mais tarde, serão desbloqueadas com novas cifras. Tais locais, então valorizados pela escassez propositadamente criada, incrementam ainda mais a dificuldade ao acesso à casa própria. Assim, a população vulnerável, pela necessidade de sobrevivência, ocupa áreas mais afastadas dos centros comerciais e de prestação de serviços, e em muitos casos ocupam áreas indevidas, como as margens de rios e topos de morros.

O desinteresse às políticas públicas aliado à arbitrariedade das leis colabora com a ocupação de áreas indevidas por uma parcela da população (MARICATO, 2013, p.160). Desse modo, a segregação tem relação direta com a mudança de prioridade das políticas de habitação e urbanas prevalecendo o espaço como capital em detrimento ao uso social do espaço (ROLNIK, 2019).

O município de Caçador está localizado na mesorregião Oeste Catarinense, com área de 983,424km² (IBGE, 2019) e é considerada uma cidade de pequeno porte, com população de 70.762 habitantes e densidade demográfica 71,89hab/km² (IBGE, 2010). A cidade, composta por 22 bairros e um 01 distrito (Taquara Verde) localizado a 23km de distância do centro administrativo, possui uma população 91% urbana de acordo com o último censo realizado pelo IBGE em 2010. Suas características socioeconômicas e físicas são díspares em uma área de 49,45km² de perímetro urbano. Sua topografia é marcada por áreas accidentadas cortadas por dois rios, Rio Caçador e Rio do Peixe, além de 25 córregos e nascentes espalhadas por todo seu território.

A pobreza e a desigualdade se fazem presentes no município. A extrema pobreza representa 1,3% de sua população, outra parcela de 24,4%

vive com renda familiar per capita de até $\frac{1}{4}$ salário-mínimo e outra de 6,8% com renda familiar per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo, o Índice de Gini em 2010 era de 0,498 (SEBRAE-SC, 2013), demonstrando a real disparidade da concentração de riqueza entre as pessoas do grupo. Esses 30% da população que vive com renda média familiar per capita de até $\frac{1}{2}$ salário-mínimo também não possuem residência própria¹, acabam por viver de aluguel. Fato que, para a média salarial² tão baixa, torna-se caro, dificultando ainda mais a sobrevivência. Segundo o Caderno de Diagnóstico do PLHIS realizado em 2009, com base nos dados do IBGE de 2007, o déficit habitacional de Caçador em 2008 era de 3.498 unidades habitacionais.

Caçador tem sua origem entre caboclos e imigrantes atraídos pelas companhias colonizadoras, sendo majoritariamente italianos e alemães num primeiro momento e poloneses, japoneses e libaneses posteriormente. O desenvolvimento e a disputa territorial formataram as primeiras segregações sociais, que fizeram nascer pequenas ocupações isoladas e desordenadas, que cresceram e consolidaram, dando origem à cidade.

O bairro mais populoso³ é o Bairro Martello, com mais de 10 mil habitantes. Sua localização é afastada do centro comercial do município, com poucos acessos e sua população é predominantemente de baixa renda, características típicas de locais periféricos. A situação de vulnerabilidade na área denominada Santa Teresinha, no limite com o Bairro Martello, justamente localizado distante do centro, às margens do perímetro urbano, local afastado, de difícil acesso. Seus ocupantes atuais, uma população de baixíssima renda, foram transferidos para lá pelo poder público após as cheias de 1983. Antes eles viviam em áreas de risco nas margens do rio de Peixe localizadas no centro da cidade. Registra-se que na gleba loteada há um córrego.

Essa “terra de posseiros,” chamada Caçador, também teve seu crescimento imobiliário feito através de divisão de gleba desordenada, em sua

¹ De acordo com relatório Santa Catarina em Números do município de Caçador-SC, publicado pelo SEBRAE/SC em 2013 com a base de dados do IBGE 2010, 68,5% dos domicílios são próprios, 21% são alugados e 10,3% são cedidos.

² Média salarial dos trabalhadores formais no município de Caçador segundo IBGE 2018 é de 2,5 salários-mínimos.

³ De acordo com a Prefeitura Municipal de Caçador, caderno de diagnóstico para o Plano Diretor de 2006, baseado em dados do IBGE - Censo de 2000, a população do bairro Martello representava 17% da população – 10.869 habitantes.

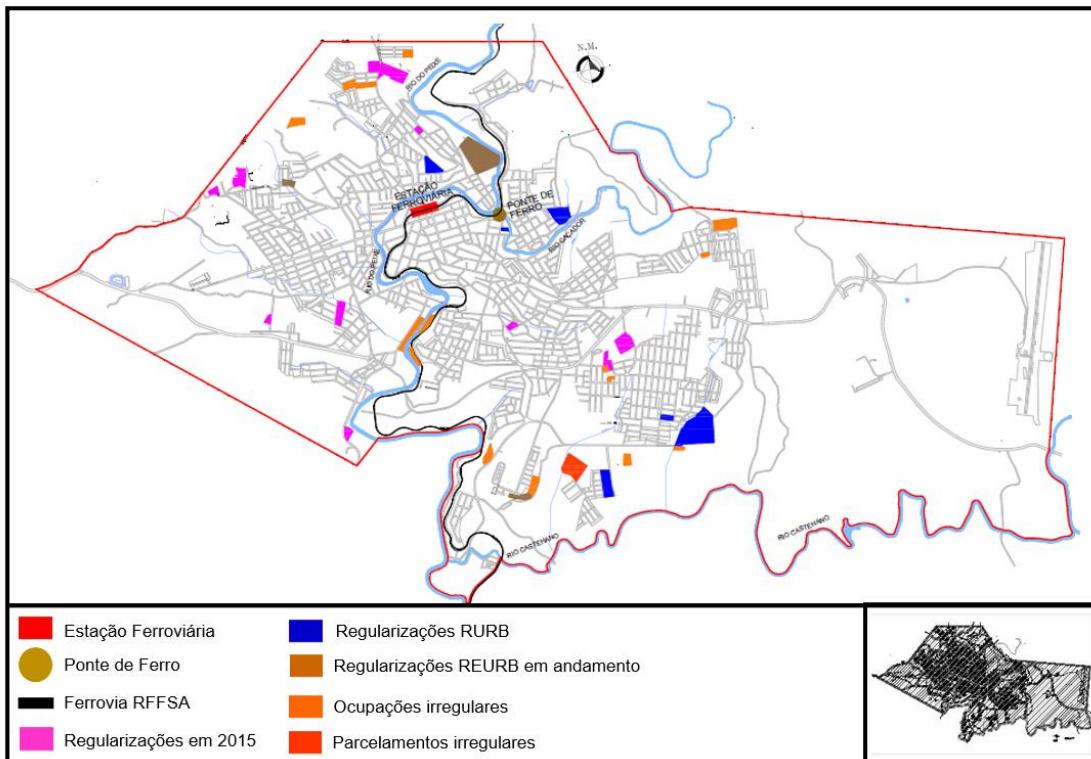
maioria, sem registros e consequentemente, sem infraestrutura (água, energia elétrica, esgotamento sanitário, pavimentação etc.) e equipamentos públicos. No ano de 2005 o poder público iniciou a regularização de mais de 10 parcelamentos irregulares. Em 2017, após a publicação da nova lei que trata da regularização fundiária (lei federal 13.465/2017), iniciou outra fase de regularizações e até o ano de 2022 foram concluídos dez processos regularização como demonstrado na Tabela 1 e figura 1. Outros três estão em andamento, de acordo com os dados da Secretaria de Habitação.

Tabela 1 – Regularizações fundiárias realizadas até 2022 através da lei
13.465/2017.

REGULARIZAÇÕES FUNDIÁRIAS (até 2022) REURB - Lei 13.465/2017	
Loteamento	Lei/Decreto
Vila dos Servidores	8.153/2018
Santa Catarina	348/2018
Recanto da Alvorada	348/2018
Vaca mecânica	8.158/2019
Taquara Verde	8.200/2019
Loteamento da transcrição 5.315	8.252/2019
São Francisco - DER	8.485/2019
Lototeamento da matrícula 13.716	8.628/2020
Loteamento Lara	8.882/2020
Santa Terezinha	9.357/2021

Fonte: adaptado de leismunicipais.com.br (2022).

Figura 1 – Regularizações, ocupações e parcelamentos irregulares.



Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Sem escala.

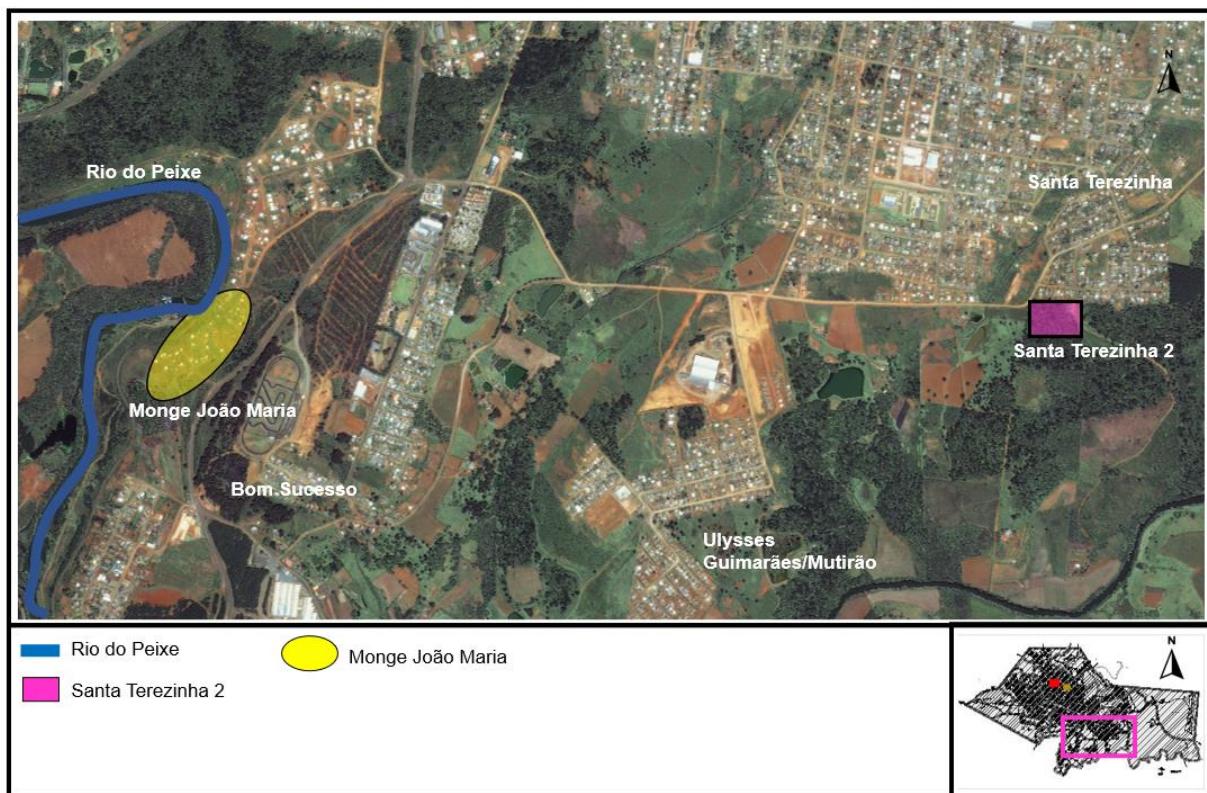
As regularizações de 2005 foram resultado de um processo movido pelo Ministério Público ao executivo. Algumas das áreas regularizadas estavam consolidadas há mais de 30 anos, demonstrando claramente a conduta inoperante e omissa praticada pelo poder executivo. Apesar dessa ação ter como objeto a regularização fundiária de áreas específicas, outras em igual situação sequer foram vislumbradas na época, e nenhum outro mapeamento foi realizado pela equipe técnica da Prefeitura. Vale lembrar também que a ação promoveu apenas a titulação da propriedade, escriturando áreas e posses. Entretanto, os demais anseios urbanísticos não tiveram vez na fila da materialização.

Em 2018, o mesmo pleito territorial tem nova oportunidade com a lei de regularização fundiária, nº.13.465/2017 – REURB – através de um programa promovido pelo Governo do Estado de Santa Catarina que viabilizava sua execução. Bastava o município autorizar a vinda do programa com seus técnicos e indicar as áreas de intervenção. A adesão se dava de forma voluntária por parte do interessado, assumindo a responsabilidade em

participar do programa. Apesar das orientações à população houve ainda lacunas entre as glebas regularizadas, onde algumas áreas continuam sem seus devidos registros. Esse processo teve a adesão de mais de 500 famílias.

O problema das ocupações em áreas de preservação permanente, de risco e terras públicas também estão presentes no território de Caçador, como acontece em parte da área do loteamento Água Santa e Santa Teresinha 2, além das margens do rio do Peixe e Caçador e da linha férrea, que pertence à União. No loteamento Água Santa há moradias em área de preservação – hoje em estágio avançado de degradação, em área de risco – devido ao risco no deslocamento do maciço de terra, e em área institucional – lotes que deveriam ser destinados à construção de equipamentos públicos.

Figura 2 - Localização Santa terezinha 2 e Monge João Maria



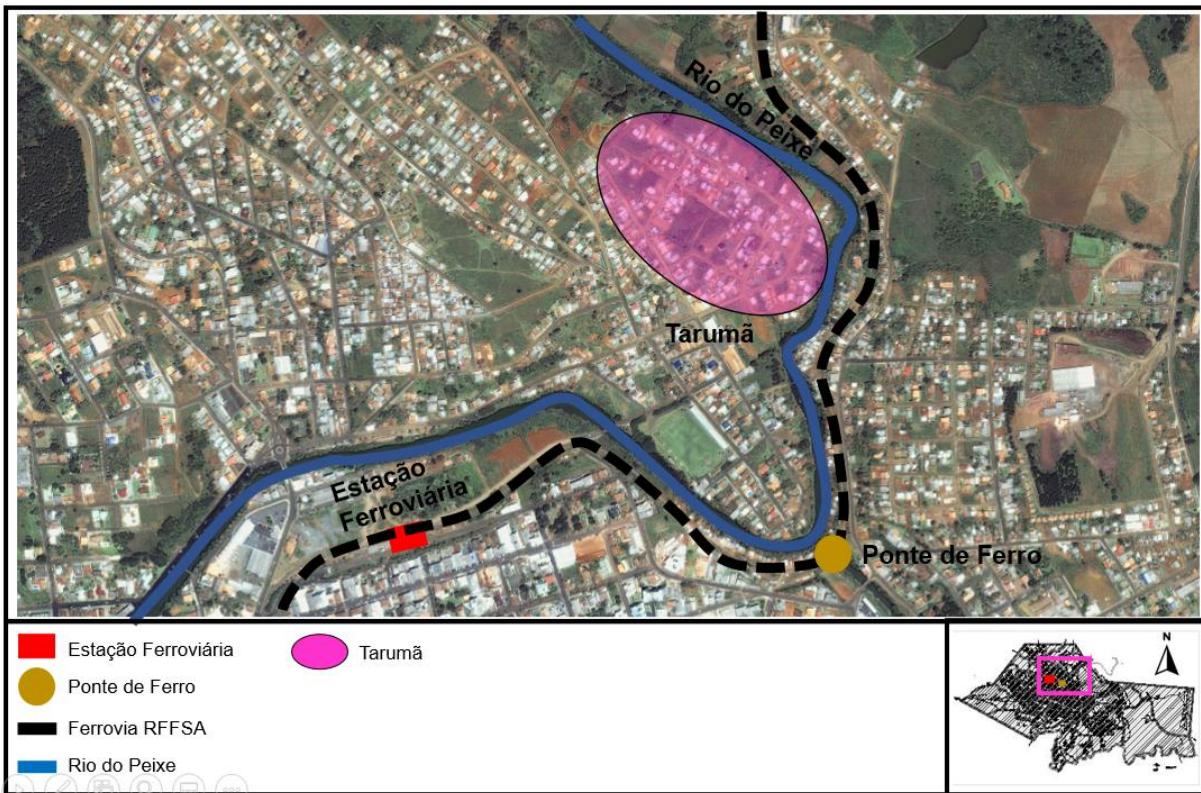
Fonte: IPPUC e Caçador Geomais. Editado pela autora (2022). Sem escala.

No loteamento Santa Teresinha 2 (Figura 2) as moradias extremamente precárias estão em meio às araucárias e vegetação nativa do maciço verde que ainda resta na área. As terras de propriedade privada também fazem parte dessa realidade habitacional como a área do Monge João Maria (Figura 2) no

bairro Bom Sucesso, onde a gleba de topografia acidentada próxima ao rio do Peixe é de difícil acesso e teve suas primeiras ocupações há mais de 15 anos. Desde então vem sofrendo com a prática da exploração imobiliária dos primeiros ocupantes que parcelam, compram, vendem ou alugam cada metro quadrado de terra por lá, sem regulamentação alguma ou ação do poder público.

Outra questão habitacional muito recorrente no município é o parcelamento irregular do solo, como o caso do loteamento Tarumã, próximo à região central da cidade (Figura 3). Essa área é considerada de risco em função das frequentes enchentes e inundações do rio do Peixe e foi parcelada nos anos 1990 pelos proprietários – antigos donos da serraria que ali funcionava – sem registros, aprovações e infraestrutura urbana adequada. A população desta área, que hoje está em mais de 100 famílias, ainda sofre sem titulação e investimentos públicos, além do risco iminente das cheias do rio.

Figura 3 – Localização loteamento Tarumã



Fonte: IPPUC e Caçador Geomais. Editado pela autora (2022). Sem escala.

As ações do poder municipal em relação às ocupações somente aparecem quando há algum interesse no uso daquela área ocupada ou de seu entorno. No entanto, o discurso que se vende é o zelo pelo bem humano e ambiental e não a transformação do espaço no intuito da valorização imobiliária das adjacências. Assim, a preocupação do poder público em relação à habitação, no que se refere às ocupações em áreas de risco, de preservação permanente, parcelamento irregular ou mesmo terras públicas, em geral, se demonstram insípidas, visto que a busca de solução somente se traduz em movimento quando a terra em disputa representa um novo potencial de uso e consequentemente de valor. A atenção dedicada à população vulnerável ao risco às margens dos rios da cidade não acontece da mesma forma que em todas as áreas, como o projeto de habitação popular iniciado em 2011 que contemplou somente 125 famílias, justamente na área dedicada ao novíssimo Parque Linear⁴. No entanto, as casas na outra margem do rio, que também sofrem com as cheias, não foram alvo nem sequer de um cadastro. A remoção dessas famílias que habitavam a área central, nas margens dos rios e da linha férrea assemelham-se a um processo de elitização dos espaços, de modo que melhoraram o entorno das áreas de propriedade das classes mais abastadas removendo o que porventura possa reduzir o valor de suas terras.

No município ainda é possível perceber outras áreas com fragilidades habitacionais e urbanas, mas que não possuem precisão em sua demarcação, não se têm relatos de estudos ou levantamentos com o número de famílias e suas carências exatas. Os dados oficiais do município são superficiais e pouco utilizados na prática de suas ações. Nem mesmo a lei de zoneamento criada em 2010 após a elaboração do Plano Diretor participativo conseguiu demarcar todas as áreas de interesse social dentro da realidade da cidade. O mapa aponta pequenas manchas que por vezes parecem nem existir. E, assim, observando as questões de uso do solo, vê-se que as políticas públicas praticadas em relação à regularização fundiária de algumas glebas mostram, ao mesmo tempo, um avanço em termos de reconhecimento da própria

⁴ O Parque Linear é uma intervenção urbana dedicada à requalificação da área às margens do rio do Peixe e a linha Férrea, com o argumento da mobilidade transformando-a em área de lazer. Suas obras estão em andamento, no entanto, não há precisão na previsão da data de entrega das obras.

omissão por parte do poder público e expõem a superficialidade com que é tratada. As questões urbanas e sociais pouco aparecem, remetendo a um processo pontual, desconectado da dinâmica da cidade, à margem de um REURB⁵ verdadeiro, priorizando a titulação da propriedade e esquecendo-se da inclusão urbana e da sustentabilidade socioambiental. O plano de habitação não está acessível à toda população ou mesmo à gestão municipal e não possui número de lei homologando sua aprovação. Esse descaso colabora com o não cumprimento de seus objetivos, desconstruindo sua função após a elaboração.

A distribuição desigual do dinheiro público e a omissão dos poderes de Estado, associadas às questões do mercado imobiliário e à falta de conhecimento da população na temática do direito à cidade podem contribuir para a reprodução da segregação socioespacial. A infraestrutura urbana executada em áreas mais periféricas ou de menor valor de mercado é desigual. Além da precariedade existente, o investimento acontece de forma diferenciada, como o caso da construção de pavimentação sem drenagem ou de espessura duvidosa em alguns locais. Isso quer dizer que o tratamento em determinados locais não é o mesmo. Por muitas vezes, o serviço é executado de forma inadequada, superficial ou para pouca durabilidade, resistindo apenas aos ciclos eleitorais e passando a falsa sensação de atendimento que engloba todo o município.

Caçador também não possui tradição em movimentos sociais urbanos de luta por moradia, apesar de possuir uma unidade de assentamento do MST (Assentamento Ermínio Gonçalves). No que se refere ao urbano, não há nada organizado. Houve, em meados 1980, a construção de 30 casas em regime de mutirão, no bairro hoje denominado Ulysses Guimarães, porém logo após as construções o movimento de desfez. A ACOMP – Associação de Núcleos Comunitários para Aquisição de Imóveis Populares – funciona como forma associativa para compra de imóveis e não como movimento em busca de moradia. Além disso, não se tem relatos de outras organizações. A União das

⁵ REURB, de acordo com lei 13.465/2017, é uma política pública de habitação, estruturada num processo de regularização fundiária urbana de núcleos urbanos informais e, segundo a cartilha do Ministério do Desenvolvimento Regional do Governo Federal, é o conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais com objetivo em incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento da cidade e à titulação de seus ocupantes.

Associações de Moradores de Caçador é uma organização social, mas não atua como movimento social, limitando-se às festividades locais e fazendo poucas reivindicações na organização de seus espaços.

Uma das funções do poder público está em desenvolver e implementar políticas públicas que proporcionem a ordenamento do território, direcionando seu desenvolvimento de forma democrática e equânime. Assim, nesse sentido, fica muito clara a possibilidade de antecipação de riscos e problemas que possam intervir na diversidade urbana. Muito embora tais políticas se pareçam exequíveis, o dinamismo da cidade também convive com o histórico consolidado de áreas que se formataram ao longo dos anos, sem ordenamento e longe dos regramentos urbanísticos que, por muitas vezes, não são condizentes com a realidade e interesse da população local e, por isso, enquanto teoria tudo poderia funcionar muito bem, mas na prática não parece dar muito certo. O pouco que se tem de registro de ações na área de habitação fomentadas no município foi proporcionado pelo programa estadual – COHAB, com apenas dois blocos de casas em loteamentos – e federais – Programa Minha Casa Minha Vida.

A remoção de 125 famílias de uma área da margem do Rio do Peixe, em 2017, fez parte de um projeto iniciado em 2010 que tinha como objetivo a retirada das pessoas que estavam em área de risco, de preservação e do patrimônio da União (área da extinta Rede Ferroviária). Acontece que, neste lugar que fora por muito tempo esquecido, está se desenvolvendo um novo projeto de área de lazer e integração – o Parque Linear. Antes disso, essa área nunca foi lembrada como passivo ambiental ou principalmente como preocupação em habitação social. Houve por outras vezes, nessa mesma área, a retirada de algumas famílias, mas sempre após o evento das cheias. Passada a calamidade, as pessoas retornavam ao local, ou o espaço era ocupado por outras famílias em semelhante situação. A remoção as levou do estágio da segregação das áreas centrais à segregação das áreas periféricas. Ou seja, a localização mudou, mas os anseios ainda são muitos.

Pensar a dinâmica da cidade no que se refere à urbanização de áreas segregadas, fazendo cumprir a função social da terra na questão do uso do solo urbano, é um processo de reconhecimento da complexidade da cidade em

seus aspectos sociais, econômicos e espaciais. Nesse sentido, ao fazermos um recorte e analisar o processo de remoção dessas famílias numa problemática urbana reincidente, poderemos encontrar quais são os fatores que contribuem para segregação e porque esse movimento se repete, tanto pelas pessoas que voltam à área, como pela mesma “solução” encontrada pelo poder público e demais agentes envolvidos, além das forças que atuam sobre o espaço – população, mercado, poder público e divisão de classes. Deste modo, objetiva-se compreender como o processo de ocupação e remoção atua na transformação do espaço formatando-o de forma estrutural, tanto pelas ocupações voluntárias da própria população, como pelas ocupações involuntárias promovidas pelo poder público e ações mercadológicas, de modo a identificar as forças e os agentes atuantes ou agentes modeladores, bem como suas relações e consequências.

Cabe perceber também qual a relação entre as forças diante do cenário que se apresenta. Essas práticas urbanas podem se mostrar convenientes a depender de que lado se olha. A ausência de registros teóricos e o desconhecimento permitem a reprodução do espaço segregado e o favorecimento do capital, distanciando-se da verdadeira função social da cidade. O crescimento desordenado, a periferização e a presença de vazios urbanos refletem a forma com que se pratica o uso do solo.

As características praticadas em relação ao uso e ocupação do solo urbano no desenvolvimento do município bem como os sujeitos e agentes envolvidos podem ajudar a identificar os problemas da complexidade do processo de urbanização, de modo que se incorpore aos estudos da área urbana, agregando cada vez mais conhecimento à ciência urbanística.

No primeiro capítulo deste texto serão abordados os aspectos históricos do crescimento de Caçador, através do processo de formação, desenvolvimento e configuração da malha urbana, de modo a compreender a ocupação dos espaços e o surgimento das áreas segregadas. Como o processo de remoção das 125 famílias da área central à margem do rio do Peixe e da linha férrea para o limite do perímetro urbano, possui semelhanças segregativas presentes em outras áreas da cidade, optou-se por estudar esse caso no intuito de retratar a problemática enfrentada nas demais áreas no que

se refere à desigualdade. No capítulo II traremos a pesquisa bibliográfica e a teorização para trabalharmos os conceitos de segregação, desigualdade, função social da cidade, urbano, habitação, políticas públicas. A metodologia empregada na pesquisa também será abordada nesse capítulo. E por fim, no capítulo III, falaremos sobre o processo de remoção das 125 famílias e as pessoas que permaneceram no local, as condições em que se encontram hoje e a presença de novas famílias nesta mesma área, os agentes envolvidos, os fatores que contribuem para a situação, as forças que atuam, de que forma se manifestam, e nesse processo de ocupação e remoção como o espaço vai se transformando de modo a se estruturar. A desigualdade e segregação tem muito a nos contar.

Assim, por meio do estudo do processo de remoção das 125 famílias da área central para a periferia de Caçador-SC, nosso objetivo geral está em analisar de que forma o processo de ocupação e remoção atua na transformação do espaço, formatando-o estruturalmente, tanto pelas áreas que são ocupadas, como pelo espaço construído – em geral periférico – para onde as pessoas são removidas, identificando as forças e os agentes envolvidos bem como suas relações e consequências. E, partindo desse propósito, os objetivos específicos estabelecidos formam o seguinte: identificar os agentes modeladores que atuam no espaço urbano e de que modo se relacionam; analisar a relação entre a população que ocupa as áreas irregulares, o poder público e o mercado imobiliário; e, analisar quais são os fatores que contribuem para o processo de segregação. Com isso, torna-se possível verificar a hipótese formulada nesta dissertação de que a estruturação e a transformação do espaço, através do movimento de ocupação e posterior remoção para locais periféricos na dinâmica urbana, podem ser explicadas pela ação do Estado, do mercado e da distribuição de classe, incorrendo num processo de urbanização pautado na desigualdade e segregação. Questões características do capitalismo.

2 FORMAÇÃO SOCIOESPACIAL DE CAÇADOR-SC

Nesta seção trataremos brevemente sobre a ligação do município de Caçador com o Contestado e a importância da Estrada de Ferro para sua formação.

Ainda, trataremos aqui os aspectos históricos do município em seu crescimento, através do processo de formação, desenvolvimento e configuração da malha urbana, de modo a compreender a ocupação dos espaços e o surgimento das áreas segregadas.

2.1 CAÇADOR NA REGIÃO DO CONTESTADO E SUA LIGAÇÃO COM A ESTRADA DE FERRO

Caçador faz parte da região do Contestado, área que foi objeto de litígio entre os estados do Paraná e de Santa Catarina, ficando conhecida como território contestado ou mesmo como o Contestado (PIAZZA, 2000). A luta que envolveu as questões de terra, limites, ocupações, expropriação, direitos humanos, interesses econômicos, exploração e misticismo configurou numa campanha militar⁶ sangrenta no período de 1912 a 1916.

No princípio era conhecido como ‘contestadas’, na região Sul do País, as terras localizadas entre os rios Iguaçu e Uruguai – que atualmente formam as regiões do Sudoeste do Estado do Paraná, e do Oeste do Estado de Santa Catarina – tendo a Argentina no Extremo-Oeste e a Serra Geral a Leste. [...] O conflito social ocorrido na década de 1910 não envolveu todo este imenso território, mas apenas parte dele, em terras hoje de Santa Catarina, pelo que o conceito da ‘Região do Contestado’ passou a abranger somente o campo em que se desenvolveria a campanha militar (PIAZZA, 2000).

Nos dias atuais, a região do Contestado não abrange uma área no mesmo formato que na época do litígio, mas permanece referenciando seus habitantes. De acordo com a lei complementar de princípios da regionalização do Estado de Santa Catarina, a Região Metropolitana do Contestado, instituída através da lei nº 571 de 24 de maio de 2012, é formada por 45 municípios: Abdon Batista, Água Doce, Alto Bela Vista, Arabutã, Arroio Trinta, Brunópolis,

⁶ A campanha militar ficou conhecida como Guerra do Contestado entre 1912 e 1916.

Caçador, Calmon, Campos Novos, Capinzal, Catanduvas, Celso Ramos, Concórdia, Erval Velho, Fraiburgo, Herval d`Oeste, Ibiam, Ibicaré, Iomerê, Ipira, Ipumirim, Irani, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Lebon Régis, Lindóia do Sul, Luzerna, Macieira, Matos Costa, Monte Carlo, Ouro, Peritiba, Pinheiro Preto, Piratuba, Presidente Castello Branco, Rio das Antas, Salto Veloso, Tangará, Timbó Grande, Treze Tílias, Vargem, Vargem Bonita, Videira e Zortéa.

A disputa de território esteve presente na história de Caçador desde o início de sua ocupação, suas terras integravam as áreas litigiosas primeiramente entre Portugal e Espanha⁷, depois entre Brasil e Argentina⁸ e por último entre o Estado do Paraná e Santa Catarina⁹. Até 1917 na foz do rio Caçador (antes Lageado do Simeão), encontro com o rio do Peixe em Caçador era considerada divisa provisória entre os estados do Paraná e Santa Catarina, sendo a margem direita do rio do Peixe considerado Paraná e a margem esquerda Santa Catarina (THOMÉ, 1983). Nesse ponto hoje está localizada a ponte de ferro construída em 1950 em substituição a de madeira erguida em 1910 quando a ferrovia foi implantada.

Ao olhar para a história do município de Caçador, olhamos também para a trajetória da implantação da ferrovia EFSPRG em Santa Catarina e todo o contexto na questão do desenvolvimento que vem ligada a ela. A ferrovia permitiu o escoamento da produção exploratória da madeira durante todo o período em que se manteve ativa. As empresas beneficiadoras de madeira, em sua maioria, instalaram-se às margens da linha e por ali expandiram seus pátios carregados de madeira recém retiradas da mata nativa.

Caçador nasceu às margens da estrada de ferro que ligava São Paulo ao Rio Grande do Sul, passava pelo interior do país e foi território de históricas disputas de terra, refletem em conflitos até os dias de hoje. Nesse sentido, cabe recordar que a estrada de ferro trouxe desenvolvimento e, ao mesmo tempo em que induziu conflitos, proporcionou a formação de núcleos populacionais e fomentou ainda mais a disputa sobre as terras da região. A Estação Rio Caçador era um ponto de paragem da estrada de ferro e, a partir

⁷ Tratado de Tordesilhas.

⁸ Questão de Palmas.

⁹ Guerra do Contestado.

de sua implantação o núcleo populacional do município foi se formando através da expansão de serviços e comércio em seu entorno. Ela também promoveu o transporte e a circulação de pessoas, a produção e a extração da madeira, conectou e expandiu a ocupação no Meio-Oeste catarinense. Hoje, a Estação está desativada e funciona como uma unidade de atividades culturais, mas ainda é um dos principais pontos de referência do núcleo central da cidade.

A Estrada de Ferro São Paulo - Rio Grande (EFSPRG) foi idealizada para ligar o eixo São Paulo/Rio de Janeiro ao Sul do Brasil pelo interior, o que possibilitava ainda a conexão com as ferrovias da Argentina, do Paraguai e do Uruguai e, concomitantemente, o desenvolvimento da região em meados de 1885. Assim, além de conectar territórios, promovia a colonização daquelas áreas até então pouco ou nada exploradas.

O traçado do trecho compreendido entre os rios Iguaçu e Uruguai foi o último a ser definido e construído. As terras que hoje fazem parte do território catarinense eram administradas na época pelo Paraná e reclamadas por Santa Catarina. Parte desta mesma área era reclamada ainda pela Argentina. Essas indefinições contribuíram para o atraso da construção da ferrovia, além das dificuldades técnicas encontradas no terreno inicialmente previsto. Após prorrogações de prazo para conclusão das obras, alterações técnicas e financeiras, em 17 de dezembro de 1910 a primeira composição regular de cargas e passageiros trafegava pelo trecho catarinense da ferrovia (THOMÉ, 1983).

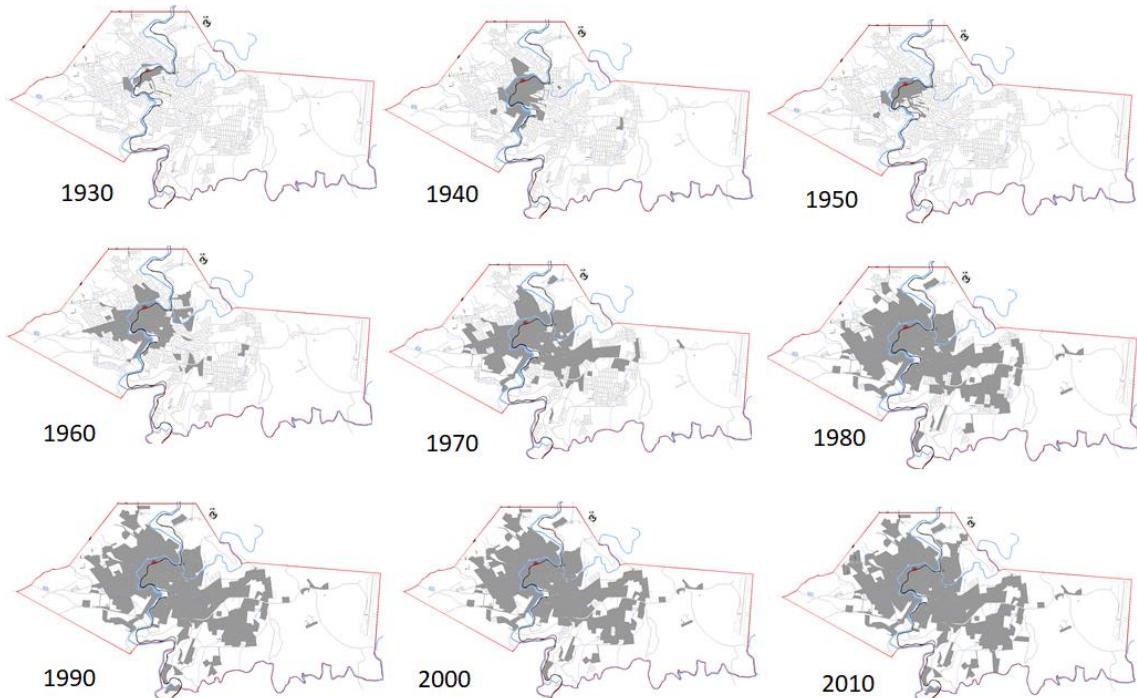
A estrada de ferro foi construída na margem esquerda do rio do Peixe, olhando do sentido que partia do rio Iguaçu em direção ao rio Uruguai. Em Santa Catarina, compreendeu o trecho entre a cidade de União da Vitória – PR e Marcelino Ramos – RS, com 372,00 km de extensão entre suas 34 estações no caminho (THOMÉ, 1983).

2.2 URBANIZAÇÃO E CRESCIMENTO DA CIDADE

Os aspectos da evolução urbana município de Caçador de 1930 a 2010, que serão abordados nesta seção, estão ilustrados na figura 4. Elas demonstram o processo de formação, desenvolvimento e configuração da

malha viária, ocupação dos espaços e o surgimento das áreas segregadas na cidade.

Figura 4 - Evolução urbana de 1930 a 2010.

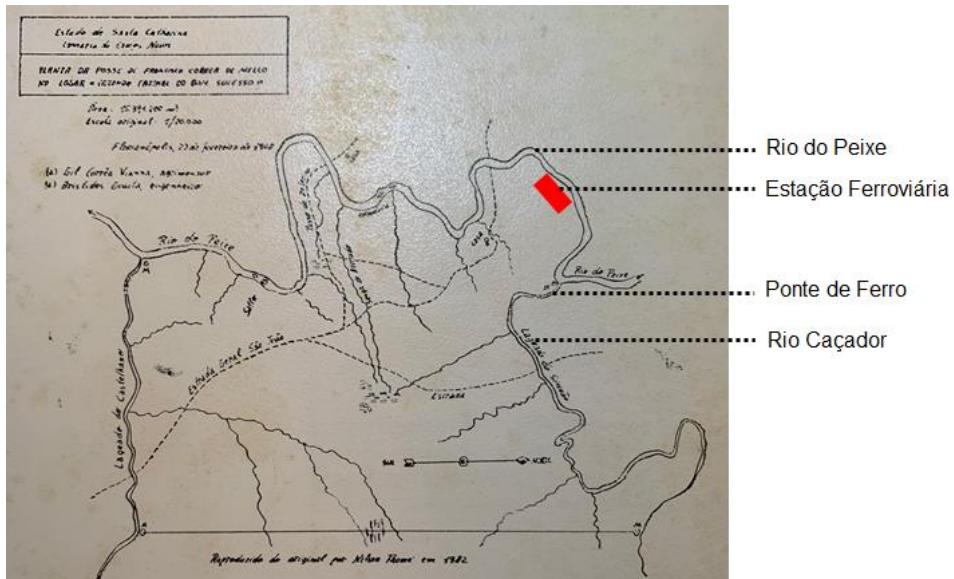


Fonte: IPPUC. Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Sem escala.

A família Correa de Mello foi pioneira no município de Caçador, Francisco Correa de Mello obteve a posse da sesmaria requerida para criação e cultura na denominada Fazenda Faxinal Bom Sucesso em 1910 (Figura 5), que ficava a margem esquerda do rio do Peixe (chamado pelos índios Kaigang e Xokleng rio Goioechim ou Goio-Xim), entre os rios Caçador e Castelhano, antes denominado rio Lageado do Simeão e rio Lageado do Castelhano respectivamente. Na mesma época, outras famílias requereram as sesmarias lindeiras às de Francisco Corrêa de Mello. A estrada de ferro EFSPRG perfez o traçado às margens do rio do Peixe (margem esquerda) e da fazenda Faxinal Bom Sucesso, que depois de construída passou à fase de demarcação dos terrenos a sua margem para iniciar o plano de colonização e exploração das terras. Contudo, foram respeitados os terrenos que tinham um documento de posse legítima como o do Corrêa de Mello. Por isso, apenas fora demarcado

como área da ferrovia os 510.052,00m² referentes à Estação de Rio Caçador (THOMÉ, 1982 p. 28).

Figura 5 - Planta da fazenda Faxinal Bom Sucesso de 1908.



Fonte: Thomé (1982, p.38). Editado pela autora (2022). Sem escala.

Francisco Correa de Mello se instalou na margem esquerda do rio do Peixe em 1881, e permaneceu até o ano de 1910 sem a posse legitimada das terras. Lá criou a Fazenda Faxinal Bom Sucesso, que não era muito grande em relação às outras concedidas na época, medindo 636 alqueires. O documento de posse foi requerido em 1907 uma vez que a construção da ferrovia se aproximava e com ela o direito em explorar as terras marginais. Após as medições e o Governo de Santa Catarina aprovou a posse, uma vez que as terras se situavam à margem esquerda do rio do Peixe (as terras à margem direita do rio do Peixe eram administradas pela província do Paraná). Em 30 de dezembro de 1910 foi emitida a escritura definitiva da fazenda, imóvel localizado no 3º. Distrito da Freguesia de São João dos Campos Novos, transcrita no registro de imóveis da Comarca de Campos Novos. Segundo Nilson Thomé (1982), há quem diga que esta área era parte do Distrito de São Sebastião da Boa Vista, hoje município de Curitibanos, mas o fato é que esta área passou a pertencer ao Distrito de Rio das Antas criado por Campos Novos até o ano de 1923, quando houve a criação do Distrito de Rio Caçador.

Após a inauguração da Estação de Rio Caçador em 1º. de maio de 1910 e a passagem do primeiro trem no trecho entre os rios Iguaçu e Uruguai em 17 de dezembro de 1910, houve a intensificação das atividades de exploração da madeira e por conseguinte as atividades comerciais, além da colonização e da chegada dos imigrantes atraídos pela oportunidade da nova vida em terras ainda não exploradas. Entre o período de 1912 a 1916 aconteceu a Guerra do Contestado. A Estação de Rio Caçador teve a função estratégica de apoio às bases militares, com embarque e desembarque das tropas e materiais bélicos utilizados no período de confronto.

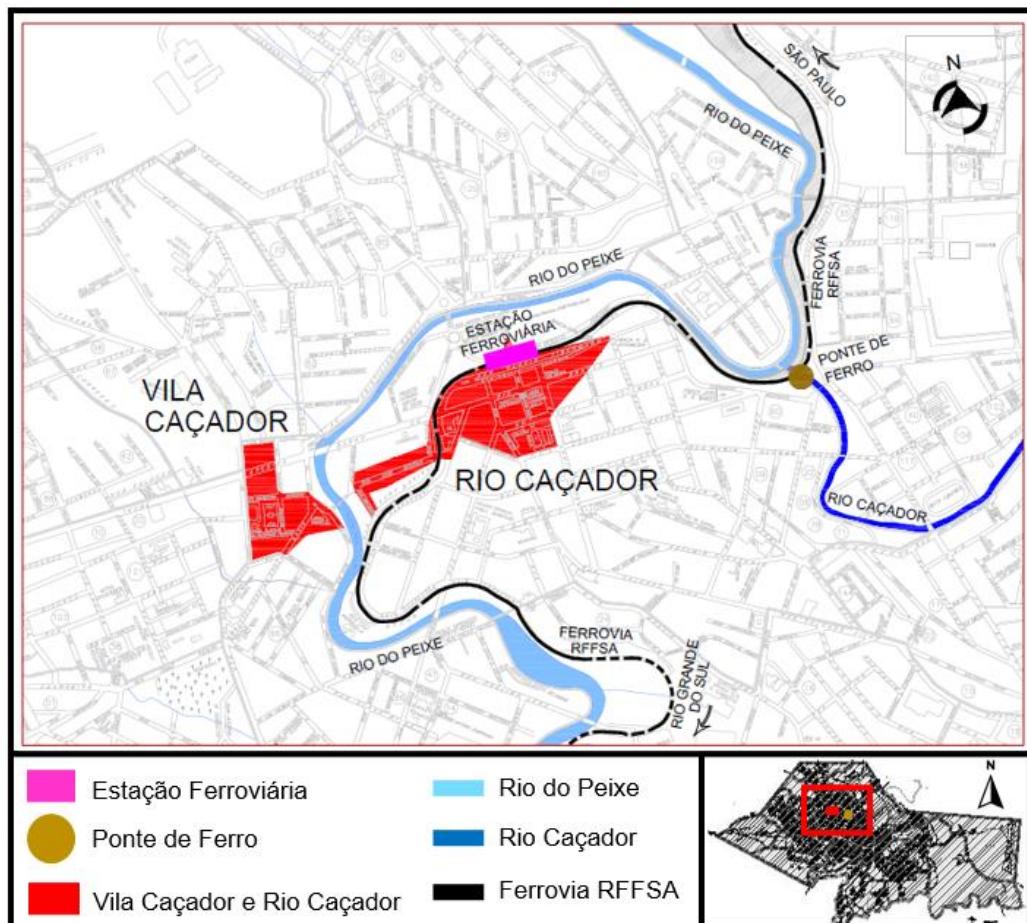
Cessado o período de combate da Campanha do Contestado e definidos os limites em disputa, até o ano de 1924, ocorreu a divisão da fazenda na forma de doação condicional intervivos entre os herdeiros que negociavam entre si e as pessoas atraídas pelo mercado colonizador (THOMÉ, 1982). A partir disso começaram as divisões em menores glebas e as vendas para terceiros (Figura 6).

Os lotes em frente à estação já eram considerados terrenos urbanos e foram vendidos entre 1917 e 1919. Francisco Correa de Mello percebeu que poderia obter rendimento extra com as vendas de suas terras sem perder muito de seu patrimônio, uma vez que, após a guerra do Contestado, o tráfego na ferrovia estava liberado e a fase de colonização da área se iniciara. A movimentação em suas terras estava ficando cada vez maior e as pessoas entusiastas da região de Curitibanos e Campos Novos indicavam-lhe o modelo de colonização da ferrovia.

Havia projetos para a criação de algumas vilas ao longo da linha férrea – como Matos Costa e Calmon nos campos de São João – e estradas de rodagem interligando as adjacências como a ligação entre a Vila de Curitibanos até a estrada de ferro na Estação de Rio Caçador. Essas conexões movimentavam carga e descarga ao mesmo tempo que favoreciam o comércio e os serviços em seu redor. O fato de a estação estar em terras particulares, sem possibilidades de maiores ampliações em abrangência ao terreno, fez com que a companhia colonizadora planejasse a implantação de uma vila do outro lado da margem do rio do Peixe, quase em frente à estação, denominando-a de Vila Caçador. As terras pertencentes ao distrito de Taquara Verde –

município de Porto União da Vitória, Paraná à época – e hoje é a área conhecida como bairro Santelmo.

Figura 6 - Formação de Caçador, década de 1910 e 1920.



Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Em destaque a Vila Caçador e Rio Caçador, Estação Ferrovia e Ponte de Ferro. Sem escala.

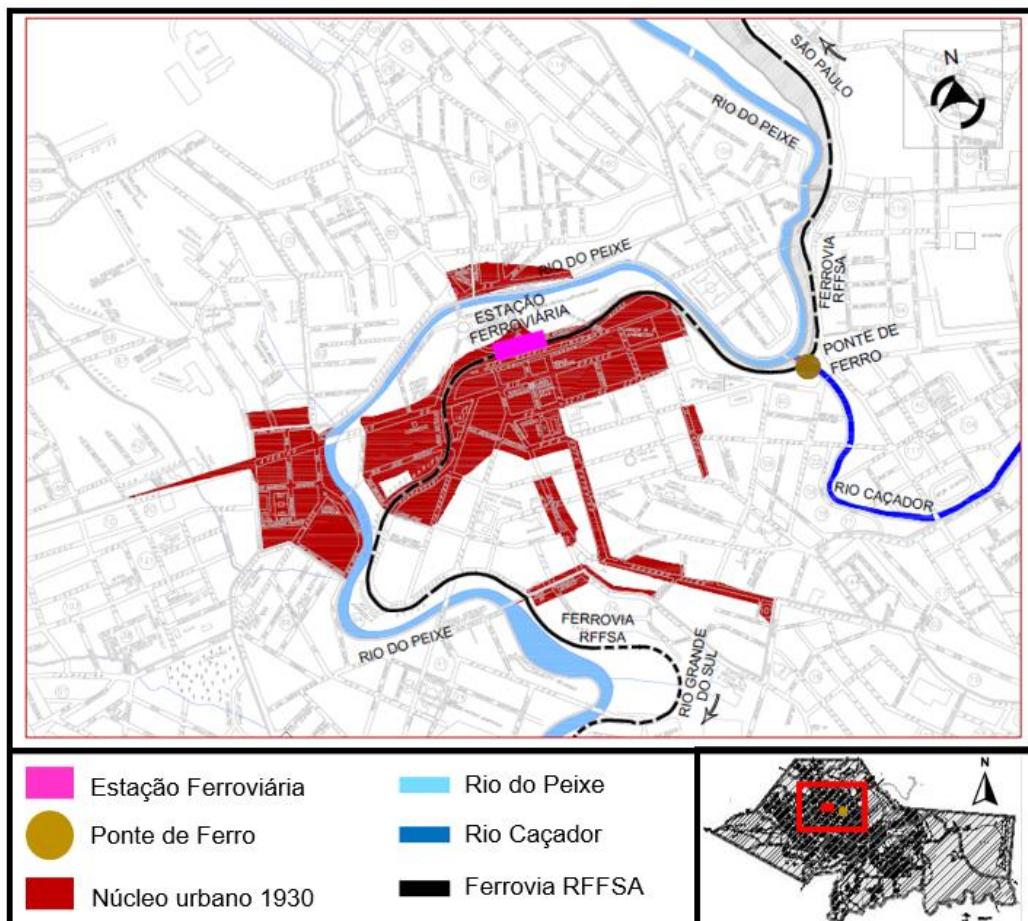
Essa vila foi dividida em lotes coloniais e chácaras que foram sendo colonizados, habitados e revendidos aos poucos pela população imigrante atraída pelos subsídios do governo. E assim, as duas localidades foram crescendo, de um lado a “Vila Caçador” que pertencia a Porto União e de outro Rio Caçador, pertinente a Campos Novos. Isso mudou em 9 de janeiro de 1923 Campos Novos cria o Distrito de Rio Caçador, com sede da vila Rio Caçador (THOMÉ, 1982). A primeira ponte de ligação entre as duas localidades foi construída em 1923, entre o que conhecemos hoje como o prolongamento da rua José Boiteux e o Largo Santelmo (THOMÉ, 1982).

A atividade econômica estava baseada na extração da madeira dos pinhais densos da região do Contestado que foi um grande indutor da colonização da região. Assim com os grandes subsídios na compra das terras, os incentivos à colonização e a liberdade na exploração econômica a vila vai crescendo e tomando forma. O movimento de cargas na estação era crescente, impulsionando o comércio nos armazéns de mantimentos, e atraindo serviços em seu entorno desde hospedagem e restaurante até selaria e ferraria. A estação de Rio Caçador era também o ponto de ligação entre à época a vila de Curitibanos e a estrada de ferro. Todo esse movimento regional serviu de estímulo para a urbanização de Caçador, até que em 22 de fevereiro de 1934 foi criado o município de Caçador através do decreto nº. 508/1934.

A ocupação das terras à margem direita do rio do Peixe (Vila Caçador) foi incentivada pela ferrovia em seu plano de colonização com subsídios na aquisição e exploração de terras urbanas e rurais. O núcleo urbano desta vila teve início onde hoje é o largo Santelmo, Colégio Aurora seguindo em direção da avenida Barão do Rio Branco até a rua Miguel Couto, a época se aproximava a um núcleo de não mais que seis quadras, sendo uma área reservada à praça do povoado. Foi fundada, em 1928, a primeira escola da cidade com o nome de Colégio Aurora, a Escola de Instrução Militar nº.354 em 1929, que foi transformada em Tiro de Guerra nº.568 em 1934, junto a escola também foi fundado o grupo de escoteiros. O colégio Aurora teve sua edificação em madeira concluída em 1931, no terreno que no projeto da vila era previsto a Praça Central da vila. (THOMÉ, 1993). O núcleo à margem direita do rio do Peixe (vila de Rio Caçador), a exceção do quadro da estação ferroviária, eram terras oriundas da fazenda Faxinal Bom Sucesso de Francisco Correa de Mello, a esta época ia de encontro à lógica da ferrovia no que se refere ao parcelamento, venda e ocupação dos lotes para fins urbanos, de modo a atender gradativamente as necessidades dos desbravadores recém-chegados. O povoado de Rio Caçador era um pouco maior que a área da Vila Caçador, ao sul da estação ferroviária, avançando até a rua Conselheiro Mafra, Benjamim Constant e José Boiteux – eixo de ligação com a vila irmã. A Paróquia São Francisco de Assis, criada em 1934, teve como sede a vila de Rio Caçador, o terreno foi doado por Francisco Correa de Mello, foram doados

3.200,00m² de área à Mitra Diocesana, equivalente a 4 lotes urbanos à época (THOMÉ, 1982). A este tempo já não havia mais o que separar em duas vilas, a cidade crescia como uma unidade, como é possível ver na figura 7.

Figura 7 - Em destaque Caçador década de 30



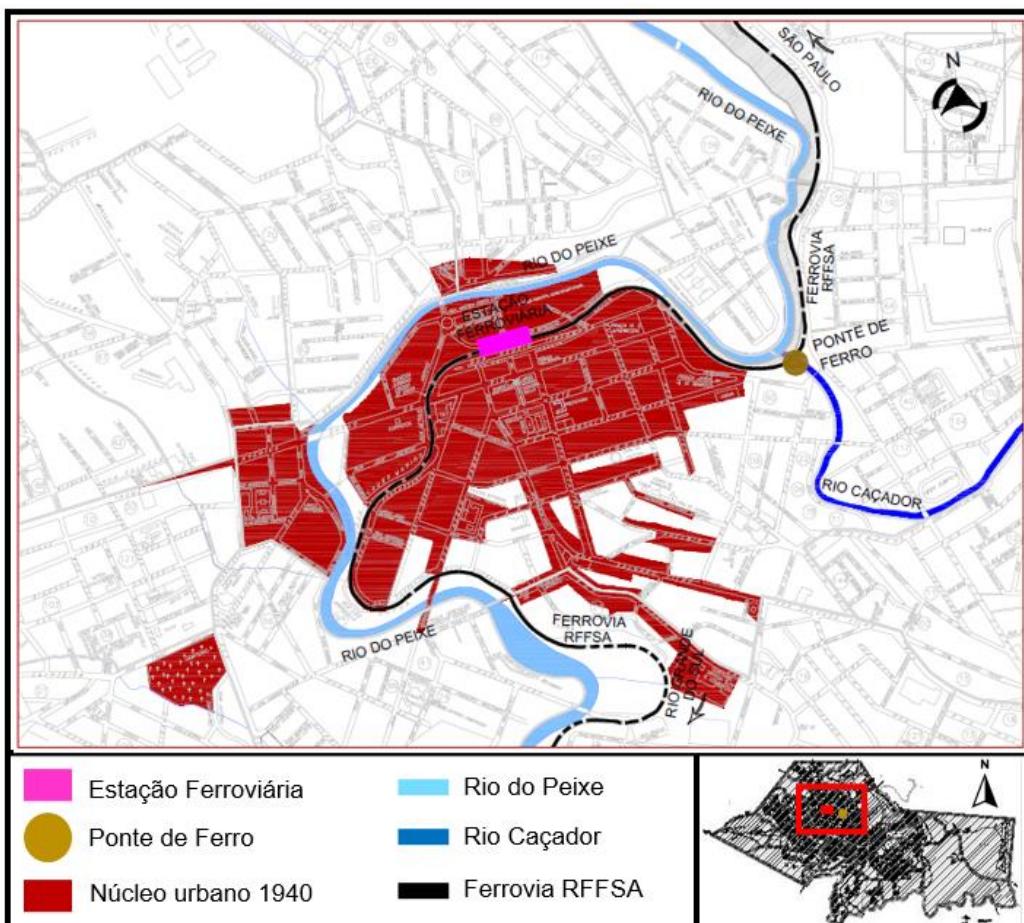
Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Sem escala.

O processo de urbanização aconteceu à medida que os pinhais atraíam as indústrias madeireiras, àquela época a economia da região era movimentada pela exploração da madeira e suas terras colonizadas seguidas à extração. Em 1934 Caçador tem sua primeira usina hidrelétrica implantada por Atílio Faoro, o que permitiu também a implantação de um moinho de cereais e demais atividades movidas a eletricidade (VARELA, et al., 1972). Em 1936, a implantação do IPTU no município (resolução nº. 159/1936), representava o reconhecimento do núcleo urbano e o princípio da organização territorial de Caçador. O núcleo se expandiu em maiores proporções sentido sul à estação

ferroviária, margem esquerda do rio do Peixe, permeado pela estrada de ferro (Figura 4) e sua estação, lado das terras da fazenda Faxinal Bom Sucesso de Correa de Mello. À margem direita do rio, o núcleo de crescimento até então mais tímido que fora instaurado pela companhia colonizadora, contava com pequeno núcleo no entorno da praça (hoje Bom Jesus Aurora) e o cemitério municipal, um pouco mais adiante deste pequeno povoado.

As madeireiras se instalavam ao longo do rio do Peixe e ferrovia em função do escoamento da produção e facilidade no acesso à água. Nessa época era comum que as empresas construíssem algumas casas para abrigar seus trabalhadores em função da escassez de oferta imobiliária, as chamadas “vilas operárias”, pequenos núcleos que contribuíram na formação dos bairros da cidade, como a vila operária da madeireira Reichmann que deu origem ao bairro Santa Catarina. Nessa mesma década a câmara de vereadores do município já apontava para a ampliação do perímetro urbano e fixação da sede do paço municipal com escritura definitiva do terreno de 2.300,00m² onde hoje está a sede administrativa da Prefeitura Municipal (VALENTINI, 2010). Ao final da década de 1940 (Figura 8) Caçador era reconhecida pelo título de “Capital da Madeira”, título que exaltava sua produção econômica baseada na exploração da madeira (THOMÉ, 1995). Aos poucos a cidade foi se estruturando, a usina hidrelétrica de Atílio Faoro se integra a Cia. Bom Sucesso de Eletricidade aumentando a produção de luz e força estimulando a produção e economia a partir deste período (VARELA, et al.), a coleta de lixo foi implantada em 1942, créditos para aquisição de terreno para a construção da delegacia e iluminação da avenida Barão do Rio Branco em 1944 e, neste mesmo ano, o perímetro urbano foi fixado, o plano rodoviário municipal ordenando as ruas e estradas foi sancionado em 1946 (VALENTINI, 2010). Em 1944, a população de Caçador era de 15.875 habitantes e 85% das empresas atuantes no município se valiam da madeira em seu produto (THOMÉ, 1995).

Figura 8 - Em destaque Caçador década de 40.



Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Sem escala.

Na década de 1950 a expansão urbana aconteceu no entorno do núcleo central, em seu lado oposto, margem direita do rio do Peixe com o bairro Santa Catarina após a dissolução da vila operária da madeireira Reichmann, e às margens do rio do Peixe e ferrovia sentido sul, de um lado onde hoje está formado o bairro Vila Paraíso, no sentido do antigo frigorífico Dom Porquito e de outro o bairro Berger entre a empresa Viposa S.A. e os antigos armazéns da Companhia Brasileira de Armazenamentos – Cibrazem, terreno doado ao Ministério da Agricultura para sua construção em 1957 (lei nº. 16/57). À medida que a economia da cidade era movimentada, tanto pela indústria madeireira quanto pelo núcleo de prestação de serviços e comércio em seu entorno, o poder público promoveu a expansão urbana, por vezes através da aquisição de áreas para expansão da malha viária urbana para conexão entre as poucas vias existentes como a ligação da rua Campos Novos (lei nº. 22/42) e a ligação

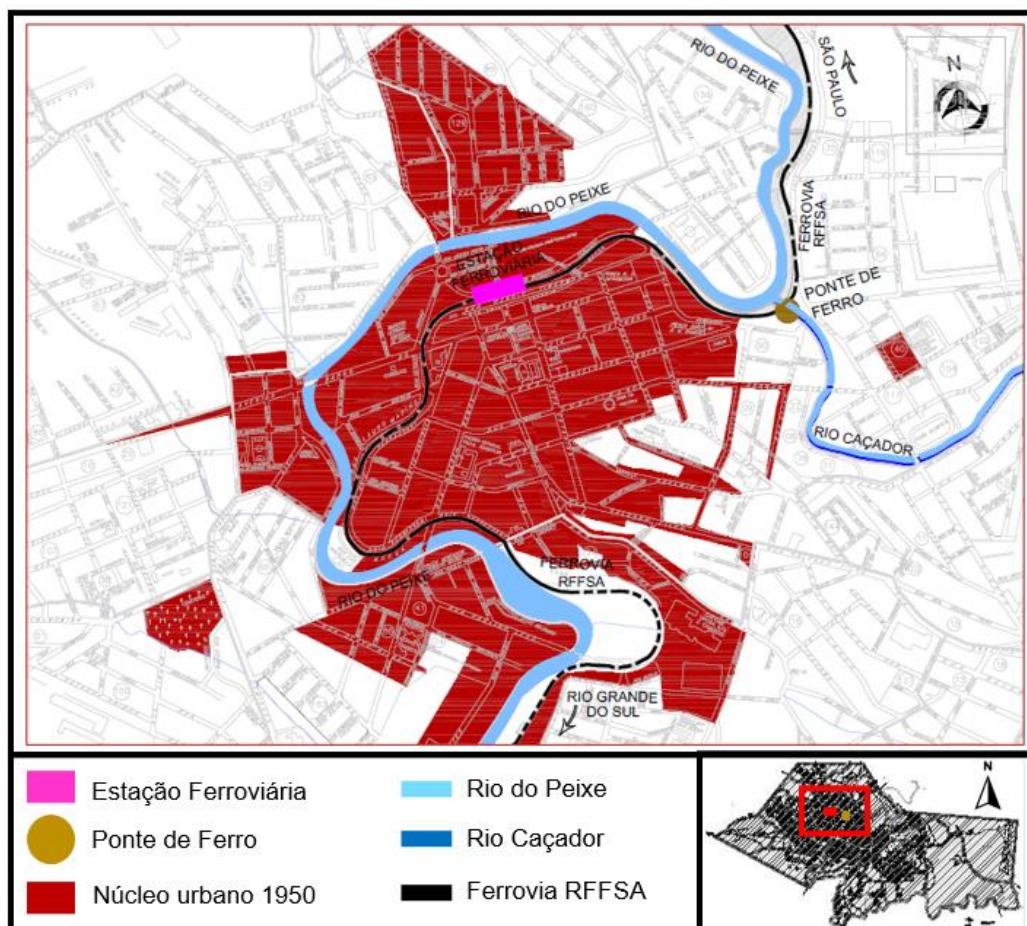
entre as ruas 25 de Março e Anita Garibaldi, a reestruturação com o alargamento da avenida Santa Catarina (lei nº. 24/42), a abertura da avenida Salgado Filho, que aconteceu com aquisição de uma área de 1.039,00m² em 1952 (lei nº. 17/1952), além da compra de terras para instalação de equipamentos urbanos como Estádio Municipal (lei nº. 2/54), a instalação de sede da agência de correios e telégrafos (lei nº. 3/51). O incremento financeiro para instalação de rede hidráulica na cidade em 1954 (lei nº. 4/54), a pavimentação em calçamento de diversas ruas na cidade (lei nº. 8/53, nº. 69/56 nº. 11/57) e a aquisição de conjuntos de iluminação fluorescente das vias públicas, evidenciou o processo de melhoramento urbano e, o ordenamento territorial, transpareceu em preocupação na emissão do decreto de que as plantas dos loteamentos sem vias de acesso não poderiam mais ser aprovadas (decreto nº. 6/55) (VALENTINI, 2010).

Nessa busca através das leis e decretos municipais ao longo dos anos como forma de apurar os registros oficiais e ao mesmo tempo contar de que modo a malha urbana se estruturou, encontramos a autorização da compra de uma área de interesse social por doação ou desapropriação para construção de casas populares no ano de 1952 (lei nº. 15/1952) e a autorização para abrir concorrência pública para construção de 25 casas populares na vila operária José Reichmann (lei nº. 24/52) (VALENTINI, 2010), o que denotou uma das primeiras políticas públicas municipais de habitação. No entanto, esta localidade já estava ocupada por habitações precárias e população vulnerável que mais tarde foi chamada de “morro da favela” e estas 25 casas nunca foram edificadas pelo poder público. Essa área estava em lado oposto ao desenvolvimento da cidade e o rio do Peixe era uma barreira a se transpor uma vez que havia uma única ponte como ligação.

A reforma das estradas rodoviárias que ligavam Caçador ao restante do país, na década de 1950, melhorou o escoamento da produção madeireira que ficava parada no pátio da ferrovia em função da capacidade limitada do modal ferroviário, além de atrair novas atividades econômicas como a indústria metal mecânica e estimulou o comércio local (THOMÉ, 1995). Nesta mesma década cerca de 55.000,00m² de pavimentação em calçamento foram autorizadas pela câmara municipal, a Estação Rodoviária entrava em funcionamento (decreto

nº. 1/53), a compra do terreno e conclusão da instalação do aeroporto foi autorizada (lei nº. 33/56 e lei 12/58), com abertura ao tráfego aéreo em 1959 (VALENTINI, 2010 p. 104). E Assim, a cidade foi se estruturando com incentivo e ordenamento fomentado pelo poder público. A este tempo já estavam formatados o bairro Centro, Santa Catarina e Paraíso (Figura 9).

Figura 9 - Em destaque Caçador década de 50.



Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Sem escala.

Na década de 1960 aconteceu o crescimento urbano de modo periférico. A ligação da avenida Barão do Rio Branco e a rodovia estadual Caçador-SC Palmas-PR promovida pela Prefeitura incentivou a ocupação do bairro Bom Jesus e pequena parte do bairro Reunidas, ambos à margem direita do rio do Peixe sentido oeste. O bairro Gioppo, entre os rios do Peixe e Caçador, também teve sua ocupação neste mesmo período, com parcelamento para uso habitacional e industrial madeireiro onde hoje está instalada a Madevalli

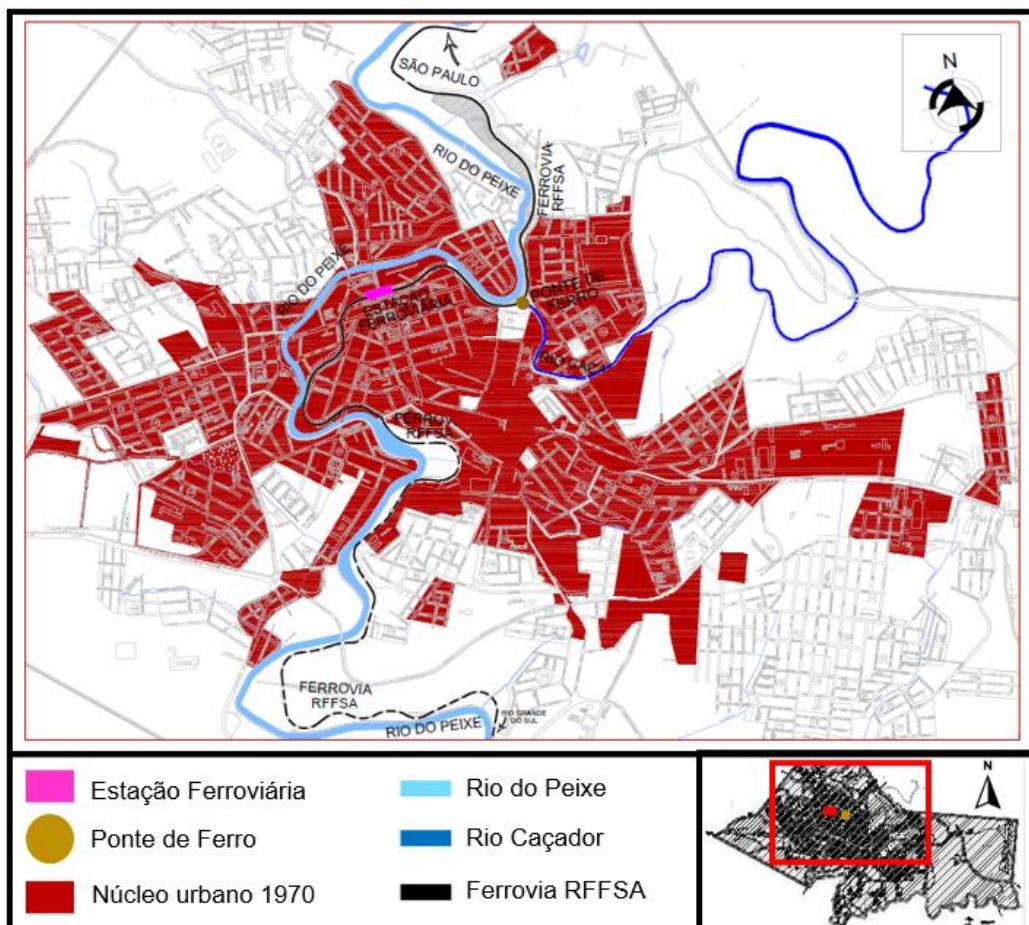
Agroindustrial Ltda. O bairro Martello, Alto Bonito e Bom Sucesso, estando bem distante do núcleo central primitivo, iniciaram no entorno da hoje denominada rodovia Honorino Moro. Os incentivos do poder público no desenvolvimento e estruturação da cidade continuaram neste período, a exemplo da compra de terras para construção da Estação Rodoviária e ponte sobre o rio do Peixe para ligação entre o centro e o bairro Santa Catarina, abertura e prolongamento de vias no bairro Gioppo, centro com a rua Getúlio Vargas. Também como forma de ordenamento estatal criou o ITBI – Imposto Territorial Rural e Transmissão de Propriedade Imobiliária Inter-vivos (lei nº.01/62). Em 1969 foi inaugurada a sede própria da Prefeitura Municipal (VALENTINI, 2010).

Na década de 1970 foi o período de maior crescimento urbano, surgiram então o bairro dos Municípios, Sorgatto, Figueroa no entorno da rodovia que liga Caçador a rio das Antas sentido Sul, vila Kurtz, Nossa Senhora Salete, Bello e São Cristóvão (Figura 10). O bairro Alto Bonito, Berger, Santa Catarina e Gioppo tiveram sua ocupação evidenciada com suas grandes glebas parceladas. A avenida Barão do Rio Branco cresceu em vocação econômica, atraiu o comércio e bancos, a esta época eram 5 bancos (Banco do Estado de Santa Catarina S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Bamerindus do Brasil S.A., União de Bancos Bradesco S.A. e Banco Nacional do Comércio S.A. (VARELA, et al., 1972).

O perímetro urbano mais recente da cidade de Caçador foi fixado pela Lei Municipal n. 68/69, de 22 de novembro de 1969 e tem a conformação irregular com uma área de 10.100.641m², partindo de um marco situado no extremo oeste da avenida Barão do Rio Branco, na confluência desta Estrada de Rodagem Caçador-Palmas. Dentro desta área estão situadas 3.200 propriedades e o número de edifícios é de cerca de 3.600, servidos por 2 avenidas, 1 largo, 6 praças e 200 ruas, num total de 209 logradouros.

A cidade cresceu sem plano-diretor e diversos bairros surgiram sem entrosamento com o centro da cidade, criando problemas para seus moradores. Estas dificuldades estão sendo resolvidas à vista da atualidade da urbanização. (VARELA, et al., 1972 p. 18)

Figura 10 - Em destaque Caçador década de 70.



Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Sem escala.

A esta época com o crescimento da cidade já era possível perceber o espraiamento das ocupações em meio a seu perímetro e a constatação do ex-prefeito em seu livro corrobora o evidenciado nos mapas. O processo de urbanização do município aconteceu de modo desordenado e sem planejamento, à medida que a indústria madeireira explorava a madeira de suas terras, promoveu o parcelamento em meio as pequenas “vilas operárias” que formaram em seu entorno. O poder público teve participação efetiva nesta estruturação, mas sempre em consonância ao setor privado. Na década de 70 Caçador já contava com o hospital Jonas Ramos e a Fundação Educacional Alto Rio do Peixe – FEARP, que foi a precursora da atual Universidade Alto Vale do Rio do Peixe – UNIARP. Em 1973 o melhoramento da infraestrutura de água, até então realizado por poços artesianos, foi outorgado na concessão da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN (lei nº. 28/73). A

sede própria da Estação Rodoviária estava em construção no centro da cidade, próximo à estação ferroviária, centralizando os modais de transporte e suas atividades no local se estenderam até meados de 2021. O transporte urbano coletivo atendia os bairros a esta época.

Tabela 2 - Leis Urbanísticas de Caçador - 1930 a 2110

LEIS URBANÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE CAÇADOR-SC - DÉCADAS DE 1930 A 2010									
Leis Urbanísticas	Déc. 1930	Déc. 1940	Déc. 1950	Déc. 1960	Déc. 1970	Déc. 1980	Déc. 1990	Déc. 2000	Déc. 2010
Perímetro Urbano	01/1937	9/1944 28/1948	14/1950	26/1968		960/1995 11/1980 5/1982 1192/1997	1034/1996 1191/1997		2739/2010 2740/2010
Plano Rodoviário		26/1949	2/1957	16/1969		17/1973 3/1976 9/1978			
Plano Físico Territorial / Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo						34/1980 4/1982 204/1988	970/95 1321/98	1564/2000 2023/2003 2119/2004	168/2010
Código de Obras						31/1980 130/1986			
Parcelamento do solo						32/1980		128/2008	
Plano Diretor								89/2006	
Total	1	2	2	2	3	8	6	5	3

Fonte: adaptado de Valentini (2010), leismunicipais.com.br (2022).

A década de 1980 foi a vez da ocupação expressiva do bairro Martello (bairro distante e desconectado do centro), DER¹⁰ e Reunidas, além de pequenos parcelamentos pulverizados em áreas mais afastadas dos loteamentos consolidados. Neste período, as leis urbanísticas tomaram corpo e ordenaram de modo mais expressivo o espaço ocupado até então, o perímetro urbano foi atualizado (lei nº. 11/80), criou-se o Plano Físico Territorial (lei nº. 34/80) o qual ordenou usos e ocupações em determinadas zonas, foi criado também o Código de Obras – ainda em vigência – que instituiu regramentos para os projetos e construções edilícias, a primeira lei municipal de parcelamento do solo (lei nº. 32/80) regrando loteamentos, desmembramentos e remembraimentos no perímetro urbano e o Código de Posturas (lei nº. 33/80), também ainda em uso. Na tabela 1 é possível visualizar as leis urbanísticas aprovadas ao longo do tempo, tais regramentos aconteceram ao passo que a

¹⁰ DER – o nome aconteceu em função do Departamento de Estradas de Rodagem possuir uma unidade no bairro à época.

cidade foi crescendo, o mercado imobiliário se expandindo e a exploração da madeira agora tornou-se imobiliária.

Em 1983 a cidade foi assolada com a cheia do rio do Peixe, a cota de inundação foi a maior da série histórica registrada até hoje, foram três cheias consecutivas no mesmo ano culminando no início do mês de julho sua maior cota, a população da área central da cidade e ribeirinha foi severamente atingida, segundo o jornal Extra da Rede Catarinense de Notícias em torno de 2.000 pessoas ficaram desabrigadas e mais de 150 casas foram levadas pela correnteza das águas. A população que não tinha mais casa para voltar depois que as águas baixaram – população vulnerável – se viu obrigada a aceitar reconstruir suas vidas ou no loteamento Santa Terezinha, no bairro Martello – área doada pelo prefeito à época distante do centro, fora do perímetro urbano, mas com alegação de que era a única disponível no momento – ou no distrito de Taquara Verde, distante 23km da sede do município. Na área do loteamento Santa Terezinha há de se registrar que existe um córrego lindeiro, o que deixa parte dos terrenos sujeitos a inundação e demais ações da natureza, ou seja, a população vulnerável foi deslocada das áreas ribeirinhas para uma área em situação semelhante a que estavam sujeitas, com o agravante da acessibilidade, sendo o local distante da zona de serviços e geração de renda. Em 1984 o núcleo habitacional foi denominado como vila Santa Terezinha (figura 11), em 1987 aconteceu a formalização da doação do terreno (lei nº.149/87) e ao longo dos anos o núcleo passou por programas habitacionais e de regularização fundiária num total de três: Cohab/SC¹¹ em atendimento ao Programa Pró-moradia¹² na construção de 100 unidades sanitárias em 1996, em 2004 o loteamento foi aprovado (lei nº. 2010/04) com 294 lotes habitacionais, o Lar Legal¹³ em 2014 ainda na tentativa de regularização

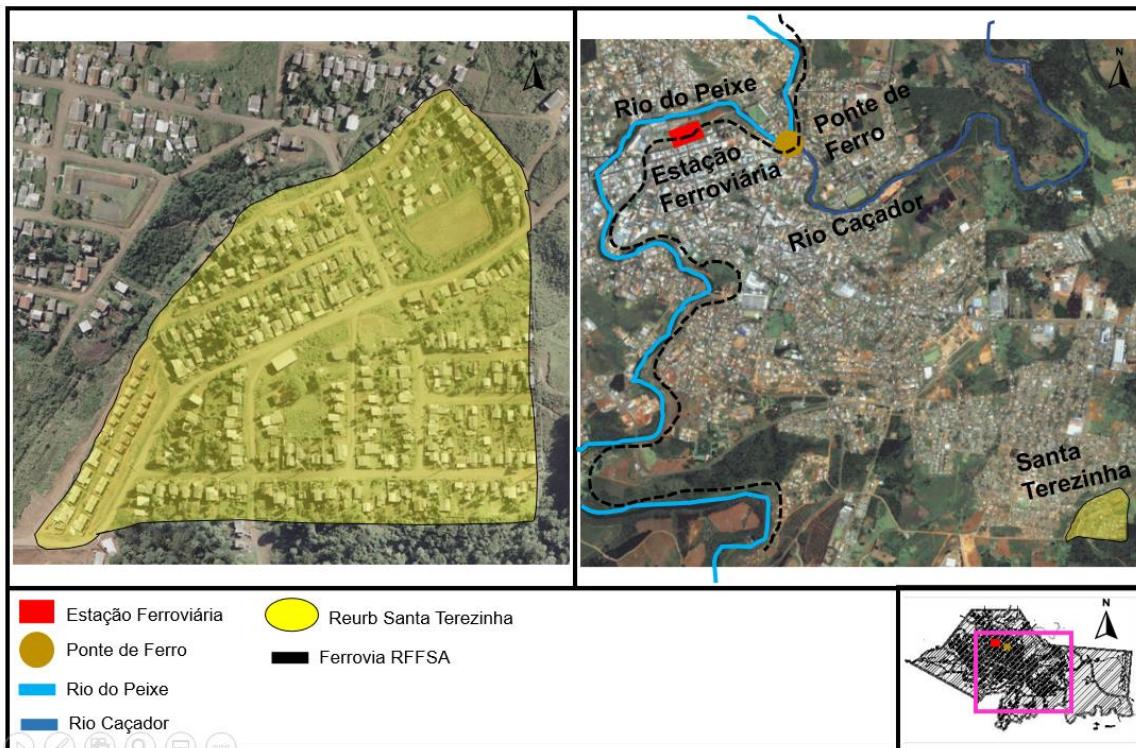
¹¹ Cohab/SC é a Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina criada em 1965 e extinta em 2017 tinha como função promover a habitação reduzindo o déficit e melhorando a qualidade de vida da população (cohab.sc.gov.br);

¹² Pró-moradia é um programa do Governo federal criado em 1995 com objetivo em desenvolver ações em habitação à população em vulnerabilidade social, hoje integrante o programa Casa Verde e Amarela (Ministério do Desenvolvimento Regional – www.gov.br/mdr);

¹³ Lar Legal é um programa do Tribunal de Justiça de Santa Catarina criado em 2014 que tem por objetivo a regularização fundiária para famílias de baixa renda e segue as orientações do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina – CM n. 8 de 9 de julho de 2014. (tjsc.jus.br);

fundiária em função de divergência de ocupação dos lotes e o REURB¹⁴ que em 2021 finalizou o processo de legitimação fundiária com 263 lotes.

Figura 11 - Localização Reurb Santa Terezinha.



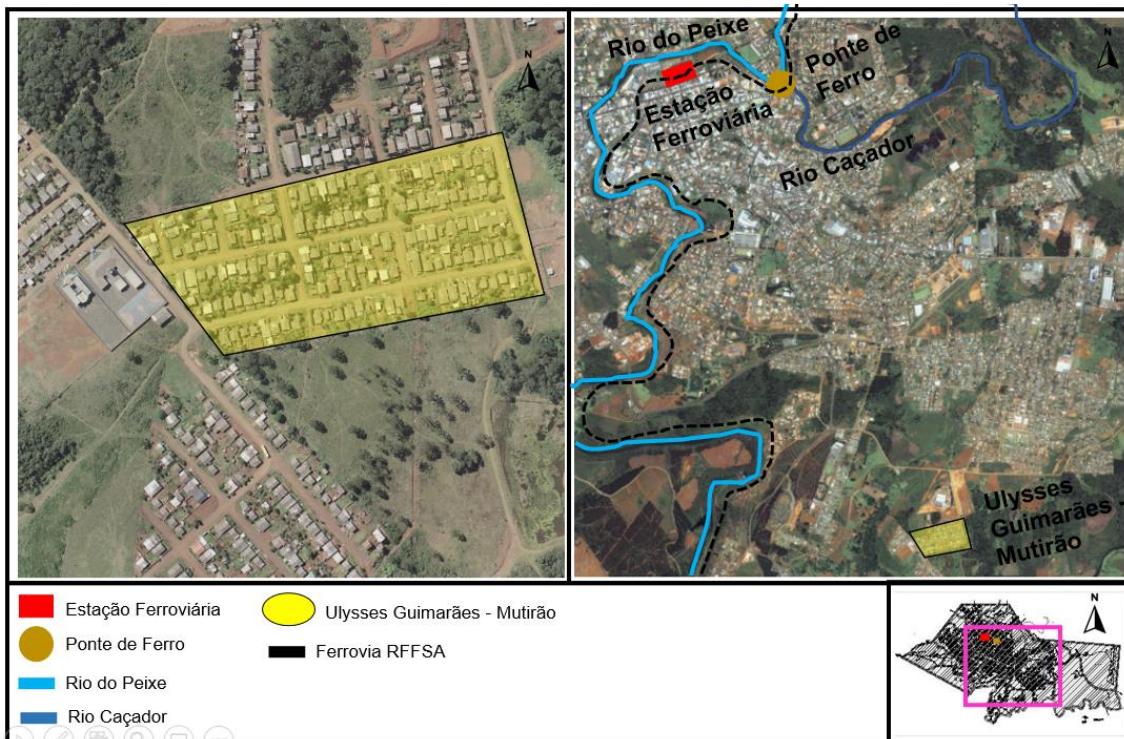
Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Sem escala.

As cheias de 1983 expuseram a questão da ocupação desordenada, a falta de planejamento urbano adequado aliado às práticas do mercado imobiliário, a vulnerabilidade social, a ausência de políticas públicas de habitação, a omissão e o comportamento do poder público. Alguns registros fotográficos da cidade de meados dos anos 1930 são das cheias do rio do Peixe, o local de inundação já era perceptível, no entanto, esta mesma área hoje é a região central, cobiçada por seu valor econômico e funcionalidade, onde a ação mercadológica pressiona por sua ocupação/renovação ignorando critérios ambientais selecionando quem deve ou não ocupar o espaço, pois para o pobre é área de risco mas para o “investidor”, sua não ocupação é um entrave ao desenvolvimento, como se o evento da natureza nunca mais

¹⁴ REURB lei de regularização fundiária nº. 13.465/2017 que tem por objetivo a incorporação de núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial e titulação fundiária (Cartilha de REURB - antigo.mdr.gov.br)

pudesse acontecer. Os 38 anos passados até a regularização fundiária perfazem a ação do poder público pautado na morosidade e indiferença à população vulnerável.

Figura 12 - Loteamento Ulysses Guimarães – Mutirão.



Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022). Sem escala.

Em 1988 a Prefeitura adquire uma área rural de 96.800,00m² para a construção de casas em regime de mutirão (lei nº. 178/88), terreno este fora do perímetro urbano, longe e desconectado dos núcleos regularmente parcelados existentes (Figura 12). O objetivo era atender a população vulnerável sem acesso ao imóvel para fins de habitação. Na área estavam previstos 255 lotes que atenderam inicialmente a 132 famílias. E, desse modo, as unidades atenderam a uma demanda formada apenas por um cadastro voluntário, considerando como público-alvo a população vulnerável sem condições de pagar aluguel por moradia e residente em áreas de risco de inundação às margens do rio do Peixe, ficando aquém do déficit habitacional real.

Programa de mutirão atendeu 132 famílias que não tinham condições de pagar aluguéis de valor alto no município de Caçador (SC), já que

recebiam, em média, meio salário-mínimo. A princípio foi elaborado um cadastro dos interessados para, depois, procurar uma área para construção, doada pela Prefeitura Municipal sem nenhuma estrutura. A partir de um intenso trabalho com a comunidade, foi possível iniciar o arruamento para ter acesso à área e a construção de quadras com 20 unidades e até uma escola, com a devida orientação de uma equipe de arquitetos e engenheiros, e em regime de mutirão. Após a conclusão, foi organizado o sorteio das edificações e muitos ao se verem livres do aluguel investiram em mais melhorias nas suas novas habitações. Apesar do poder público garantir, atualmente, o processo de regularizações de propriedades, foi constatada a ocupação irregular posterior. (CUNHA, et al., 2007 p. 116)

Este processo de regularização percorreu ao total 33 anos até sua efetivação uma vez que, o parcelamento não teve seu registro legalizado à época da compra do imóvel, a demarcação dos lotes e vias foi realizada no local para permitir sua ocupação, mas não houve a finalização da escriturária do parcelamento. Na década de 1990 a ACOMP¹⁵ tentou regularizar, mas por se tratar de imóvel de propriedade pública não foi possível sua efetivação e, somente em 2021, mais uma vez através da lei de regularização fundiária – lei 13.465/2017 – a titulação foi passada à população. Neste entremeio, além da dificuldade legal entre propriedade pública, parcelamento e infraestrutura, existe a dinâmica da vida, com dissoluções de casamentos, novas uniões, filhos, mortes e outras questões que acabam por distanciar ainda mais a legalização dos imóveis.

A regularização fundiária tem importância no que refere ao direito à cidade. Com a regularização, a área passa a ser reconhecida como território integrante da cidade e, portanto, passível das mesmas intervenções, investimentos em equipamentos urbanos, infraestrutura e políticas públicas, buscando o uso social da propriedade. A regularização fundiária vem proporcionar a segurança da posse, com as relações estabelecidas entre a população, moradia e terras, habitabilidade, investimentos em infraestrutura e equipamentos públicos, acessibilidade, desenvolvimento social e econômico, fortalecimento de costumes de determinadas populações em suas áreas, assim como integração com o entorno e demais áreas da cidade. Ainda, além da

¹⁵ ACOMP – Associação de Núcleos Comunitários para Aquisição de Imóveis Popular. Segundo seus fundadores, tem como objetivo a promoção de acesso à terra por um preço mais justo que o praticado no mercado imobiliário. Para isso, ele reúne um grupo de pessoas interessadas na aquisição de imóvel sem benfeitoria e que, em forma associativa e organizadas, adquirem glebas e promovem o parcelamento através de loteamentos.

titulação da propriedade, a regularização deve buscar a integração da área à vida urbana e a todos os seus componentes, incluindo a implementação de infraestrutura e demais equipamentos tanto quanto forem necessários e, por isso, trata-se também de dignidade e melhoria de vida à população.

[...] a insegurança de posse é uma questão de economia política – leis, instituições e processo de tomada de decisão relacionados ao acesso e ao uso da moradia e da terra são atravessados pelas estruturas de poder existentes na sociedade. Assim, tanto as formas de gestão do solo como as estratégias de planejamento urbano têm uma enorme incidência sobre as possibilidades de acesso – ou bloqueio – à terra urbanizada para os moradores de menor renda. É no interior dessa trama jurídico-administrativo que se tecem os mecanismos de inclusão/exclusão na cidade. (ROLNIK, 2015, p.152)

Ainda, associado ao pensamento da soberania da propriedade privada em relação ao direito de uso está a ideologia da casa própria, trazendo esta ideia como única forma de acesso à moradia. Com isso, a agenda dos programas habitacionais prioriza a aquisição do bem imóvel em relação a outras formas de habitar como os programas de aluguéis ou relações comunitárias, distanciando cada vez mais do acolhimento aos mais pobres.

As políticas de planejamento, administração e gestão da terra – inclusive das terras públicas – têm enorme impacto na construção da matriz segurança/insegurança. No entanto, assim como as políticas habitacionais, a propriedade privada individual ganhou hegemonia sobre todas as formas de posse nos programas de reforma e administração fundiárias no mundo. Por focar na concessão de títulos de propriedade privada individual a usuários ou proprietários de terrenos não disputados, a maioria desses projetos tem se revelado inadequada para reconhecer e garantir todas as formas de posse e, em particular, para proteger os mais pobres.

Assim, programas de titulação podem contribuir para espoliar os ativos territoriais dos mais pobres, capturando uma reserva de terra para expansão das fronteiras do capital. (ROLNIK, 2015, p.152)

As práticas do Estado nas ações de política de habitação ao longo do tempo não mudaram, a população pobre foi encaminhada à periferia ficando à margem da cidade e tudo o que nela está contemplado. O transporte coletivo demora a chegar, os equipamentos públicos ficam restritos a uma escola pequena e um posto de saúde limitado, a iluminação pública é ineficiente quando não existente, e a pavimentação quando chega a comunidade não tem vida útil de mais que 4 anos.

O desenvolvimento da cidade é contrário aos interesses da boa mobilidade coletiva e sustentabilidade. Quando você vai para Suíca, estou falando de um país capitalista, você vê cada que coisa está em seu lugar e não há um metro quadrado sem uso. Aqui não! Aqui o estado controla parte da cidade. O mercado é para uma parte da cidade. O restante não tem direito às leis. Isso é uma cidade periférica. (MARICATTO, 2015 p. 110)

A década de 1990 os novos parcelamentos preencheram as áreas do bairro Alto Bonito e Berger e a áreas periféricas dos bairros Municípios, Santa Catarina, Rancho Fundo, Martello e Bom Sucesso. Neste período os limites do perímetro urbano e dos bairros foram descritos com maior precisão. O poder público promoveu a habitação popular através da Cohab/SC, com a construção de 85 unidades no núcleo habitacional João de Barro no bairro Bom Sucesso e loteamento Recanto da Alvorada no bairro Martello, em convênio com a Caixa Econômica Federal, programa Vivacasa e Pró-moradia em 1996 e mais outros três loteamentos nos anos seguintes: Cohab, Cohab Industrial I e Cohab Industrial II. Quanto ao loteamento Alvorada, sua regularização fundiária com a titulação efetiva à população somente foi concluída em 2021, também pela lei do REURB. Nota-se certa semelhança nos perfis das áreas: distante da área central da cidade, pouca infraestrutura em seu entorno e núcleos lindeiros predominantemente com população de baixa renda.

Destaca-se aqui que, apesar da adesão aos programas habitacionais, a Prefeitura não possuía registros em relação à representatividade da construção destas moradias em relação aos déficits habitacionais do período e, portanto, não se pode dizer que se a demanda foi atendida conforme as perceptivas da época.

Na década de 2000 orientado pelo então recém-criado Ministério das Cidades redigiram-se as leis urbanísticas de ordenamento territorial prospectando seu desenvolvimento. As políticas públicas praticadas pelo Governo Federal obrigaram o município a elaborar o Plano Diretor e suas leis complementares como o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e Parcelamento do Solo e, apesar disso, não houve continuidade em atualização das demais leis afins como o código de obras, código de posturas, código tributário e o plano de habitação. No ano de 2005 a Prefeitura promoveu a

regularização fundiária de 12 (doze) parcelamentos irregulares, oferecendo apenas a titulação das áreas, sem observar a implementação de obras de infraestrutura básica e equipamentos urbanos. Neste período aconteceu o adensamento das áreas existentes e pequenos movimentos de reestruturação urbana com reperfilamento de ruas, reforma de unidades de saúde e construção de coberturas de quadras nas escolas. As melhorias no que se refere aos espaços de lazer foram implantadas com maior estruturação no centro da cidade. A avenida Aristílio Ramos – também chamada de avenida Beira Rio – sofreu intervenção com a implantação de nova iluminação e espaço para caminhadas e bicicletas em 2006, o parque central José Rossi Adami – em frente à Estação Ferroviária – foi inaugurado em novembro de 2009 com ampla estrutura de lazer e esporte. Nos bairros há apenas a implantação de playground em pequenas praças existentes.

A década de 2010 e 2020 seguiu o adensamento urbano da década anterior e começou evidenciar o discurso mercadológico da escassez das áreas no perímetro urbano. A pressão do mercado imobiliário na ampliação do perímetro urbano é uma constante e o desenvolvimento da cidade é baseado na lógica do capital. Entre vazios urbanos a espera de melhor valor de troca a população foi expulsa das áreas mais centrais direcionada aos novos parcelamentos, longe dos serviços consolidados. Neste período, o crescimento urbano foi baseado no mercado imobiliário, abrindo novas áreas mais periféricas, espraiando e encarecendo ainda mais a cidade. O modelo imperialista industrial também contribuiu direcionando o crescimento do seu entorno, perfazendo a mesma lógica do capital.

A cidade se transforma não apenas em razão de “processos globais” relativamente contínuos (tais como o crescimento da produção material no decorrer das épocas, com suas consequências nas trocas, ou o desenvolvimento da racionalidade) como também em função de modificações profundas no modo de produção, nas relações “cidade-campo”, nas relações de classe e de propriedade. (LEFEBVRE, 2015, p.58)

Nessa transformação estima-se ao que Lefebvre (2015) nos traz sobre a função social da cidade e da propriedade com os aspectos das práticas sociais, buscando a satisfação das necessidades fundamentais, de sobrevivência e das necessidades elementares, individuais e coletivas. Assim, em meio urbano da

sociedade capitalista acontece a relação do valor de uso e do valor de troca da mercadoria, entre consumo e circulação.

Caçador é uma cidade de característica central, onde as áreas de maior valor estão nela e da mesma forma, habitam as pessoas de maior poder aquisitivo. Comércio e habitação convivem em harmonia. Os investimentos públicos, ou melhor, reinvestimentos públicos podem ser vistos com frequência nesta região reafirmando seu valor. As ruas são reperfiladas com frequência, a iluminação pública foi modernizada com eficiência energética, as ruas estão sempre limpas, a coleta de lixo não falha, os canteiros são ajardinados. A centralidade da cidade foi formatada ao longo dos anos e ainda guarda um pouco de sua origem com a antiga Estação Ferrovia em destaque, fazendo eixo com a Igreja matriz e a urbanização de seu entorno fez sua história.

3 A SEGREGAÇÃO SOCIOESPACIAL EM CAÇADOR: PERCURSOS TEÓRICO-METODOLÓGICOS

Ao estudarmos o município de Caçador-SC, percebemos as características da ação mercadológica através da maior valorização de algumas áreas em relação a outras. Essa valorização pode estar associada a inúmeros fatores, sejam em equipamentos urbanos, na proximidade das áreas centrais, do comércio ou dos serviços, na atividade do transporte público e nos itens de segurança ou infraestrutura urbana, formando um conjunto de variáveis que determinam o valor de cada espaço. As áreas de menor valor acabam por atrair as pessoas de menor poder aquisitivo, que sem outra escolha, tem de sujeitar a viver em locais de condições bem menos ou nada favorecidas, sem infraestrutura básica como pavimentação de vias, iluminação pública, rede de água, esgoto e drenagem, transporte público, acesso precário e distante do centro econômico, além de equipamentos urbanos como posto de saúde, creches, escolas, áreas de lazer e convivência como parques e praças. É a transformação do uso do solo formatado numa das principais questões do dilema urbano: a segregação socioespacial.

Em Caçador, a dinâmica do crescimento desigual está presente e pode ser percebida através da ocupação tardia dos bairros mais periféricos em relação aos mais próximos da região central. Uma forma de analisar essa desigualdade na cidade é perceber o valor de suas áreas. Como a valorização das terras está diretamente associada à proporção dos investimentos em equipamentos urbanos, sua distribuição heterogênea vai incorrer na indução de valores mercadológicos desiguais. O interesse do capital não está em áreas de baixo ou nenhum potencial construtivo como as de preservação permanente ou de risco ou áreas em que o custo de investimento seja alto. O capital imobiliário divide seu custo com o Estado que, de forma desproporcional, deixa a maior parcela do ônus ao ente público. Ao observar o eixo indutor de crescimento habitacional previsto no Plano Diretor de 2006 com a realidade de ocupação em 2022, percebemos que não houve linearidade no eixo Leste – Oeste proposto, mas sentido Oeste e Norte, além da periferização pulverizada. Este apontamento nos revela que as ações do mercado associado aos demais agentes nos auxiliam a descobrir de que modo as desigualdades vão se

estruturando nas cidades. O mercado imobiliário se aproveita do baixo valor de compra do metro quadrado, por serem áreas até então de uso rural, e multiplica as unidades de venda em valores urbanos, reproduzindo o capital. O que Corrêa (1999) atribui sobre os proprietários fundiários que estão, fundamentalmente, interessados mais no valor de troca do que de uso da terra, em função da conversão da terra rural em urbana, uma vez que a terra urbana é mais valorizada que a rural. Os vazios urbanos sem uso também contribuem para que a população ocupe locais cada vez mais distantes. As grandes glebas desocupadas em meio ao núcleo consolidado aguardam de modo oportuno sua valorização.

Assim, o crescimento das cidades acontece de forma desigual, os que dominam o controle do capital, ocupam as áreas mais valorizadas e aqueles que têm apenas a mão de obra com pouca ou nenhuma qualificação como forma de sustento acabam marginalizados, ocupam os locais com menor valor de mercado e consequentemente com menor infraestrutura, se não ausente. Desse modo, a segregação urbana pode ser percebida onde as pessoas com menor poder aquisitivo, se estabelecem no dia a dia em áreas cada vez mais periféricas, a depender sempre da benevolência das ações dos gestores públicos para melhorias em infraestrutura, ou que resistem ao sobreviver em pontos centrais degradados, quase sem condições de habitabilidade, sem que a classe dominante perceba sua presença e que, momentaneamente, não se interessa pela área. A segregação urbana pode ser vista como um processo estrutural, onde a própria sociedade na forma que está organizada, através de seus sistemas produtivos, econômicos e de ocupação espacial, assim como o Estado através da implementação de maior infraestrutura em determinadas áreas da cidade em detrimento a outras, em geral periféricas, promovem e retroalimentam o aumento da segregação. Assim, a terra passa a ser uma mercadoria, que valoriza a cada ano pela relação oferta e procura – outra característica do sistema capitalista – e tal valorização, denominada especulação imobiliária, dificulta que as pessoas de menor poder aquisitivo tenham acesso à moradia.

O processo de remoção das 125 famílias da área central do município de Caçador em 2017 para uma área periférica que abordamos neste estudo é

parte desse universo de segregação urbana. As famílias, ao ocuparem entre a década de 1980 e 2000 parte da área pertencente a rede ferroviária, que fora abandonada pelo encerramento de suas atividades, iniciam ali a formação de um núcleo de assentamento informal que por duas décadas foi ignorado pelo poder público e pela sociedade civil.

No ano de 2010, aconteceu o despertar de uma certa “preocupação” por parte da prefeitura em relação à vulnerabilidade daquelas pessoas que habitavam na área no que se refere à precariedade das edificações, condições de higiene e degradação ambiental por se tratar de área às margens do rio do Peixe. Contudo, faz-se mister lembrar que a localidade em questão tem localização privilegiada, junto ao centro das principais atividades comerciais da cidade e por onde passará parte do maior projeto de lazer desenvolvido pelo município, o Parque Linear.

Em maio de 2017, as 125 famílias receberam as chaves das casas para onde foram transferidas, local periférico construído para o fim de habitação social. A postura do Estado em relação à vulnerabilidade social das pessoas, no que se insere a preocupação com à habitação e ao bem estar está evidenciada neste modelo de remoção, a transferência do problema social para longe das áreas de maior valorização que favorece o mercado imobiliário, tanto na saída (remoção de áreas estratégicas) quanto na entrada (realocação em áreas periféricas de pouco interesse financeiro), assim como a classe dominante que condiciona a cidade como lhe convém e, deste modo, vai se construindo a morfologia da cidade formatada na segregação, ora central ora periférica.

Esta seção vai tratar das questões conceituais que envolvem o processo de ocupação e urbanização no município de Caçador, o que será também ilustrado através do caso da remoção das 125 famílias passam do “status” de segregação da área central para a segregação da área periférica. Mesmo que represente um pequeno recorte dentro de toda a complexidade do urbano, muito tem a nos contar sobre o urbano, a segregação e a desigualdade.

A análise documental oriunda dos órgãos públicos faz parte da sistemática de trabalho, que primariamente será composta pelo Projeto de Trabalho Técnico Social, pelo Plano de Reassentamento desenvolvido pela

Secretaria de Assistência Social, pelo Relatório Técnico Social – produto do processo de reassentamento – peças técnicas como o projeto de loteamento e as apresentações preparadas para as reuniões com os moradores elaboradas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador (IPPUC), além de planos de trabalhos, contratos e demais elementos que compuseram a celebração dos convênios entre Prefeitura Municipal de Caçador e Governo Federal com intermédio da Caixa Econômica Federal, que envolveram recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), Plano Diretor, Zoneamento, Código de Obras, Plano de Habitação Municipal, planta de valores do cadastro imobiliário municipal e registros de ocorrências de sinistros da defesa civil. Com isso, vem a percepção da abrangência entre o discurso registrado em contraponto com prática e as ações concretadas. A pesquisa bibliográfica contribui também para o entendimento da realidade que está evidenciada no material de campo. Já as entrevistas semiestruturadas com a população, os técnicos e os líderes que fizeram e ainda fazem parte do processo de remoção integram o trabalho de campo que, através dos métodos qualitativos, transformam o conhecimento.

3.1 SEGREGAÇÃO

Para iniciarmos nossa reflexão, é importante a compreensão do conceito de segregação e os demais termos que associados. Para isso, Katzman (2001) pode nos auxiliar a esclarecer algumas questões dentre as definições correlatas de diferenciação, segmentação e segregação. Desse modo, a diferenciação significa a atribuição de características distintas entre grupos sociais, a segmentação abrange as barreiras ou obstáculos na transposição de um grupo social ao outro de características distintas; e, a segregação vai se transformar na prática ou na ação dos indivíduos do grupo social em formação, mantendo ou aumentando as barreiras que separam os grupos sociais de características distintas. Assim, o processo de segregação pode ser definido como:

La segregación residencial refiere al proceso por el cual la población de las ciudades se va localizando en espacios de composición social

homogénea. Entre los factores más importantes que se invocan como antecedentes de estos procesos están el grado de urbanización y la urbanización de la pobreza, el grado de concentración de la distribución del ingreso, las características de la estructura de distancias sociales propias de cada sociedad y la homogeneidad o heterogeneidad de la composición étnica, religiosa o por origen nacional de la población de las ciudades. (KAZTMAN, 2001, p. 178)

Então, poderemos tomar como partida o fato de que a segregação é a prática do distanciamento ou isolamento entre os grupos sociais de características semelhantes em determinadas áreas, podendo ser motivado por diversos fatores, entre eles os econômicos, os de estruturas de organização social, o estágio de homogeneidade do conjunto dos sujeitos envolvidos, as questões históricas, de composição étnica, religiosa, cultural e estrutura urbana. Kaztman, (2001) acrescenta ainda, que as relações de interação entre os grupos sociais de classes econômicas diferentes também contribuem em muito para o grau de isolamento. Por isso, ele insere sobre a importância de se considerar na análise dos grupos, os fatores e as consequências da segmentação na área da educação, no trabalho e na habitação relacionados aos valores sociais individuais, coletivos e de cidadania. Essas barreiras podem ou não influenciar na busca por novos empregos, na representatividade em lugar de fala, no pertencimento à classe trabalhadora e suas problemáticas. No âmbito da educação, vai refletir na formação de empatia, na solidariedade e na incorporação de hábitos entre classes distintas, qualidade do ensino e oportunidade em fazer parte de grupos de iguais direitos. Em relação às questões de habitação influenciará no contato, na troca de informações, nas instituições de bairro, na cidadania, no compartilhamento de adversidades entre vizinhança e classes distintas e na formação de subculturas. Isso significa também que o grau de segmentação vai refletir em mais de um segmento e que não devem ser dissociados para o entendimento em sua totalidade.

Corrêa (2013) nos traz como característica do espaço urbano a fragmentação, a segregação residencial como um processo que gera a fragmentação urbana e as áreas sociais, como demonstrações espaciais do processo. Assim, a segregação residencial expressa-se espacialmente e, é por ele definido, como um processo espacial que se manifesta por meio das áreas sociais relativamente homogêneas internamente e heterogêneas entre elas.

Para ele, a segregação residencial vai significar o acesso diferenciado aos recursos de vida e a existência de unidades espaciais favoráveis à interação social, de modo a criar condições de existência e reprodução diferenciada.

O geógrafo considera ainda que, aliado a uma política de classe, a segregação residencial vai se manifestar em três formas: autossegregação, segregação imposta e segregação induzida, sendo a primeira associada à elite e estratos detentores de renda elevada e os demais no lado oposto na estratificação social. Essa política de classe vai refletir também no controle do aparelho de Estado, do setor econômico com os meios de produção, das terras com maior e menor valor e, no setor imobiliário, influenciando até no acesso a informações e, nas redes sociais, ligando-se a interesses comuns e na criação ou alteração de normas e leis. Tudo de modo a formar um meio de controle e reprodução social, muito além das benesses à classe dominante (CORRÊA, 1999).

A questão da formação e a localização dos determinados grupos vista como uma solução encontrada pelas classes, não é uma ação de sua independência baseada apenas na escolha e na capacidade do que se pode pagar, ela tem relação com a ação mercadológica imobiliária, com a terra como mercadoria e o Estado como mecanismo (CORRÊA, 1999). Esse sentido mostra como as classes sociais se expressam em meio urbano formatando a segregação residencial evidenciada na forma e na localização de sua morada. Habitação e terra na cidade capitalista, possuem valor de uso¹⁶ ou troca, que por consequência transformam-se em mercadorias e produtos com maior ou menor valor, são movimentadas em primeiro lugar por aqueles que possuem recursos, para pagar por melhor localização e qualidade, excluindo o acesso de grande parcelada da população. Outra questão é a produção de habitação que, por ser lenta e depender também da terra, tornam-se caras e inacessíveis aos mais vulneráveis. O Estado como mecanismo, no sentido de promover o acesso à moradia, faz sua política de habitação baseada no financiamento – o que continua dando acesso apenas aos que podem pagar por ela. De um lado

¹⁶ Valor de uso e valor de troca segundo Corrêa (1999, p. 84), considerando a sociedade capitalista, os conceitos do valor da mercadoria estão dialeticamente relacionados, sendo uso e troca, consumo e circulação. Através da troca de mercadoria no mercado ou circulação da mercadoria, acontece o valor de consumo ou valor de uso desta mercadoria.

serve para movimentar a economia através das construtoras, e de outro, como modelo de consumo baseado na acumulação capitalista. Além da estratégia de controle através do endividamento da classe trabalhadora, comprometendo sua renda.

Por isso, Corrêa (2013) acrescenta que, além dos argumentos anteriores, que a classe dominante, por controlar o meio imobiliário, as terras e a construção, segregava os grupos sociais, fazendo a autossegregação na escolha das melhores áreas, a segregação impositiva ao levar os grupos vulneráveis sem escolha para áreas sem estrutura urbana e a segregação induzida direcionada àqueles com menos escolhas, mas dentro de certos limites de valores da terra e imóvel.

O conceito de que a segregação é multidimensional foi acrescentado por Sposito (2013). Além de trazer o fato de que nem todas as formas de diferenciação e de desigualdade são necessariamente formas de segregação e acrescenta a compreensão que a segregação exige o reconhecimento dos processos de segmentação socioespacial. Assim, sua multidimensionalidade é explicada com os aspectos: dos diversos atributos que podem acompanhar a segregação, podendo ser residencial, social urbana, urbana e socioespacial; em sua natureza espacial, expressando-se espacialmente; em considerar a perspectiva da temporalidade, pode ser vista como um processo; e no fato de a segregação também se estabelecer com expressões e condicionantes objetivas e subjetivas, que se vincula a sujeitos sociais, sendo os agentes envolvidos e as forças atuantes em seu modo de operação para estabelecer suas relações nos planos político, econômico e ideológico. A compreensão da segregação vai passar também pelo entendimento de quem segregar para realizar interesses (SPOSITO, 2013), de forma a mostrar todos os sujeitos envolvidos com o reconhecimento de sua participação e influência em todo o processo de urbanização, sem deixar de identificar onde cada ator encontra seu lugar na cidade.

A segmentação socioespacial, quando se radicaliza e se expressa como segregação socioespacial, não está dada pela linha férrea, não se estabelece por si na lei, não se configura porque resulta de uma ocupação inadequada. Esses fatos só ganham significado no modo como a sociedade os lê, decodifica-os e os representa, usando-os para, em suas ações, em suas práticas e em suas visões, construir e

reproduzir a segregação. Neste movimento, há razões e emoções, normas e transgressões, explicações e crenças, o estrutural e o ideológico, há identidade e intolerância, há o concreto e o abstrato e muito mais. (SPOSITO, 2013, p. 67)

Villaça (2012) nos acrescenta que, a compreensão da segregação somente será verdadeira se associada à desigualdade de forma evidente, através das relações entre espaço urbano segregado, economia, política e ideologia – instrumentos pelos quais a dominação social age. E nesta combinação do entendimento de segregação, desigualdade e dominação ele traz ainda os seguintes aspectos para o entendimento por completo da segregação: a destituição da ideia de os mais ricos no centro e os mais pobres na periferia, a consideração do fator histórico, a relação entre segregação e estruturas social e urbana como um todo, a função do espaço no processo de dominação, o debate da segregação por região e não por bairro e a explicação de fato sobre a segregação.

O local de ocupação das 125 famílias, que são objeto desse estudo, era de certa forma uma área isolada, como um enclave em meio ao centro comercial e financeiro da cidade. Apesar de não possuir muros fortificados e da forma que se encontrava ainda não era o espaço de prestígio das elites aos enclaves de luxo, como define Caldeira, (2000), se tratava de um local ocupado por pessoas em situação de vulnerabilidade, uma área por detrás de edificações formais, onde quem passava da rua não conseguia ver sequer uma casa, área quase que sem acesso, ali não se tinha nem segurança e nem infraestrutura, era uma parte da cidade escondida. Ao mesmo tempo em que estava muito próximo dos recursos que uma localidade urbana central oferece, sua área e seu grupo possuíam características distintas do restante do bairro, daí a ideia de segregação central. Entretanto, após a remoção para a área às margens do perímetro urbano, local de pouca densidade demográfica, onde as distâncias e os acessos aos serviços, as pessoas continuavam afastadas dos demais grupos e passaram a viver a segregação periférica.

Desse modo, sem alterar a homogeneidade da composição social do grupo e demais características que os tornaram segregados, como Kaztman (2001) nos referência, somente a mudança de localidade talvez não seja o suficiente para modificar sua condição de vida para melhor. Ao contrário, essa

situação impõe piora o quadro deficitário existente com o enfrentamento de maiores deslocamentos e da dificuldade no acesso aos serviços, escolas e equipamentos públicos, sem o incremento da possibilidade de novas oportunidades de trabalho, sem o contato empático da educação e sem o sentimento de pertencimento à cidade e a todos os direitos advindos dela. E nesse deslocamento involuntário, o espaço urbano vai sendo formatado, preenchendo a periferia, diminuindo as oportunidades, isolando os grupos e aumentando as desigualdades.

A evolução desigual dos seus espaços reflete as relações sociais entre funções e formas de todo o processo ao longo da história, ligando passado e presente às suas representações manifestadas através dos processos e funções (SANTOS, 2004). E, por assim dizer que, o espaço se modifica no tempo através dos processos e perfaz a história em suas relações sociais e acontece de forma desigual. A intensidade bem como o interesse podem variar de acordo com o que é vivenciado no presente ou mesmo ser o resultado do que era no passado e das interrelações entre passado e presente, formas e funções. Os espaços desiguais são produzidos pela desigualdade social, são manifestadas no espaço intraurbano e ganham visibilidade através da segregação espacial revelando a estrutura de suas relações baseada na acumulação, dominação e reprodução das classes sociais (SUGAI, 2015).

As diferentes características entre as localidades se evidenciam transparecendo sua segregação espacial, cuja tipologia de edificações e de infraestrutura urbana, acessibilidade e atividades desenvolvidas são qualificações que diferenciam determinadas áreas dentro do contexto urbano e, na estrutura espacial de poder. O Estado através de seus instrumentos, atua como um de seus agentes, de modo a viabilizar as relações de dominação e classe (SUGAI, 2015). O tipo de investimento público e a localização podem proporcionar o desenvolvimento ou a segregação, assim como as leis e as políticas públicas também interferem da mesma forma. Nesse sentido, torna-se importante olhar as ações do Estado na conjuntura urbana. Villaça (2012) nos expõe sobre a dominação social com o auxílio do Estado através do controle do tempo de deslocamento na relação tempo, produção do espaço urbano e segregação:

O controle do tempo de deslocamento é a força mais poderosa que atua sobre a produção do espaço urbano como um todo, ou seja, sobre a forma de distribuição da população e seus locais de trabalho, compras, serviços, lazer etc. Não podendo atuar diretamente sobre o tempo, os homens atuam sobre o espaço como meio de atuar sobre o tempo. Daí decorre a grande disputa social em torno da produção do espaço urbano e a importância do transporte como elemento de estrutura urbana. Daí decorre também a segregação como um mecanismo espacial de controle dos tempos de deslocamento. (VILLAÇA, 2012, p.69)

As classes hegemônicas dispostas pelo poder político também se valem da segregação como mecanismo na manutenção da desigualdade e dominação (VILLAÇA, 2012), sua forma de atuação conta com a concentração da população pobre em favor de seu espaço como mecanismo que tende a manter a desigualdade e a dominação, como um processo necessário para viabilizar a atuação da classe dominante sobre o poder público, no sentido de manter a dominação e assegurar a qualidade de vida do “seu” espaço urbano.

Em contextos democráticos, em que os partidos políticos disputam o voto nesses territórios, o desbloqueio das impossibilidades legais/administrativas existentes para reconhecer a existência do assentamento e permitir a provisão de serviços e equipamentos transformam-se em potente moeda de troca político-eleitoral. Esse mecanismo tem sido fundamental para manter a desigualdade e o controle da cidade pelas elites, ao mesmo tempo que produz mandatos políticos, construindo vastas bases eleitorais para os partidos. (ROLNIK, 2019, p. 181)

A prática do sistema político-eleitoral de dominação sobre a população vulnerável faz refém aqueles que não tem escolha e que trocam seu voto por alguma benfeitoria, algum direito urbano, da cidadania e tudo aquilo que lhe é negado, ora por simples descaso ora por estratégia de poder. Essa população têm a percepção da diferença de tratamento que recebem em relação a estrutura urbana e, ao mesmo tempo acreditam que o funcionamento seja por este caminho.

A noção de periferia se refere a relações de dependência mútua – a produções sociais de espaço – nas quais as partes componentes definem umas às outras por meio de mecanismos de dominação e resposta. [...] Uma cidadania que administra as diferenças sociais legalizando-as de maneiras que legitimam e reproduzem a desigualdade. A cidadania brasileira se caracteriza, além disso, pela

sobrevivência de seu regime de privilégios legalizados e desigualdades legitimadas. (HOLSTON, 2013, p. 22)

O Estado não controla o uso da terra, mesmo com instrumentos como leis e planos que até intencionam tal proteção (MARICATO, 2014). Apesar da existência de políticas públicas, como por exemplo, o instrumento de zoneamento que contempla áreas de interesse social e objetivam a prioridade do uso da terra pela população com menos oportunidade, quem acaba por promover ou estimular ou regular é o próprio mercado imobiliário, que o faz a seu bel-prazer atendendo a seus interesses bem como o da classe dominante. O poder público, também como agente produtor de desigualdades socioespaciais, transfere sua competência à fração capitalista imobiliária.

O aumento da segregação nas cidades também está diretamente relacionado com mudança do foco das políticas públicas, em especial as habitacionais e urbanas, que deixaram de priorizar o bem comum e a equidade socioespacial para dar lugar ao uso do espaço como objeto do capital, promovendo a exploração e acúmulo de valores. (ROLNIK, 2019)

Em toda a cidade, a presença de vazios urbanos¹⁷ é constante, o que configura a típica reserva do capital imobiliário que aguarda seus rendimentos oportunistas. À medida que as áreas são ocupadas, esses bolsões inhabitados se dissolvem, operando ao estímulo imobiliário e, como as políticas de habitação praticadas pela municipalidade não são prioridade, a população se torna ainda mais vulnerável aos “regimes de compra de habitação” propagandeados em todo o país. Trata-se da segregação escriturada, que somente a posse da terra através o mecanismo financeiro pode proporcionar algum direito ao cidadão. Isso é ideologia e prática da transformação da habitação em ativo financeiro usada como política pública de habitação, baseada no mercado e crédito habitacional (ROLNIK, 2019). Assim, a população acredita que a solução vem através do Estado, como uma grande oportunidade na aquisição da casa própria, sem perceber as ações capitalistas da produção de espaço e da dominação, além do endividamento.

¹⁷ O termo “vazios urbanos” considerado neste trabalho se refere a grandes áreas dentro do perímetro urbano, de propriedade privada, com um ou mais proprietários, sem ocupação ou subocupadas, com seu entorno dotado de alguma infraestrutura urbana básica ou não, como pavimentação, rede de água, esgoto e iluminação pública.

[...] hegemonia da propriedade individual escriturada e registrada em cartório sobre todas as demais formas de relacionamento com o território habitado constitui um dos mecanismos poderosos da máquina de exclusão territorial e de despossessão em marcha no contexto de grandes projetos, sejam eles de expansão de infraestrutura e desenvolvimento urbano, sejam reconstrução pós-desastres. Na linguagem contratual das finanças, os vínculos com o território são reduzidos à unidimensionalidade de seu valor econômico e à perspectiva de seus rendimentos futuros, para os quais a garantia da perpetuidade da propriedade individual é uma condição. Desta forma, enlaçam-se os processos de expansão da fronteira da financeirização da terra e da moradia com as remoções e deslocamentos forçados. (ROLNIK, 2019, p. 13)

Essa situação destaca mais uma postura do Estado com relação às questões urbanas, como a habitação, sendo que o modo com que são tratadas que formatam a operacionalidade das forças que dominam a cidade. São as ações públicas pautadas na reprodução do capital e não de trabalho, assim como as relações do espaço urbano estabelecidas entre valor de troca e uso, entre renda imobiliária e condições de vida (MARICATO, 2014). Desta forma o espaço vai se estruturando em meio a intensificação dessas relações, enquanto o descontrole proposital do Estado e o controle elítista imperar a população continuará vivenciando a segregação socioespacial. Guardadas as devidas proporções, Caçador vive problemas semelhantes aos centros maiores: a desigualdade social e urbana fomentada na ausência da racionalidade em paralelo ao crescimento e investimentos nas cidades (MARICATO, 2014).

Outra força que atua sobre a produção do espaço é o controle do tempo de deslocamento (VILLAÇA, 2012). Em razão disso, a localização da habitação, do trabalho, dos serviços e do lazer dos grupos sociais na cidade, se torna estratégia para o controle e a dominação das classes. Desse modo, ele explica que, os homens agem sobre espaço como forma atuar sobre o tempo e, por isso, acontece a disputa social sobre as áreas e o sistema de transporte se torna parte da estrutura urbana. O que faz da segregação um mecanismo do controle.

3.2 A PRODUÇÃO DO ESPAÇO: A CONSTRUÇÃO DAS ÁREAS URBANAS E SEUS VALORES DE USO

As cidades, ao longo do tempo, se tornaram uma forma essencial de incorporar o excedente de capital e trabalho (HARVEY, 2014), e ao refletirmos sobre os espaços urbanos percebemos a relação entre capital, terra e pessoas – dinheiro, produto e população de acordo com (HARVEY, 2012). A ideia aqui não é perfazer todo o caminho de discussão sobre o capital, mas refletir sobre a questão da formação das áreas para determinados fins e de valorização distinta, da periferia até as áreas ditas como nobres, descobrindo as forças atuantes nos espaços produzidos sob a dominação de uma classe formada por uma minoria, que se utiliza do capital como meio (ou como um fim) na relação da propriedade, enquanto a grande maioria restante se torna cada vez mais refém do cenário urbano imposto, sem deixar de observar a participação do Estado nessa prática.

[...] as cidades emergiram da concentração social e geográfica do produto excedente. Portanto, a urbanização sempre foi um fenômeno de classe, já que o excedente é extraído de algum lugar e de alguém, enquanto o controle sobre sua distribuição repousa em umas poucas mãos. Esta situação geral persiste sob o capitalismo, claro, mas como a urbanização depende da mobilização de excedente, emerge uma conexão estreita entre o desenvolvimento do capitalismo e a urbanização. (HARVEY, 2012, p. 74)

Harvey (2014) nos traz a questão da acumulação do capital tendo a urbanização como meio e em sincronia com as ações do Estado, como parte de um processo que, baseado no mercado de hipotecas, fez com o que setor financeiro detenha o poder de construir cidades e periferias, se valendo do setor imobiliário como agente e passando a impressão de se tratar de uma atividade de baixo risco. Assim, o autor explica que o capital excedente tensiona o mercado imobiliário, usando como motivo o propósito do desenvolvimento urbano. Já o Estado, como política pública de habitação aos vulneráveis e menos favorecidos, utiliza do mecanismo de crédito hipotecário. Nesse processo, a circulação do capital acontece na produção de valor através dos empréstimos e no valor concreto de mercado através do que é construído. Contudo, o agente financiador pode realizar empréstimos para construir e para

comprar o que foi construído ao mesmo tempo, o que dá a ele a capacidade de controle e manipulação da transação comercial. Mas além disso, o tempo de construção e circulação de imóveis é desigual, fazendo com que a relação entre oferta e demanda seja diferente, e deste modo:

Estimular a demanda por meio da tributação, de truques relacionados a política pública e de outros incentivos (como o aumento do volume de créditos hipotecários de alto risco) não faz surgir necessariamente nenhum aumento de oferta: apenas inflaciona os preços e estimula a especulação. Então é possível ganhar tanto dinheiro, se não mais, em transações financeiras com moradias existentes do que construindo novas. (HARVEY, 2014, p. 99)

No que se refere a especulação imobiliária, Harvey (2012) a relaciona como um esquema de pirâmides, com a compra e venda de imóveis no mercado em alta e compradores com menos recursos que se arriscam entre as altas e baixas do mercado.

Os proprietários do meio de produção têm uma parcela na participação da produção do espaço urbano. Corrêa (1999), nos acrescenta sobre seus requisitos espaciais que, em função de sua atividade econômica, necessitam de grandes áreas com valores menores, porém de localização estratégica, em virtude da logística de escoamento de produção. Entretanto, esta necessidade conflita com os interesses dos proprietários fundiários, que produzem escassez de oferta de terras e mudança de valores e que tendem a ser resolvidos em com mediação do Estado, na desapropriação, implementação de infraestrutura e facilitação na construção de habitações no entorno ou novos espaços industriais.

Corrêa (1999), nos mostra que os proprietários fundiários estão interessados no valor de troca da terra e não seu no valor de uso. Isso quer dizer que estão em busca de maior lucratividade sobre as áreas e por isso exercem pressão ao Estado no que se refere ao uso e ocupação do solo em seu benefício. Corrêa (1999), acrescenta sobre o interesse na conversão das terras rurais – estas de menor valor – em urbanas que possuem maior valor de mercado. Essa transformação é baseada na ação diferenciada dos proprietários fundiários, podendo acontecer em terrenos com boa localização e atrativos como áreas verdes, lagos, mar entre outros, criando espaços de valor

e atraindo as pessoas e maior poder aquisitivo, ou em terrenos de localização ruim, sem estes atrativos que representam qualidade de vida e com alguns impedimentos construtivos, direcionada ao público pobre.

A semelhança ao Loteamento Nossa Senhora Salete (125 casas) se faz na transformação da área rural em urbana, área periférica de pouco valor e entorno pouco estruturado, com pouca ocupação e desenvolvimento lento, sem atrativos urbanos e a oportunidade de negócio aconteceu através da Prefeitura com indenização ao proprietário.

Os promotores imobiliários, ao que Corrêa (1999, p. 20) considera como “incorporação, financiamento, estudo técnico, construção e comercialização”, participam da produção do espaço na construção de unidades habitacionais tanto para a parcela que pode pagar como para aquela que não pode. A diferença está na participação do Estado, que assume os valores, para com a população sem condições financeiras. Ainda, para ele, a produção de habitação à parcela da população pagante se faz como estratégia dominante, através de diferenciações em suas intervenções.

A atuação espacial dos promotores imobiliários se faz de modo desigual, criando e reforçando a segregação residencial que caracteriza a cidade capitalista. E, na medida em que em outros setores do espaço produzem conjuntos habitacionais populares, a segregação é ratificada. (CORRÊA, 1999, p. 23),

Rolnik (2019), acrescenta que outras razões ao crescimento do mercado de hipotecas em todo o mundo. Além do que já mencionamos, como a utilização da habitação para o acúmulo de riqueza em substituição aos fundos previdenciários, a utilização da garantia de financiamento de bens de consumo, a restrição ao acesso de outras formas de moradias como os aluguéis ou parques públicos de habitação e a participação do Estado para além de mediador:

O papel dos Estados ultrapassou o do mero “facilitador”: por um lado, eles desconstruíram políticas habitacionais e urbanas e desregularam os mercados monetários e financeiros – dimensão de destruição da ordem anterior – por outro, também promoveram ativamente as novas alternativas. (ROLNIK, 2019)

Nesse sentido, começamos a perceber a ligação da ideia de habitação relacionada à aquisição da casa própria, cujos mecanismos para concepção foram construídos baseados na ação do mercado em consonância com as práticas do Estado.

Uma das principais chaves do processo de remoção das famílias em Caçador foi construção das 125 habitações sociais referidas nessa dissertação. Para isso, houve a integral participação dos recursos federais sob os programas do PAC, PMCMV e repasses financeiros da OGU. Nessa engrenagem entrou ainda, além do Estado, o construtor, o proprietário das terras e o agente financiador chamando atenção para a questão da especulação imobiliária. Por essa razão a lógica do excedente do capital em meio ao urbano de Harvey (2014) pode, nos auxiliar a compreender alguns caminhos que o processo de remoção percorreu.

O Estado também produz espaços. De acordo com Corrêa (1999), isso acontece através de instrumentos como investimento de recurso público em obras de drenagem, desmontes, aterros e infraestrutura, elaboração de leis de regulamentação de uso do solo, direito de propriedade, implementação de impostos fundiários e imobiliários, organização de créditos à habitação entre outros.

A atuação do Estado se faz, fundamentalmente e em última análise, visando criar condições de realização e reprodução da sociedade capitalista, isto é, condições que viabilizem o processo de acumulação e a reprodução as classes sociais e suas frações (CORRÉA, 1999, p. 30),

As ações do Estado se dividem entre os conflitos de interesses, alianças e relações dos diferentes componentes das classes, e com isso, Correa (1999) nos traz a questão da prática da renovação urbana como forma de viabilizar os diferentes interesses ao mesmo tempo, com o exemplo da abertura de uma via no centro da cidade, que expulsou os pobres residentes, redirecionou a segregação residencial e viabilizou o capital imobiliário das áreas de maior valor. E, deste modo, o mesmo aconteceu em Caçador com a implantação do Parque Linear, a população pobre foi expulsa (projeto da remoção das 125 famílias), a segregação residencial foi redirecionada para a periferia (a construção do loteamento das 125 casas) e o capital imobiliário começou a

fazer seus negócios nas áreas centrais e, portanto, de maior valor, além da indenização do terreno de área periférica para o loteamento, uma área que demoraria a se incorporar ao núcleo urbano.

Ainda, para Correa (1999), a construção do espaço pela população excluída também deve ser considerada na transformação urbana.

É na produção da favela, em terrenos públicos ou privados invadidos, que os grupos sociais excluídos tornam-se efetivamente, agentes modeladores, produzindo seu próprio espaço, na maioria dos casos independentemente e a despeito de outros agentes. A produção deste espaço é, antes de mais nada, uma forma de resistência e, ao mesmo tempo, uma estratégia de sobrevivência. [...] Resistência e sobrevivência se traduzem na apropriação de terrenos usualmente inadequados para os outros agentes de produção do espaço, encostas íngremes e áreas alagadiças. Trata-se de uma apropriação de fato. No plano imediato a favela corresponde a uma solução de um duplo problema, o da habitação e de acesso ao local de trabalho. (CORRÊA, 1999, p. 30)

Tal como nas palavras de Correa (1999, p. 30), a população ribeirinha ao rio do Peixe sobrevivia em meio a solução pela falta de habitação, oportunidade de trabalho e acesso a toda cidade, do mesmo modo, ocupavam áreas que não tinham valor imobiliário por ser área de risco e de preservação ambiental e histórica. Essa população não é única em Caçador, em toda a cidade estima-se mais nove áreas com ocupação irregular¹⁸, no entanto as locadas em áreas central era a ocupação das 125 casas.

3.3 O DIREITO À CIDADE

Ao abordar a matéria urbana e suas relações, as questões que envolvem a temática do direito à cidade devem ser incorporadas na discussão. Neste sentido, Lefebvre (2001) considera as relações sociais em meio à cidade transformada, levando em conta um urbanismo que se tornou ideologia e prática.

O *direito à cidade* não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como *direito à vida urbana*, transformada, renovada. Pouco importa

¹⁸ Excluindo os núcleos em parcelamentos irregulares. A Secretaria de Habitação no município não sabe precisar o número de ocupações irregulares ou parcelamentos irregulares ao todo, nem o número populacional atingido, em função da grande rotatividade das pessoas habitantes.

que o tecido urbano encerre em si o campo e aquilo que sobrevive da vida camponesa enquanto que “o urbano”, lugar de encontro, prioridade do valor de uso, inscrição no espaço de um tempo promovido à posição de supremo bem entre bens encontra sua base morfológica, sua realização prático-sensível. (Lefebvre, 2011, p. 118)

Para o autor, como uma estratégia do saber, o direito à cidade e à vida urbana como condição de humanismo e renovação da democracia, abre caminho para que a partir da consciência dos problemas vividos na cidade, os programas políticos possam incorporar a temática. Sua reflexão teórica propôs a redefinição das formas, funções, estruturas da cidade e necessidades sociais da sociedade urbana – considerando as antropológicas (opostas e complementares) e específicas (criação, informação, imaginário). Isso é a manifestação das necessidades da vida na cidade abordada por outros modos.

Assim, a cidade se transforma no objeto da Ciência da Cidade, que avança a partir da realidade urbana, em consonância ao objeto em constante transformação. Por isso, Lefebvre (2001) o considerou não determinado, atentando ao passado, ao presente e àquilo que ainda poderia ser possível sem dissociá-los. Ao descrever que novas formas e relações não podem ser criadas por determinados agentes profissionais se não pela vida social, Lefebvre (2001) explicou através de outros instrumentos na construção teórica do objeto a partir da realidade, considerando os ensaios das teorias imaginárias na prática com suas implicações e consequências, a diferenciação entre estrutura, função e forma (sem dissociá-las) e o sistema de significações entre os políticos (ideologias, estratégias e influências), habitantes (habitar e passividades) e profissionais como arquitetos (a partir da sua visão e não dos habitantes). É a vida social urbana que constrói, transforma e modifica a si e o meio urbano, e por isso o tempo deve ser considerado, ou seja, levar em conta o período histórico para que suas práticas sociais aconteçam e se desenvolvam. Permitindo então, que na evolução do conhecimento, sejam submetidas às críticas e experimentos da Ciência. Assim, o autor reafirma ainda, que o conhecimento pode trazer propostas e modelos, que serão baseados na realidade em função da simbiose entre teoria e prática da ciência da cidade, e esta, vocacionada ao domínio do desenvolvimento, se incorpora ao urbano nas estratégias e saberes. No entanto, a reforma urbana concebida como revolucionária, somente poderá acontecer através de uma estratégia de

renovação urbana com o suporte social, da atuação de forças políticas e do agente decisivo da classe operária, desfazendo ideologias dominantes da sociedade rural.

Só a classe operária pode se tornar o agente, o portador ou o suporte social dessa realização. Aqui ainda, como há um século, ela nega e contesta, unicamente com sua presença, a estratégia de classe dirigida contra ela. Como há um século, ainda que em novas condições, ela reúne os interesses (aqueles que superam o imediato e o superficial) de toda a sociedade, e inicialmente de todos aqueles que habitam. (LEFEBVRE, 2011, p. 118)

O universo descrito por Lefebvre (2001) é fundamentado na importância da classe operária e das massas para o sentido da transformação urbana em reconhecimento e atendimento às necessidades humanas na cidade transformada, opondo-se às estratégias de dominação da sociedade e, figurando nas contradições entre o que ele se refere à sociedade socializada e à segregação generalizada.

No seio dos efeitos sociais, devidos à pressão das massas, o individual não morre, se afirma. Surgem os *direitos*; estes entram para os costumes ou em prescrições mais ou menos seguidas por atos, e sabe-se bem como esses “direitos” concretos vem contemplar os direitos abstratos do homem e do cidadão inscritos no frontão dos edifícios da democracia quando de seus primórdios revolucionários: direito das idades e dos sexos (a mulher, a criança, o velho), direito das condições (o proletário, o camponês), direitos à instrução e à educação, direito ao trabalho, à cultura, ao repouso, à saúde, à habitação. (LEFEBVRE, 2011, p. 116)

As políticas públicas praticadas pelo poder público direcionados à população de baixa renda, foram executadas com base nos manuais do Ministério das Cidades. Embora seus resultados sejam mensurados ou classificados posteriormente à sua implantação, por muitas vezes, são ignorados, permanecendo sem alterações ou adaptações reais à população. Ainda, a tipologia das edificações e locação das unidades é concebida com base na interpretação dos profissionais (arquiteto/engenheiro) sem considerar a percepção e a vivência daqueles que realmente utilizarão os espaços.

Na habitação, dois protótipos mais recentes foram implantados em Caçador: as unidades verticalizadas que formam um condomínio – o Residencial Meu Lar e, as unidades individualizadas – o Loteamento Nossa

Senhora Salete. O primeiro, apontou problemas de vizinhança e sistema de condomínio, a ausência de espaço individuais para as atividades com a terra (quintal para plantar – tarefas típicas interioranas) e impedimentos físicos como por exemplo da instalação de fogão a lenha – equipamento utilizado para os dias frios da região. O segundo, além de ter também os mesmos problemas de vizinhança (a escolha das casas foi realizada através de sorteio), não comportava o número de membros de algumas famílias. O formato e disposição dos ambientes não refletiam seus anseios, o espaço restante no terreno não permitia ampliações diferentes que aquelas propostas pela Prefeitura. Os exemplos citados ilustram mais uma forma de como acontece a ação do Estado. E, como forma de impedir este comportamento, o Estatuto da Cidade está baseado na premissa da participação popular.

O processo de remoção das 125 famílias de Caçador (SC) foi fundamentado no que Lefebvre (2001, p. 117) chamou de pseudodireito – o direito à natureza, ao lazer na natureza – mas como um desvio do direito à cidade. Segundo ele, o aparente direito estava em função da cidade requerer uma natureza ou um campo que deixou de existir em favor da mudança para transformação na cidade, sem tirar a ideia de que os dois convivem e coexistem. O fato é que a distorção do direito à cidade utilizado como o direito à natureza (Lefebvre, 2001, p. 117), aclamado em meio ao novo urbano, fez-se em favor de alguns e foi utilizado também como argumento para remover as 125 famílias da margem do rio do Peixe e linha férrea para a periferia da cidade em Caçador (SC), além, claro do fato de estarem em área de risco de inundação.

O conceito da construção do Parque Linear às margens do rio do Peixe está no reencontro com a natureza em pleno coração da cidade urbanizada, como um resgate do meio ambiente que foi degradado pela ocupação homem na cidade então transformada. Porém, cabe lembrar que a população de fato beneficiada com o empreendimento será aquela que detém as melhores áreas centrais da cidade. Para o governo e para a parcela da população dominante, a área ribeirinha não poderia ser ocupada se não para lazer, muito embora outras áreas ao longo do rio, com distanciamentos ambientais semelhantes, estivessem ocupadas por outros usos como moradia ou comércio sem

restrições ou mesmo riscos de despejos. Apenas para a população ribeirinha, que foi expulsa da área, foi negado esse direito.

A entrevista com os técnicos da habitação realizada para esta dissertação chamou atenção quando comentaram sobre o impacto da falta de convívio com o rio após a remoção. A população estava habituada com a proximidade das águas, ao barulho da correnteza e ao conforto térmico da mata, mesmo que degradada. Assim, seu deslocamento para área periférica faz refletir sobre a privação desse direito e dos demais também.

O direito à cidade se manifesta como forma superior dos direitos: direito à liberdade, à individualização na socialização, ao habitat e ao habitar. O direito à obra (atividade participante) e o direito à apropriação (bem distinto do direito à propriedade) estão implicados no direito à cidade. (LEFEBVRE, 2011, p. 134)

Ao empurrar a população pobre para a periferia outros tantos direitos foram suprimidos. Os direitos de uns em detrimento aos de outros, restringindo o direito à vida urbana sem respeitar o que os próprios indivíduos entendem como necessário à vida, sejam elas a liberdade (de escolha, de ir e vir sem depender de transporte, de ser quem são), as características pessoais e únicas como seres sociais, o tipo de vida, de vivência, a habitação (tipo de moradia), educação (havia duas unidades escolares muito próximas de onde residiam), saúde (a unidade básica de saúde estava na rua da frente de suas casas), crianças, idosos, mulheres, portadores de necessidades especiais com atendimento próximo, acesso e inclusão à cidade, além dos direitos materiais ou de infraestrutura básica de um núcleo urbano consolidado. É como afastar de tudo o que o grupo entende como necessário à vida urbana e, vem de encontro à percepção dos assistentes sociais da Secretaria da Habitação sobre os reassentamentos ou relocações, que acabam por se transformar em processos traumáticos, como violação de direito e decisão. Elas relatam ainda que, por vezes, os resistentes parecem ser mais felizes do que a população que acordou à imposição de um regramento de vida nos moldes de técnicos e manuais. Da imposição para a rejeição, e este não deixa de ser um direito.

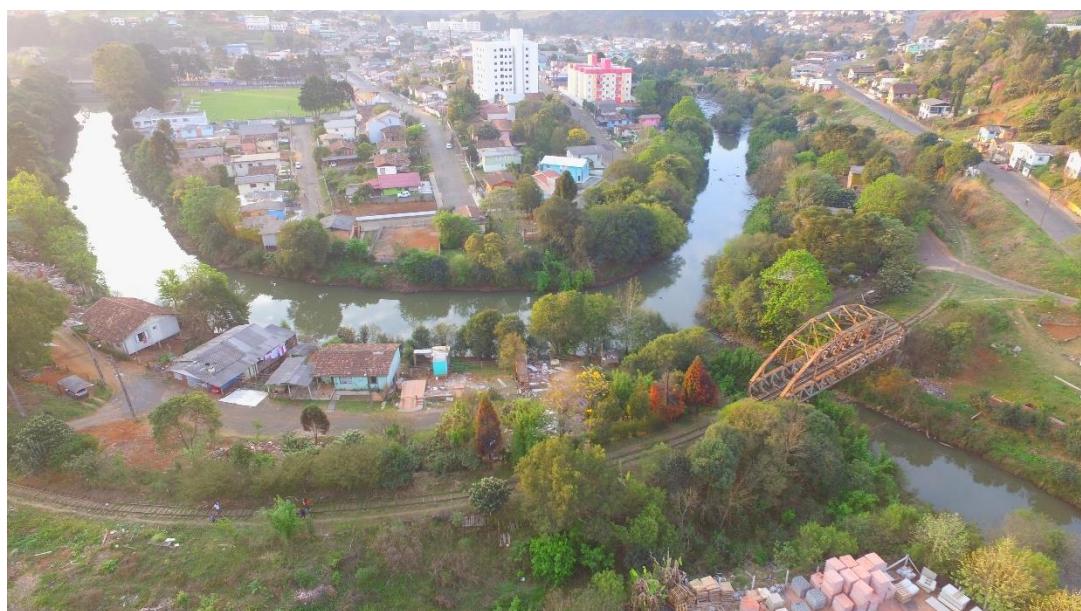
Quando a população resistiu ao deslocamento não deixou de exercer o seu direito à cidade. Apesar da determinação para sua remoção, houve os que não aderiram ao processo. Ao menos 12 famílias foram resistentes declaradas e, se

considerar as famílias com renda superior e com matrícula de imóvel na área, esse número sobre para 23 famílias, de acordo com o mapa de levantamento datado de junho de 2016. Ainda, houve os que abandonaram suas casas logo após a entrega das chaves para alugar para outros ou mesmo ir para outra área de ocupação. A Secretaria de Habitação não tem o número preciso desses casos, mas acredita ser em torno de 15 unidades. Esse movimento nos faz refletir sobre o direito à liberdade e à individualização na socialização, e todas as questões que precisam ser consideradas e compreendidas.

4 AS 125 FAMÍLIAS

Este capítulo abordará as questões da dinâmica da cidade de Caçador e a segregação socioespacial vivenciada através dos dilemas urbanos e sua conexão com as ações da gestão pública. Desse modo, o processo de remoção das 125 casas, ou melhor, das 125 famílias, de uma área pública de ocupação às margens do rio do Peixe e da linha férrea em terras da união (Figura 13; Figura 15), para uma área periférica construída para a finalidade de habitação social (Figura 14; Figura 15) nos permitirá conhecer quais são as forças atuantes bem como os agentes envolvidos no processo de urbanização de uma cidade. Muito embora Caçador faça parte do grupo de municípios de pequeno porte, as problemáticas urbanas possuem características semelhantes a outros centros maiores. Assim, considerando as devidas proporções entre pequeno porte e metrópoles, discutiremos os eventos que motivaram a repentina preocupação do poder público em remover pessoas que ocupavam a área há mais de 50 anos.

Figura 13 - Área de ocupação às margens do rio do Peixe.



Fonte: IPPUC. Autor: Alexandre Schermach (2017).

Figura 14 - Área para qual as famílias foram removidas.



Fonte: IPPUC. Autor: Alexandre Schermach (2020).

Figura 15 - Área de ocupação às margens do rio do Peixe.



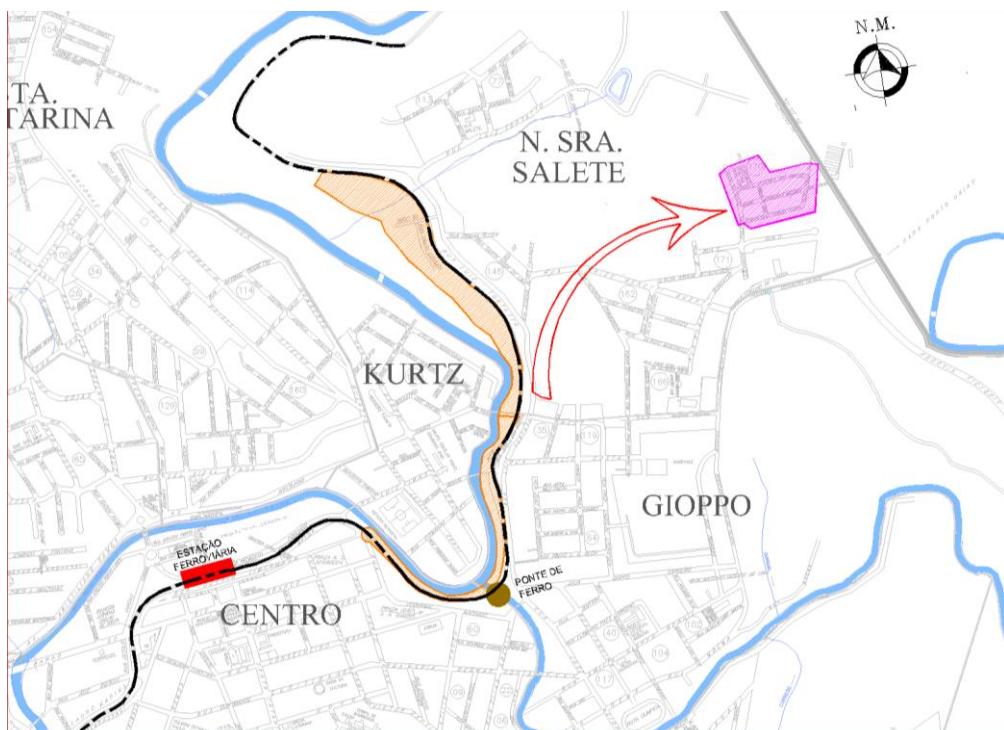
Fonte: IPPUC. Autor: Alexandre Schermach (2020). À direita da foto é possível ver o rio do Peixe e o lugar de onde as famílias foram retiradas em 2017. Canto superior esquerdo da foto (atrás da vegetação) para onde foram removidas.

4.1 A ORIGEM DA REMOÇÃO DAS 125 CASAS

A remoção de 125 famílias de uma área da margem do rio do Peixe em 2017 (Figura 16) foi um processo que teve sua viabilidade baseada na

despossessão da terra. O projeto iniciado em 2010 tinha como objetivo a retirada das famílias residentes atrás da rua Fernando Machado e Luiz Tortatto, que viviam em uma área de risco e de preservação ambiental, terras pertencentes à União (área da extinta Rede Ferroviária), muito embora exista também, para essa mesma localidade, um projeto de transformação do local em um espaço de lazer chamado Parque Linear. Até então, esse era mais um dos lugares da cidade esquecidos pelo poder público e pela sociedade civil, que não era lembrado como passivo ambiental ou principalmente como motivo de preocupação em função das habitações vulneráveis existentes. A distância entre a localidade que as famílias viviam até a nova área foi de 3km com tempo médio de deslocamento até os equipamentos públicos como posto de saúde e escola ou serviços como bancos, foi de 35 a 40 minutos a pé, em função da dificuldade de acesso com poucas vias e topografia acidentada.

Figura 16 - Área de onde as 125 famílias foram retiradas e área para onde foram removidas.



Fonte: IPPUC. Editado pela autora (2022).

O fato dessa população não possuir propriedade sobre aquelas terras foi uma das principais prerrogativas para sua remoção. Isso os deixou ainda mais

vulneráveis, pois sem os devidos documentos, o poder público se valeu das leis urbanísticas para obrigar-los a deixar o local com o discurso da ausência do título de propriedade inquestionável. A insegurança da posse se fez presente, os contratos de compra e venda não tinham valor, os carnês de IPTU não tinham validade. No entanto, as 125 casas construídas para abrigar essa população não foram suficientes, restando 33 famílias no local, que agora lutam para receber de alguma forma a indenização pela troca da área em disputa. O conflito pelo território começou quando a área, até então sem valor – e por isso ocupada pela parcela da população sem acesso à moradia adequada – foi direcionada para o lazer, uma crescente tendência voltada aos seletos espaços nas cidades por sua localização, sua história e seus usuários. A área de onde as famílias foram removidas faz parte do trecho 1 do Parque Linear, estando às margens do principal rio da cidade, o rio do Peixe, área central e de valor histórico, por onde passou a estrada de ferro com sua ponte em arco e próximo à Estação Ferroviária – marco histórico municipal. Provavelmente, seus frequentadores serão semelhantes aos do Parque Central uma população de certo poder aquisitivo e residente das áreas mais centrais.

A disputa desse território traz consigo o que Lefebvre (2001) se refere ao direito à cidade abordado anteriormente, muito aquém de uma luta por território em si, mas a integração da vida à cidade, à urbanidade - infraestrutura, habitação, educação, trabalho, saúde, cultura, repouso, lazer e natureza. A análise desse processo permitirá conhecer e evidenciar atores, agentes e mecanismos atuantes na dinâmica urbana, revelando ainda semelhança com o que acontece nas cidades de maior porte.

O despertar do olhar para a natureza transmutado em forma de lazer no meio urbano nos grandes centros também aflorou em cidades pequenas. Nos últimos anos, a grande maioria das cidades do Alto Vale do Rio do Peixe investiram em parques ou pistas de caminhadas fomentando a qualidade de vida e o lazer a uma parcela de sua população. Em Caçador, esse movimento começou por volta dos anos 2005 com as obras na avenida Aristiliano Ramos¹⁹ (margens do rio do Peixe e área central), onde foi implantada uma pista de

¹⁹ A avenida Aristiliano Ramos é popularmente conhecida como “Beira Rio” em função de toda sua extensão estar à margem direita do rio do Peixe.

caminhada e ciclofaixa, além de iluminação. Do ponto de partida da obra da “Beira Rio” nasceu o desejo de um parque de lazer ao longo de suas margens, o Parque Linear (Figura 17 e Figura 18), que foi iniciado com a implantação do Parque Central.

Figura 17 - Parque Linear de Caçador (SC)



Fonte: IPPUC. Autor: IPPUC e Prefeitura Municipal de Caçador (SC).

Figura 18 - Trechos do Parque Linear de Caçador (SC)



Fonte: IPPUC. Autor: IPPUC e Prefeitura Municipal de Caçador (SC).

Muito estranhamente, o direito à natureza (ao campo e à “natureza pura”) e entrou a prática social há alguns anos em favor dos lazeres. Caminhou através das vituperações, que se tornaram banais, contra o barulho, a fadiga, o universo “concentracionista” das cidades (enquanto a cidade apodrece ou explode). Estranho percurso, dizemos: a natureza entra para o valor de troca e para a mercadoria; é comprada e vendida. Os lazeres comercializados, industrializados, organizados institucionalmente, destroem essa “naturalidade” da qual as pessoas se ocupam a fim de traficá-la e trafegar por ela. A “natureza”, ou aquilo que é tido como tal, aquilo que dela sobrevive, torna-se o gueto dos lazeres, o lugar separado do gozo, a aposentadoria da “criatividade. (LEFEBVRE, 2001, p. 117)

Como aconteceu em cidades maiores, o desejo da natureza em meio ao urbano transformado em lazer foi introduzido na cidade. Caçador sempre foi uma cidade de clima frio e por isso mais “introspectiva”. Sua topografia acidentada também não favorece a caminhabilidade²⁰ e, o uso dos equipamentos coletivos em praças se restringia às crianças, tanto pela estrutura oferecida quanto pelo hábito. Com a reestruturação da “Beira Rio” a parcela da população que se beneficiou com essa intervenção começou um processo de mudança de hábitos e acabam por ansiar mais espaços como tal. Nesse momento foi possível perceber de que modo uma ação do governo poderia incidir em sua população, mesmo que seja para uma fração dela. Nesse sentido, é importante observar que consta no Plano Diretor Participativo de Caçador elaborado em 2006, a destinação específica para a preservação histórica, arquitetônica, paisagística e cultural, do eixo da igreja matriz até a estação ferroviária, o entorno da Estação com a implantação de um parque de lazer - hoje o Parque Central José Rossi Adami - e as áreas de preservação permanente de áreas ao longo dos rios com, a destinação preferencial para a implantação de parques lineares e equipamentos públicos. Desse modo, uma questão que começa a aparecer aqui não é a contrariedade em estruturar a cidade com equipamentos públicos de lazer e promover a qualidade de vida, mas a percepção dos agentes envolvidos, de que modo podem agir, quais os meios que utilizam e qual a população beneficiada.

²⁰ Caminhabilidade, são as características e condições da área para se caminhar, considerando ainda, o uso do solo, conexões viárias, segurança, distância, características físicas, infraestrutura e percepções do pedestre (PEREIRA, 2020, p. 50). No âmbito do programa PPGPLAN-UDESC, a pesquisa de Edilson Pereira desenvolvida sobre a mobilidade ativa na cidade de Blumenau, descreve com profundidade as questões sobre a caminhabilidade em seus aspectos urbanos.

A população de melhor poder aquisitivo de Caçador reside no centro ou muito próximo. Para elas, a conservação destes locais com a restrição de uso e implantação de área de lazer se tornou interessante pela qualidade de vida e valorização imobiliária. Se valendo do plano diretor, a classe que tem voz, fez sua vontade registrando no plano que tais áreas teriam uso específico e, portanto, uma concordância ao investimento do governo nesses locais. Assim, o plano diretor é um mecanismo utilizado pela classe dominante que correspondente ao seu interesse particular, mas apresentado como se fosse de interesse coletivo (VILLAÇA, 2015). Ainda, a legislação ambiental brasileira (lei federal n.12.465/2012) defende a prioridade do interesse social em casos de intervenção em áreas de preservação permanente: “Art. 8º A intervenção ou supressão da vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas em lei. (lei n.12.465/2012)”. No entanto, apesar das premissas sociais estarem muito claras em legislação, por vezes o resultado não acaba em favor da classe pobre.

O Plano Diretor de 2006 foi elaborado de modo participativo e bem orientado pelo Ministério das Cidades, mas cabe aqui uma pequena abordagem sobre sua importância e a questão da participação popular e sua representatividade. A elaboração de planos diretores para as cidades está prevista pelo Estatuto das Cidades (lei nº. 10.257/2001), que trouxe instrumentos para promover ações e ordenamento às cidades, com um novo olhar sobre planejamento e gestão urbana e territorial, regulamentando os artigos 182 e 183 da Constituição Federal.

Em teoria, o plano diretor é um instrumento da política de desenvolvimento e expansão das cidades e, por isso, ele abrange os aspectos físicos, econômicos e sociais, baseado no que a população tem como desejo para sua cidade e, documentando de que forma a coletividade almeja que a cidade se desenvolva. Ele considera o melhor uso da área, englobando urbano e rural, com respeito aos aspectos sociais e ambientais, de maneira que se possa garantir a organização dos equipamentos, infraestrutura e acesso à habitação, educação, saúde, trabalho, esporte, lazer e demais direitos. É uma forma de registrar e formalizar o compromisso para melhorar a qualidade de

vida da população materializada em forma de lei. Sua função está em planejar a cidade a partir de sua realidade e ordenar seu desenvolvimento de modo integral e equilibrado.

Outro ponto que o Estatuto das Cidades implementou foi a obrigatoriedade da gestão democrática e da participação social. Isso quer dizer que a elaboração dos planos deve acontecer com a participação da população. No que se refere à participação popular, é preciso assinalar que, durante as fases de elaboração do plano acontece de modo direto com as audiências públicas e leituras comunitárias e indireto através da representatividade, se valendo de representantes dos segmentos da sociedade civil e representantes do poder público, perfazendo estrategicamente por muitas vezes, uma composição sem equilíbrio. Trata-se de uma grande questão, pois na prática a população pouco participa do processo por não vislumbrar grandes avanços em seus anseios e porque suas vulnerabilidades seguem ignoradas ao longo dos anos pelo poder público, como Villaça (2015) explica sobre esses motivos em seus trabalhos. Ao mesmo tempo que a população pouco participa, as representações de maior participação e voz estão pautadas no setor privado e na individualidade, fazendo com que suas vontades e leituras sobre a cidade prevaleçam nos planos.

Parte da população caçadorense participou da elaboração do Plano Diretor em 2006 na fase das leituras comunitárias e da conversa com a população. No entanto, após esse período não houve mais a participação direta e, no momento da revisão do plano em 2021, poucos foram os que compareceram para contribuir em sua formulação. Apesar da participação da população em 2006, apenas o eixo central entre a igreja matriz e a estação ferroviária constaram como área de preservação por seu valor histórico e o entorno da estação (Parque Central) para uso de lazer. As demais áreas na cidade com potencial turístico e de lazer foram esquecidas. Desse modo, por constar no Plano Diretor entendeu-se que o parque no centro da cidade era vontade de toda a população, transformando-se em símbolo de mobilidade e qualidade de vida. Porém, que nem toda a população tem acesso e oportunidade de usufruí-lo diariamente. O governo materializou o que estava planejado e construiu o parque inaugurado em novembro de 2009.

Com a previsão legal para o uso das áreas de preservação permanente ao longo dos rios do Peixe e Caçador como espaço de lazer e mobilidade e a demanda de parte da população, o poder público pôde vislumbrar o projeto do Parque Linear começado pelo Parque Central. Segundo alguns técnicos da prefeitura da época, a primeira ideia do Parque Linear era implantá-lo em toda a margem do rio do Peixe dentro do perímetro urbano consolidado. No entanto, as áreas previstas para o parque tinham imbróglilos de posse e propriedade: parte das áreas eram terras da União, algumas estavam ocupadas por habitações, outras tinham propriedade. Como este embaraço na questão da terra poderia perdurar por anos, a saída foi começar por uma área menor, mas não menos estratégica. Assim nasceu o Parque Central, situado no quadro da rede ferroviária, antigo pátio de manobras dos trens, em frente a histórica Estação Ferroviária e centro da cidade.

O projeto do Parque Central teve início em 2006, em terras privadas e terras pertencentes à extinta Rede Ferroviária Federal - RFFSA que, findada suas operações nos anos 1990, abandonou seu patrimônio sem plano de manutenção ou previsão de uso.

Nessa área da extinta RFFSA existiam oito edificações residenciais: três delas estavam ocupadas por famílias sem ligação com os funcionários rede, sendo retiradas e encaminhadas para outras localidades; duas edificações estavam em área de invasão na faixa de segurança dos trilhos, sendo que uma delas acabou pegando fogo durante o processo e a outra foi encaminhada a outra área no mesmo momento de retirada da família durante o sinistro; duas edificações ainda permaneceram por lá resistindo a pressão para desocupação, e por estarem à margem do projeto, seu processo de desocupação não foi executado de imediato e ainda aguarda decisão judicial. Uma edificação foi demolida somente em 2017, após autorização da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, por não apresentar condições de habitabilidade e por seus moradores não conseguirem provar ligação com a extinta rede até então. O Parque Central também contou com a aquisição de mais duas áreas, em uma delas havia duas casas com moradores que foram facilmente removidos por não serem proprietários, e então foram realocados. Essa propriedade ainda está em definição judicial de permuta de terreno, entre o

aceite ou não da área negociada na época. Cabe também aqui, uma menção ao terreno lindeiro ao parque de propriedade de um empresário caçadorense que, mesmo havendo interesse público, não foi adquirido ou desapropriado para se integrar ao projeto. No entanto, por anos sua edificação foi locada pela Prefeitura e até hoje é utilizado pela população como estacionamento.

O projeto e as obras do parque central aconteceram ao mesmo tempo em que se definiu o destino do patrimônio móvel e imóvel da RFFSA. Seu custo foi em torno de R\$3.050.000,00 (três milhões e cinquenta mil reais), com período de obras entre 2008 e 2009, ocupando 38.377,00m² de área. A cessão provisória de uso da área da extinta RFFSA para o Parque Central aconteceu após a finalização do processo de liquidação e extinção que transferiu os bens imóveis não operacionais à União. Até então, não havia precedentes e regramento para o uso dessas áreas.

De acordo com os técnicos da prefeitura, foram necessárias inúmeras diligências até Brasília, Curitiba e Florianópolis para que as tratativas pudessem ter andamento, sendo as relações políticas oportunas para a análise da documentação com prioridade. Caçador não fazia parte do interesse comercial de operação da empresa de logística que assumiu o sistema ferroviário, no entanto deveriam ser respeitadas as distâncias mínimas de ocupação – faixa não edificante – em caso de retorno das operações. A cessão provisória foi emitida em maio de 2010, ficando sob responsabilidade do município uma área com benfeitorias (antiga Estação Ferroviária e edificação anexa) de 60.078,97m² entre o km 622 e km 624. Para a União, essa cessão foi conveniente, pois o município resolveu um problema pontual de invasão de suas terras e ainda assumiu a responsabilidade na conservação e manutenção de parte do seu patrimônio.

O restante da área do planejado Parque Linear, sua extensão e complexidade necessitavam de maiores intervenções para se tornar viável. Novamente surgiram problemas com as terras da União (extinta RFFSA), com área de preservação permanente (margem do rio do Peixe) e muitas habitações neste território. No trecho ao Norte, inicialmente foram superficialmente contabilizadas 133 unidades habitacionais e ao sul 26

unidades, fazendo com que o tema da habitação voltasse à pauta. Era o começo da preparação da área para abrigar o restante do Parque Linear.

No cenário nacional, o Governo Federal implantava sua agenda de política pública de habitação²¹ com a Secretaria de Habitação vinculada ao Ministério das Cidades (MCidades). A política de habitação estava fundamentada na construção de edificações, na urbanização de assentamentos precários, na regularização fundiária e nas intervenções em áreas de risco (CARDOSO, 2018). O PAC²² - Programa de Aceleração do Crescimento – tinha como base o investimento público em obras de intervenções em infraestrutura e sua direção estava voltada para a urbanização de assentamentos precários. Com isso, as diretrizes de investimentos estiveram em três segmentos: “infraestrutura logística, infraestrutura energética e infraestrutura social e urbana” (CARDOSO, 2018). Assim, visualizando as linhas de atuação do Governo Federal, o município viu a oportunidade de tratar do seu projeto de lazer envolvendo a questão da habitação.

Apesar das diretrizes da política de habitação do Município de Caçador estarem previstas no Plano Diretor desde 2006, somente em 2009 a prefeitura começou a caminhar na elaboração do Plano de Habitação de Interesse Social, com a contratação da ANAMOP – Associação Nacional de Assistência aos Municípios e Órgãos Públicos. Entre 2009 e 2011 foram elaborados o diagnóstico, prognóstico e a minuta de lei do plano. No entanto, não foi encontrado a publicação da lei que o oficializasse, apenas a resolução do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social aprovando sua elaboração (resolução nº.004/2011 de 28/11/2011 do CMHIS).

O Conselho de Habitação foi criado em 2003 (lei nº.1953/2003) mas com o novo regramento do governo, foi necessária a criação do Fundo Municipal de

²¹ Em 2005, foi aprovada a lei de criação do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS) e o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) – lei federal nº.11.124/2005, que contou com recursos do OGU (Orçamento Geral da União) e permitiu a gestão dos municípios em sua aplicação. A criação de um fundo municipal, um conselho gestor e um plano municipal de habitação de interesse social eram os critérios para sua participação junto a política nacional de habitação (CARDOSO, 2018, p. 24).

²² O PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – foi um pacote de medidas econômicas, lançado pelo Governo Federal em 2007, que tinha como objetivo estimular a economia. Além do investimento público em obras de infraestrutura, o Governo também lançou medidas econômicas como a redução de taxas de juros, ampliação de investimentos das empresas estatais, entre outros regramentos (CARDOSO, 2018, p. 24).

Habitação de Interesse Social (FMHIS) e a instituição do Conselho Gestor do FMHIS, substituindo o antigo Conselho de Habitação em 2008 (lei nº. 2534/2008). O decreto que regulamentou o fundo foi emitido em 2009 (decreto nº. 4361/2009), 18 meses após sua criação e, o regime interno no conselho gestor somente foi aprovado em 2012 (decreto nº. 5255/2012), quatro anos após sua criação. Em 2010, foi criada a lei de regulamentação das Áreas de Especial Interesse Social – AEIS (lei complementar nº. 169/2010), em sequência à lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo (lei complementar nº.168/2010), quatro anos após a elaboração do Plano Diretor. Toda essa gama de leis, regulamentos e aprovações ressaltou a complexidade de funcionamento do organismo público, resultando em um processo moroso. Essa estruturação se valeu de modo a atender aos requisitos dos programas de habitação do Governo Federal, passando quatro anos, desde o lançamento até sua efetivação.

Mesmo com a organização do rito para o enquadramento junto às propostas do Governo Federal ainda em andamento, a prefeitura deu início às suas tratativas habitacionais com o cadastro nos programas federais abertos que pudessem corroborar com a política municipal de habitação e os projetos de lazer em andamento. A execução da política de habitação ao longo dos anos em Caçador se mostrou baseada nos programas do governo estadual ou federal, cujos recursos próprios se faziam presentes a título de contrapartida e, sem muito planejamento, aproveitava-se o incentivo sem avançar muito diante do déficit habitacional²³.

Mais recentemente dois projetos de habitação foram pioneiros no cadastro do programa Minha Casa Minha Vida: o Residencial Meu Lar, com 144 apartamentos em 2009 e o loteamento Nossa Senhora Salete com 125 casas em 2010. Continuando na dependência da política nacional de habitação.

A primeira proposta foi elaborada em 2009 e era voltada para famílias residentes em área de risco, através do Programa Minha Casa Minha Vida –

²³ O déficit habitacional de Caçador em 2008 era de 3.498 unidades habitacionais, segundo o Caderno de Diagnóstico do PLHIS realizado em 2009, com base nos dados do IBGE de 2007.

categoria de zero a três salários-mínimos. A construção contemplava 144 unidades habitacionais com nove blocos de quatro pavimentos e dezesseis unidades (apartamentos) cada. O investimento inicial foi de R\$ 6.480.000,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta mil reais) e o tempo de obra previsto era de junho de 2010 a agosto de 2011.

O conjunto habitacional foi denominado como Residencial Meu Lar, e sua localização, no bairro Bom Sucesso, é uma região periférica, distante da região central e afastada do restante dos núcleos consolidados. O valor do apartamento foi avaliado na época em R\$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). A família deveria pagar R\$6.000,00 e o restante foi subsidiado pelo Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) do Governo Federal. Foi um programa com deslocamento voluntário e segundo a ata do conselho de habitação de março de 2011, a demanda de adesão ao programa se aproximava a 600 (seiscentas) famílias.

No primeiro edital para sorteio das unidades habitacionais, ficaram registrado os critérios de habilitação com cadastros realizados de onze de maio de 2009 a trinta e um de dezembro de 2009 através do CadÚnico²⁴, as inscrições de primeiro de janeiro de 2010 a vinte e dois de março de 2011 e renda mensal bruta limitada a R\$1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco reais). Foram sorteados em doze de abril de 2011, 216 (duzentos e dezesseis) cadastros sendo, 144 (cento e quarenta e quatro) titulares e 72 (setenta e dois) em lista de espera de 474 cadastrados ao Programa Minha Casa Minha Vida neste primeiro sorteio e, em 27 de janeiro de 2012, foi realizada a solenidade de entrega das chaves às famílias. Por haver muita desistência, mudança de endereço ou cidade, houve a necessidade de novos sorteios ao longo do tempo, como registrados nas atas do Conselho de Habitação, e até os dias de hoje ainda há vagas remanescentes no conjunto habitacional, ou por desistência ou por problemas diversos como a posse de outro que não o contemplado no programa, por aluguel do imóvel, por ocupação indevida, por

²⁴ CadÚnico, o Cadastro Único é um cadastro ou registro realizado nas prefeituras de forma gratuita para famílias de baixa renda, que possibilita ao governo saber quem são e como vivem estas famílias e, portanto, com base neste cadastro, as famílias podem pleitear sua participação em programas sociais do governo (<https://www.gov.br/pt-br/servicos/inscrever-se-no-cadastro-unico-para-programas-sociais-do-governo-federal>).

divergência de documentação, entre outros apontamentos do setor de habitação da Prefeitura.

Neste processo, ainda vale comentar a fundamental participação do agente financeiro. A Caixa Econômica Federal teve presença integral como órgão de gestão financeira, desde a apresentação dos documentos pelo município até a análise da documentação da população e acompanhamento das obras. Muito embora sua participação seja inquestionável, por vezes tornou-se o gargalo durante a tramitação em função da relação entre número de funcionários da equipe técnica e a quantidade de municípios em atendimento, uma vez que, a regional de Chapecó – responsável por Caçador – atende todas as cidades do Oeste e meio Oeste de Santa Catarina, aumentando o tempo de análise documental.

Nessa experiência de política de habitação para população integrante da faixa de zero a três salários-mínimos, foi possível observar certo descontentamento quanto ao tipo de edificação, como registrado nas atas do Conselho. A população beneficiada não estava habituada a viver em sistema de condomínio e em edificações verticais (apartamentos), as áreas comuns não eram consenso de manutenção ou limpeza, assim como a taxa mensal de condomínio. Uma queixa peculiar foi a impossibilidade da instalação de fogão a lenha pois a edificação não estava preparada para tal função. Além da função de cocção, o fogão tem a tarefa de aquecer a casa, recurso tradicional utilizado nos dias frios da região. A realização do Trabalho Técnico Social para amenizar o impacto de mudança foi importante para as famílias, mas não foi suficiente. Houve ainda muitos problemas com vandalismo nas novas dependências, violência, discussões entre vizinhos, tráfico de drogas e até má gestão condonial. Quanto à qualidade das obras, foi notícia uma denúncia e investigação por parte do Ministério Público Federal, mas segundo funcionário da construtora as correções e assistência foram devidamente prestadas.

As responsabilidades de cada ente foram definidas em que coube ao Governo Federal o financiamento e o escopo com critérios de seleção e enquadramento e, ao município a confecção do projeto urbano e de parcelamento do solo, edilício, construção e fiscalização das obras.

Ao mesmo tempo em que o projeto do Residencial Meu Lar acontecia, a Prefeitura Municipal de Caçador – aproveitando a grande abertura dos programas federais em função do PAC – realizou o cadastro para a remoção e construção de 125 casas. A grande chave para continuidade do projeto do Parque Linear estava na remoção das famílias que viviam às margens do rio e ferrovia, na exata área em que passaria o parque, pois o município sozinho não teria recursos para promover tamanha intervenção. Além disso, também não possuía regramento e rotina para mexer com a vida de tantas pessoas ao mesmo tempo e o plano de habitação que poderia auxiliar ainda estava em desenvolvimento.

Com um projeto inédito para uma cidade interiorana, os técnicos da prefeitura foram defender a propositura em Brasília, junto ao setor de habitação no MCidades, que foi fundamentado na preservação ambiental e na recuperação da área através da construção de um parque de lazer. Segundo os técnicos da prefeitura da época, a receptividade junto aos avaliadores e políticos foi acolhedora.

4.2 O CONVÊNIO COM O GOVERNO FEDERAL

O projeto de remoção das famílias começou a tomar forma quando, em fevereiro de 2011, a Prefeitura foi selecionada pelo Programa de Aceleração do Crescimento II (PAC-II) promovido pelo Governo Federal através do Ministério das Cidades na modalidade Urbanização de Assentamentos Precários, envolvendo o Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) e o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) em parceria com a Caixa Econômica Federal, com recursos oriundos da OGU e FAR. O cadastro da proposta foi realizado em 2010, considerando a área de intervenção partindo do Norte em direção ao Sul, margem esquerda do rio do Peixe, entre o km 621 e km 622 da estrada de ferro, no início da rua Santa Edwiges e paralelo à rua Luiz Tortatto no bairro Nossa Senhora Salete, passando pela Ponte de Ferro até chegar na Ponte do Trabalhador paralelo à rua Fernando Machado no bairro Centro.

O levantamento da área com a estimativa das unidades habitacionais foi realizado através de uma fotografia de satélite, o que incorreu na divergência

do número de famílias, pois foi contabilizado pelo número de telhados, mas em muitos casos a edificação abrigava mais de uma família. As habitações existentes eram em sua maioria precárias, constituídas de madeira reaproveitada ou outros materiais advindos de refugo de construções diversas, lonas ou chapas de madeirite. As casas estavam sujeitas às inundações recorrentes do rio do Peixe e não tinham segurança de propriedade.

Apesar da centralidade da área, seu acesso era restrito, feito por uma espécie de servidão estreita. As casas estavam localizadas nas costas das edificações da via principal do bairro e, não havia infraestrutura adequada como iluminação pública, pavimentação ou saneamento básico. Era visivelmente segregada em pleno coração da cidade (Figura 11 e Figura 12). Quem passava pela via principal não percebia que havia tantas habitações ou sequer imaginava em que condições viviam as pessoas naquele espaço.

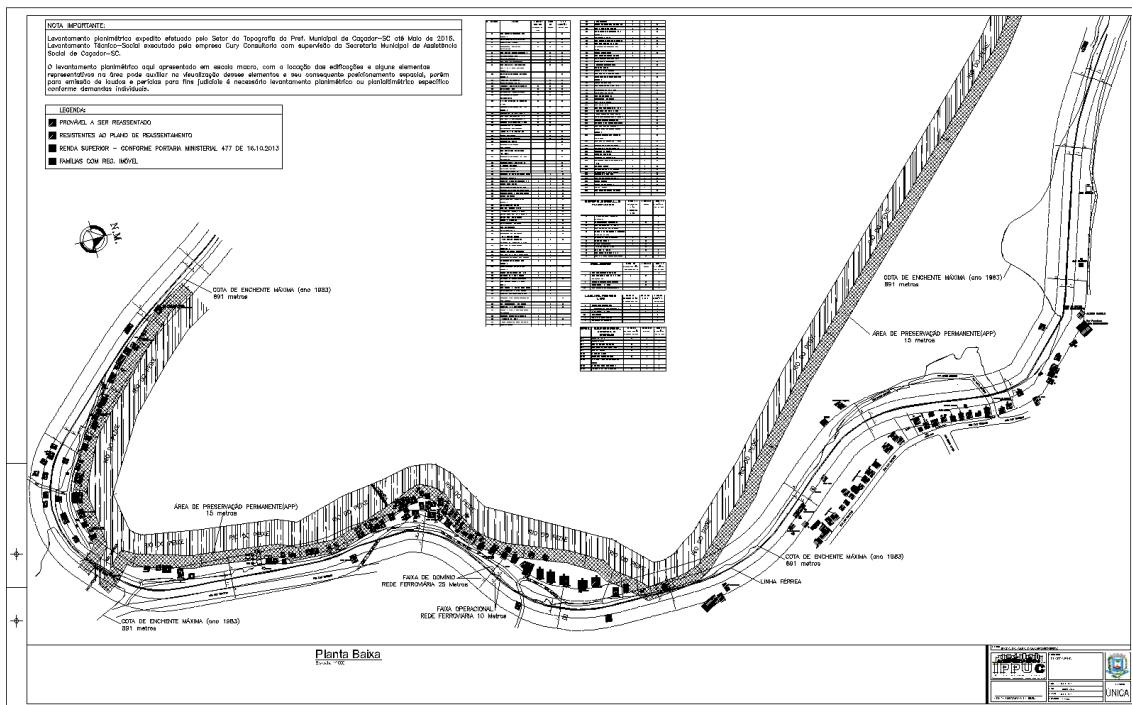
De acordo com o primeiro plano de trabalho apresentado à Caixa Econômica Federal, - CEF²⁵, o valor do investimento da União foi inicialmente estimado em R\$6.661.000,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais), para execução em 18 meses distribuídos em seis fases: aquisição de terreno, serviços de infraestrutura na área, construção das unidades habitacionais, construção de um equipamento comunitário, recuperação ambiental da área degradada e trabalho técnico social. O objeto da proposta foi descrito como o reassentamento de famílias que ocupam áreas de risco, localizadas às margens do rio do Peixe e linha férrea e recuperação ambiental da área degradada às margens do rio, sendo a situação fundiária do local uma área ocupada irregularmente há mais de 40 anos²⁶ e em risco de inundações.

²⁵ O órgão financeiro, Caixa Econômica Federal, atua nos processos dos programas federais como um braço do Ministério das Cidades, participando da análise e validação dos documentos, acompanhamento e fiscalização da execução das ações e além da recepção da prestação de contas dos projetos e, para tanto, com base na orientação federal ele auxilia disciplinando o modo que os processos poderão acontecer. Para cada programa do governo a CEF desenvolve um manual com procedimentos e instruções para contratação e execução dos programas e ações, Manual Normativo da Caixa, sempre em consonância com os regramentos ministeriais, neste caso, o Manual de Instruções para Contratação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades – MICE PAC. E assim, fundamentado nesses manuais, os municípios encaminham a documentação que são analisadas pela equipe técnica do órgão, que também remete ao Ministério a demanda. Toda a documentação passa pela análise e aprovação da CEF.

²⁶ O tempo de ocupação da área constante nos documentos não é preciso e possuem divergência entre 40 e 50 anos, o que foi justificado no projeto técnico social em função da transitoriedade da população da área toda.

No levantamento do primeiro plano de trabalho, foi registrado que mais de 90% das famílias tinham renda de até R\$1.050,00. Entre as 125 famílias estavam 23 idosos (mais de 60 anos), oito portadores de necessidades especiais e 24 mulheres chefes de família. Também foi declarado no plano a não identificação de demanda apresentada por movimento social, associação ou grupo representativo entre eles. Desse modo foram encaminhados para cadastro 34 famílias residentes na rua Fernando Machado e 91 famílias à rua Luiz Tortatto (figura 19).

Figura 19 - Levantamento de unidades a serem removidas em 2017.



Fonte: IPPUC. Adaptado pela autora (2022).

Um ponto determinante para o projeto de remoção das famílias foi a escolha da área de reassentamento. O regramento do programa indicava preferência para terrenos próximos à área de origem desta população, no entanto, o mercado imobiliário e sua reserva não favoreciam a esse tipo de empreendimento. Além da necessidade de uma grande gleba para abrigar no mínimo 125 unidades habitacionais, pois não se tratava de empreendimento verticalizado, também deveria ser próxima da região central da cidade (origem da população beneficiada), o que em consequência do mercado imobiliário

onerava seu valor. Além disso, a Prefeitura não costuma adquirir áreas como reserva para futuros empreendimentos em planejamento de desenvolvimento de ações voltadas à população. Apesar de o Estatuto da Cidade prever ZEIS. Em sua maioria, seus terrenos são oriundos de loteamentos ou desmembramentos que, por força de lei, obriga o parcelador a reservar uma porcentagem de sua gleba como área institucional. Essas áreas acabam por ser de menor valor dentro do empreendimento, com menor aproveitamento territorial e localização deficitária. Mesmo sabendo que o aceite passa pelo órgão público, ele pouco se opõe à porção oferecida.

Os arquivos do convênio do programa PAC 2 - PMCMV mostraram um pouco sobre as áreas propostas pela prefeitura. Nessa documentação, há um parecer emitido pela CEF de junho de 2011 em que consta a rejeição ao primeiro apontamento de uma área em potencial. O local era próximo ao posto de saúde do bairro Nossa Senhora Salete e ao Centro Comunitário do bairro, área inserida em um núcleo consolidado, com infraestrutura e equipamentos públicos próximos. Apesar dessa área possuir decreto de utilidade pública para fins de desapropriação e ser declarada como de Especial Interesse Social - EIS desde novembro de 2010, o entendimento do órgão financeiro foi de que parte do terreno era alagadiço e o restante disponibilizaria lotes muitos pequenos, contrariando o levantamento dos técnicos da prefeitura que demonstravam projeção de ocupação fora da área de risco de inundação.

A segunda opção de terreno apresentada também foi desaconselhada em função do seu valor, localizada no bairro Bello há 3km de distância do centro, significando em torno de 30 minutos de caminhada em meio às ruas íngremes, tinha valor 50% mais alto que o de referência prospectada no plano de trabalho e, ainda, a mudança de bairro implicaria no impacto da troca de escolas, unidade de saúde, vizinhança e rotina habituada.

A terceira proposta não teve oposição dos técnicos da CEF, embora sua localização estivesse no bairro Bom Sucesso há 5,5km de distância do centro, o que significa a média de 50 minutos de caminhada em meio às ruas íngremes e sem calçadas, uma área periférica e distante de todo o restante da cidade, o que representaria um impacto ainda maior à população. Nas negociações entre um terreno e outro surgiu uma área, no final do bairro Nossa

Senhora Salete e dentro dos limites do perímetro urbano, distante a 3km, o que significa em torno de 30 minutos de caminhada em meio às ruas íngremes e com poucas calçadas, de onde vivia população beneficiada, se tornando um trajeto inseguro. O local era distante dos equipamentos urbanos, dos serviços, do transporte público, dos empregos da cidade e com acesso precário. Mesmo assim, esta área identificada em abril de 2011 voltou a ser negociada e foi definida para o reassentamento em setembro de 2011 com o decreto de utilidade pública, vigorando os interesses mercadológicos e políticos em detrimento ao da população envolvida que não foi consultada em nenhum momento.

Cabe aqui registrar um dado importante quanto a escolha do terreno, que aconteceu em meio a uma troca de governo ocorrida em função da cassação eleitoral do prefeito, que tinha o Parque Linear como seu plano de governo e a eleição indireta de um novo gestor público de um partido de oposição. A troca de governo aconteceu em 20 de abril de 2011. Essa modificação de governo trouxe algumas questões que ficaram evidentes em uma solicitação da nova gestão municipal à CEF em julho de 2011, quando a própria prefeitura municipal manifestava falta de interesse e, utilizando do questionamento quanto a efetividade do processo de remoção, baseou-se em um documento emitido pela Assistência Social da Secretaria de Habitação que tinha dados demonstrando a rejeição de 66% da população envolvida, assim como a legitimidade do município intervir em território federal, pois a área de onde as famílias foram retiradas pertencia ao domínio federal, além de salientar o ônus que incorreria nas indenizações para as famílias que comprovaram propriedade. Desse modo, a nova gestão municipal propôs a troca de área de reassentamento, a correção do valor a ser investido justificado no preço de mercado das áreas encontradas, a mudança da área de remoção para outras áreas de risco, de então domínio municipal e, por fim declarava ainda, o impedimento em seguir com o projeto na impossibilidade da alteração do objeto de convênio.

A objeção da CEF e do MCidades fez com que o processo tivesse continuidade de acordo com o plano de trabalho firmado em 2011, mantendo o público-alvo e os beneficiários. E, assim, entre o envio de documentos,

certidões e respostas, o termo de acordo e a escritura pública de desapropriação amigável de imóvel da área do Nossa Senhora Salete foi efetivado em 19 de abril de 2013 e a matrícula foi efetivada em nome do município em 27 de agosto de 2013.

Enquanto a documentação de propriedade da área de reassentamento tramitava entre desapropriação e registros de cartório, os projetos tiveram continuidade, sendo desenvolvidos pela equipe técnica da prefeitura através dos projetos de engenharia, arquitetura e trabalho técnico social. Ao analisar o arquivo do convênio, entre documentos enviados à CEF e devolutivas, um ponto que chama atenção são os prazos curtos para apresentação de peças técnicas e a quantidade de novas datas estabelecidas pelo ministério para entrega dos mesmos. Se por um lado a questão temporal parece quase que inexequível, em função da complexidade de composição como no caso da elaboração de um projeto de loteamento com parcelamento, pavimentação, iluminação pública, rede de drenagem e aprovação junto aos órgãos ambientais, por outro a prorrogação e a abertura de novos prazos recorrente parece se ajustar à realidade.

Embora todo regramento seja essencial ao sucesso do projeto, a questão dos prazos corrobora como um critério de seleção, o que também vai de encontro à capacidade técnica do município em absorver uma demanda tão imediata. A grande maioria dos municípios pequenos não possui equipe técnica de engenharia e arquitetura em seu quadro de funcionários, o que os deixa na fila da demanda das associações de municípios que também funcionam como apoio, pois os convênios – recursos federais ou estaduais – dependem da elaboração de projetos. Essa falta de estrutura de governo local pode restringir as oportunidades dos programas federais/estaduais pela falta de capacidade de atendimento a tempo e qualificação e, do mesmo modo, quanto a propositura de novos projetos que atendam a realidade local em função da enxuta equipe, quando não inexistente, estar ocupada com a demanda dos serviços básicos do dia a dia. Essa defasagem deixa as cidades pequenas e menos estruturadas em desvantagem em relação aos demais centros, o que ultrapassa a questão da criação dos programas e chega no gargalo da capacidade de absorção e qualificação para tal.

A realidade de Caçador não é diferente. A equipe do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Caçador – IPPUC, órgão responsável pelas questões urbanas, de arquitetura e engenharia, possui uma equipe enxuta que, além de elaborar os projetos para o desenvolvimento da cidade, ainda é responsável pela análise dos projetos dos contribuintes e presta serviços a todas as secretarias municipais. A Secretaria de Habitação está restrita a um diretor e duas assistentes sociais. A equipe do CadÚnico foi incorporada a outras funções na Secretaria de Assistência Social, dividindo suas tarefas, o que vem influenciando na diminuição ao acesso da população ao cadastro. O órgão ambiental, antiga Fundação Municipal do Meio Ambiente - FUNDEMA, que foi criado também para absorver a municipalização do licenciamento ambiental, foi extinto oito anos após sua criação, sem emitir uma licença. Isso quer dizer que a dependência com o órgão estadual continua. Hoje o Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina (IMA), faz que o tempo de análise seja ainda maior. E essa estrutura base do município também refletiu no tempo de resposta aos protocolos do programa do PAC.

Do imbróglio do terreno até o registro em cartório do loteamento se passaram três anos. Ainda que a desapropriação amigável entre as partes tenha colaborado, todo o processo passou por ajustes na matrícula com inserção de medidas, registros de doação entre os proprietários, desmembramento, diversas averbações em cartório, decreto de utilidade pública para fins de desapropriação, decreto de área de zona de especial interesse social, transformação de terreno rural para urbano, poder legislativo com análise e aprovações junto a câmara de vereadores, projeto de loteamento da gleba – com a complexidade que envolveu os técnicos do executivo e os órgãos externos à prefeitura, sendo a concessionária de água (CASAN na época), de energia (CELESC) e do órgão ambiental FATMA (hoje IMA) e cartório de registro de imóveis. A aprovação do loteamento (decreto nº. 5.842/2013) e a averbação em cartório aconteceu no dia 14 de abril de 2014 e, por fim, a doação dos terrenos das 125 unidades habitacionais para o Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) foi realizado em 16 de julho de 2014 através da lei nº.280/2014.

Enquanto o processo de propriedade e parcelamento da área de reassentamento tramitava, os demais projetos – loteamento, infraestrutura, unidades habitacionais, recuperação ambiental, equipamento comunitário e trabalho social – tiveram continuidade. Todos foram apresentados à Caixa de forma concomitante por se tratar do mesmo objeto e por isso, precisavam estar alinhados mesmo possuindo certa independência. O contrato de repasse de recursos do orçamento geral da União entre a CEF e o município de Caçador foi celebrado através de termo de compromisso em 31 de outubro de 2011 e teve como objeto: termo de compromisso para transferência de recursos da União para execução de obras de Infraestrutura (rua de acesso), equipamento comunitário (CRAS), recuperação de área Degradada no município de Caçador-SC, no âmbito do Programa FNHIS – Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários, Ação Apoio à Melhoria das Condições de Habitabilidade de Assentamentos Precários. O valor constante do termo foi de R\$1.165.998,61 (tabela 2), com vigência prevista de 16 meses, até 30 de abril de 2013. Todo o processo demandou inúmeros aditivos de prazo que, ano a ano foram renovados. O último registro de aditivo encontrado no material dos convênios da prefeitura findava em 31 de dezembro de 2019.

Tabela 3 – Valores de repasse do convênio com o Governo Federal

Programa PAC II - FNHIS - Urbanização, regularização e integração de assentamentos precários					
Meta 1	Equipamentos comunitários	CRAS	R\$	284.698,83	
Meta 2	Pavimentação	Pavimentação de acesso ao loteamento	R\$	262.968,83	
Meta 3	Ações complementares à obra	Plano de reassentamento e medidas compensatórias	R\$	445.330,95	
Meta 4	Trabalho Social	Trabalho técnico social	R\$	173.000,00	
Total (repasse OGU)			R\$	1.165.998,61	

Fonte: IPPUC. Adaptado pela autora.

O equipamento comunitário escolhido foi a construção de um CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, que foi denominado para aquela região CRAS Norte²⁷. Sua edificação foi locada no acesso de entrada do novo loteamento, com 191,28m² de área, ao custo de R\$302.985,90 (trezentos e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). A ordem de serviço para construção da edificação data de 11 de outubro de 2013 e a entrega definitiva em 12 de novembro de 2015. O contrato teve seis aditivos entre prazos e um por valor findando em seguida.

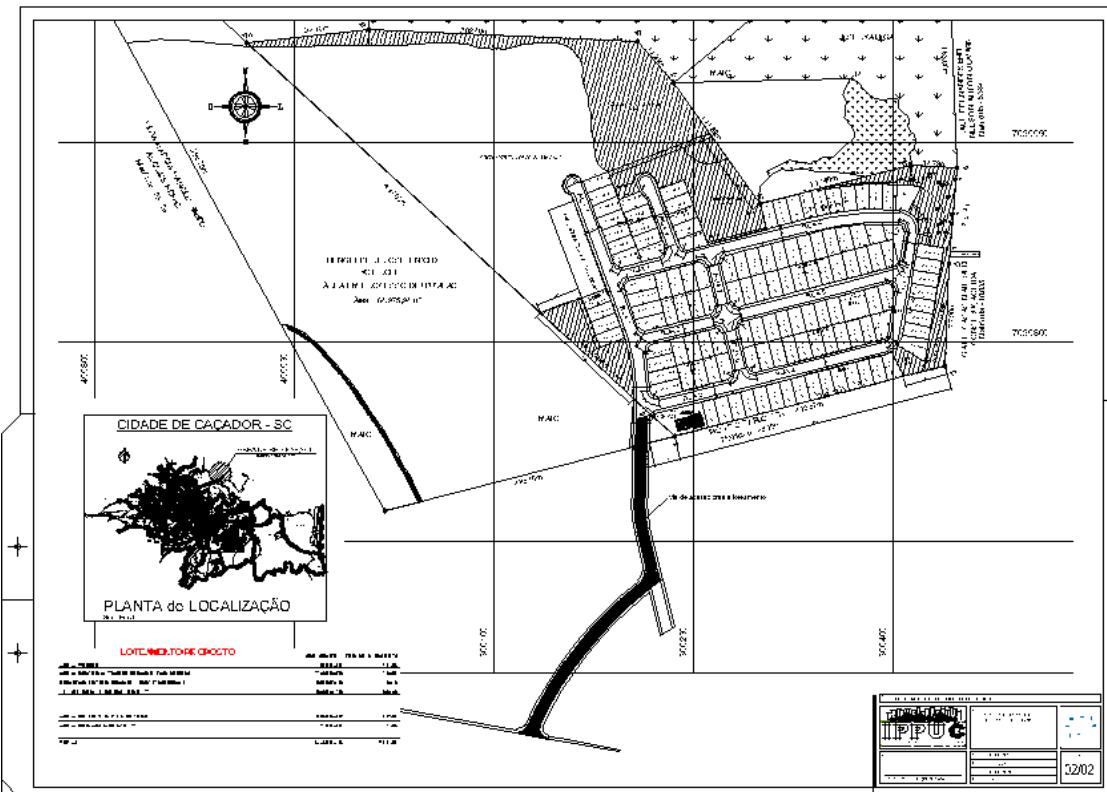
A infraestrutura remetida no termo de compromisso se tratava da pavimentação da rua de acesso ao loteamento com área de 2.243,00m² e aproximadamente 280,00m de extensão e sua primeira contratação de execução foi fracassada. O primeiro processo licitatório para contratação de execução teve a ordem de serviço emitida em 11 de outubro de 2013, no entanto até julho de 2014 a empresa contratada ainda não havia iniciado a obra, o que incorreu na rescisão de contrato e novo processo licitatório. Em 25 de fevereiro de 2016 foi assinado o novo contrato para execução da pavimentação de acesso com valor corrigido de R\$249.775,13 (duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e treze centavos). A ordem de serviço datou de 11 de março de 2016. O contrato teve seis aditivos entre prazos e um por valor findando em outubro de 2017.

A construção das unidades habitacionais aconteceu mediante contrato entre o Fundo de Arrendamento Residencial e a construtora por intermédio da CEF. Em 12 de novembro de 2014 foi celebrado o contrato por instrumento particular de doação de imóvel e de produção de empreendimento habitacional, com valor total de R\$7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais) e prazo para conclusão das obras de 18 (dezoito) meses. O imóvel em doação para construção (terreno das 125 unidades) estava avaliado em R\$4.125.000,00 (quatro milhões, cento e vinte e cinco mil reais), sendo

²⁷ O CRAS é o primeiro contato da população em relação às políticas de assistência social promovidas pelo governo municipal, estadual e federal. Através do centro de referência as famílias em situação de vulnerabilidade social podem fortalecer as relações familiares e com a comunidade, além de garantir acesso aos direitos sociais como orientação aos benefícios sociais e serviços públicos, participação de projetos sociais, cadastro único entre outros (<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>). Em caçador, o CRAS Norte passou a atender a 6 (seis) bairros: DER, Santa Catarina, Kurtz, Nossa Senhora Salete, Gioppo e Bello.

R\$33.000,00 para cada unidade. O alvará de construção data de 03 de novembro de 2014 e o habite-se emitido em 08 de fevereiro de 2017. A construtora teve a responsabilidade em implantar todo o loteamento com a execução de pavimentação, calçada, rede de drenagem, instalação de rede de água e energia de acordo com o projeto de loteamento elaborado pela equipe técnica da prefeitura (Figura 20; Figura 21). A área média dos terrenos era de 200,00m², com frente de 10,00m, no entanto alguns deles possuíam área edificável limitada em função do greide, onerando o investimento em caso de ampliação.

Figura 20 - Projeto do Loteamento Nossa Senhora Salete



Fonte: IPPUC. Adaptado pela autora (2022). Sem escala.

Figura 21 - Loteamento Nossa Senhora Salete, quadras e lotes

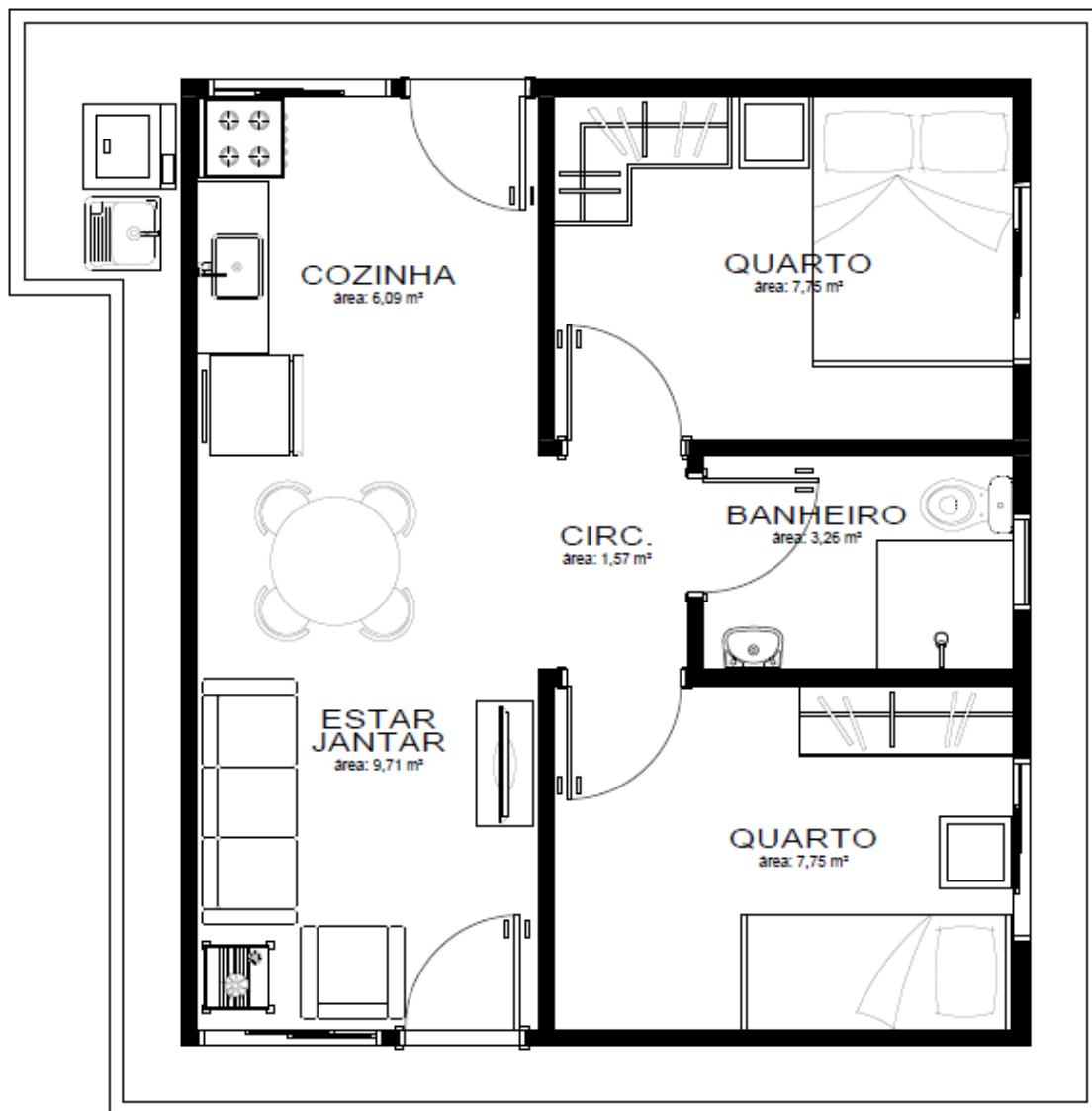


Fonte: IPPUC. Adaptado pela autora (2022). Sem escala.

Do mesmo modo, o projeto da edificação foi elaborado pelo executivo, dentro dos padrões recomendados pelos manuais da CEF e programa MCMV, dentro das leis municipais. A edificação era padronizada, em alvenaria de pavimento único com 40,19m² de área, sendo 2 (dois) dormitórios, 1 (um) banheiro, sala e cozinha conjugados e lavanderia na área externa (Figura 22).

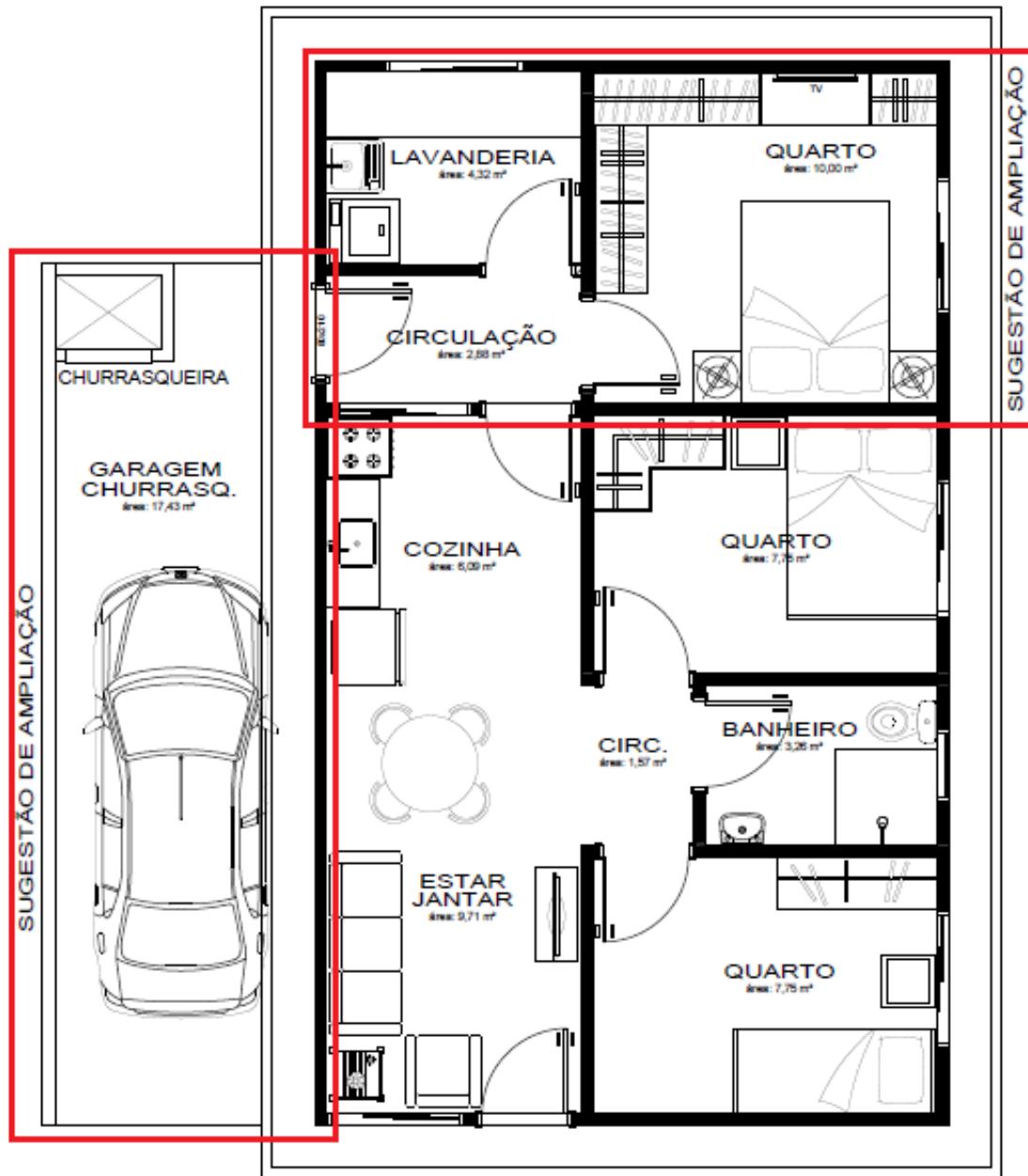
No material de apresentação do projeto às famílias, a prefeitura demonstrou a possibilidade de ampliação posterior da edificação, sugerindo que o espaço no terreno comportaria uma garagem na lateral da casa, um terceiro dormitório e lavanderia na parte interna, perfazendo uma área final de 79,95m² e ainda sobraria em média 8,00m ao fundo do terreno (Figura 23).

Figura 22 - Planta baixa da edificação (padrão)



Fonte: IPPUC. Adaptado pela autora (2022). Sem escala.

Figura 23 - Planta baixa da edificação (padrão) – sugestão de ampliação



Fonte: IPPUC. Adaptado pela autora (2022). Sem escala.

A edificação contou também com o equipamento de sistema de energia solar para o chuveiro – incentivo à redução de custos – mas o equipamento ao longo do tempo se revelou ineficiente em função da necessidade de manutenção periódica por mão de obra especializada, transformando-se num ônus e sendo dispensada pela maioria dos moradores. As unidades

habitacionais sofreram algumas críticas por parte dos moradores e técnicos de habitação em função do seu tamanho e número de dormitórios. Além de famílias numerosas, seus filhos tinham idades diferentes e dividiam o quarto, o que criou mais um problema de relação familiar.

A assinatura dos contratos individuais para o recebimento das chaves das unidades habitacionais aconteceu em 09 de maio de 2017, mas somente em 27 de janeiro de 2022 a prefeitura entregou a matriculada individualizada das habitações às famílias. Segundo a Secretaria de Habitação, o impedimento da efetivação da matrícula junto ao cartório estava entre problemáticas do FAR e CEF, que levaram cinco anos para serem dissolvidos. Sem a posse da matrícula, a população estava legalmente impedida de fazer benfeitorias como a ampliação nas edificações.

Com a desocupação da área às margens do rio, a etapa da recuperação ambiental da área degradada foi retomada em outubro de 2017. Sua primeira documentação foi encaminhada em outubro de 2011, mas em função do impedimento de execução por conta das famílias resistentes ateve-se apenas à análise da CEF. Nesse projeto foi prevista a construção de algumas contenções em função do processo de erosão e assoreamento do rio, limpeza da área, recuperação de estrutura e fertilidade do solo, o plantio de vegetação, controle de formigas, irrigação e proteção da área através de cercas. O valor inicial foi de R\$291.098,34 (duzentos e noventa e um mil e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) a serem executados em sete meses a contar da remoção das famílias. Após a saída da população, algumas casas foram desmanchadas pelos próprios moradores que deram outro destino aos materiais e outras foram demolidas pelo maquinário da prefeitura, restando alguns escombros na área (Figura 24; Figura 25).

Figura 24 - Área atrás da rua Fernando Machado após a saída das 125 famílias em 2017.



Fonte: IPPUC. Autor: Alexandre Schermach (2020). Além dos escombros ainda é possível ver as edificações das famílias que se opuseram à remoção.

Figura 25 - Área atrás da Rua Luis Tortatto após a remoção das famílias.



Fonte: IPPUC. Autor: Alexandre Schermach (2020). Além dos escombros, é possível ver as edificações das famílias que se opuseram à remoção.

O processo de licitação da recuperação ambiental aconteceu somente em 2019, e o contrato com as empresas executoras foi assinado em outubro de 2019. Segundo consta no material do convênio, de julho de 2019, o atraso na execução da recuperação ambiental aconteceu em função de uma reprogramação por decisão técnica para inclusão na obra de muro de gabião para conter a erosão do rio e tempo dispendido na aprovação de tal alteração, além da necessidade em suplementar o orçamento para sua execução e novo processo licitatório. Na certeza de que o rito burocrático público demanda de um tempo, essas justificativas se sobrepõem, e a população fica à mercê na espera de que as obras aconteçam em um tempo aquém da realidade enfrentada no dia a dia. Apesar da licitação realizada o objeto não foi executado e por consequência cancelado. Consta ainda no material a prestação de contas final do convênio com a manifestação da prefeitura em devolver o saldo de R\$134.568,24 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos), por optar em não cumprir todo o objeto contratado. A exclusão da meta ambiental foi aceita pelo MCidades em 06 de dezembro de 2019 e a prestação de contas final protocolada junto à CEF em 11 de março de 2020.

O que chama a atenção no final desse processo não é somente a devolução de um recurso importante para os planos de restauração, mas o não cumprimento do objeto de recuperação ambiental da área degradada, sendo um dos argumentos principais utilizados como justificativa para a remoção das 125 famílias em função da violação ambiental. O município deixou aqui transparecer o descaso e a ordem de interesses em seu tempo. É bem possível que o fato de o projeto do Parque Linear não alcançar mais toda esta área, tenha influenciado na decisão da exclusão da meta ambiental. O projeto do parque sofreu alteração e seu ponto de início foi na Ponte de Ferro e não mais no km 621, ocupando apenas uma parte menor da área de remoção. Esse trecho já está em obras dispensando assim a recuperação ambiental antes planejada.

Durante o processo, o Ministério Público Federal (MPF) também se fez presente cobrando informações acerca do andamento e da conclusão da remoção das famílias. Um inquérito civil público foi instaurado em 27 de

fevereiro de 2014, que veio a ser arquivado em meados de 2018. Assim como o MPF outros órgãos de função fiscalizatória se manifestaram, como a Controladoria Geral da União – CGU em 18 de janeiro de 2019 e Câmara Municipal de Vereadores, em 11 de março de 2020, quando foi comunicada sobre a devolução de parte do recurso, mas não fez oposição alguma ao acontecido. Embora existam os órgãos de controle e fiscalização que possuem eficiência técnica, pouco se pune quanto às irregularidades encontradas. O tempo de execução de todo o projeto se passou em demasia e nenhuma correção foi aplicada.

A matrícula individual do terreno com a respectiva benfeitoria foi entregue à população em 27 de janeiro de 2022. Das 125 famílias, 19 não a receberam no momento da solenidade por problemas com a documentação junto à CEF. Estima-se que 15% das edificações tinham sido vendidas, trocadas ou abandonadas, pois não existe o levantamento atualizado da situação das famílias. Em uma das edificações, uma moradora tem como atividade econômica venda de produtos, quase um minimercado. Além de praticar preços abusivos – segundo relatos das assistentes sociais – não é permitido outro uso às edificações que não para habitação. Os problemas com documentação da população envolvida foram constantes em todo o processo. Entre extravios, falta de conservação ou desatualização, muitos não possuíam sequer documento de identificação.

Aos resistentes da área, o primeiro grupo atrás da rua Luiz Tortatto, entre o km 621 até a Ponte de Ferro, permanece do mesmo modo, entre os entulhos e vegetação que se recupera naturalmente. O segundo grupo, atrás da rua Fernando Machado, da Ponte de Ferro até o km 622 ou ponte do Trabalhador o processo de remoção está em andamento, um a um estão sendo retirados, em função do avanço das obras do trecho I do Parque Linear. Trata-se da segunda fase da remoção que acontece de outro modo, com legislação específica, anuênciam da Câmara de Vereadores e chamamento público. Essas unidades são pulverizadas pela cidade e as famílias participam do sorteio e da escolha dentre os terrenos disponíveis, que não tem benfeitorias. Além do terreno há um acordo para a adesão ao aluguel social e, mesmo com valor de repasse abaixo do mercado, houve adesão de apenas uma família. Essas

retiradas no atual momento acontecem aos poucos e por adesão, pois em razão da pandemia de Covid-19 (SARS-CoV-2), as ordens de despejos foram bloqueadas. Apesar da restrição à desocupação, as obras e o governo fazem pressão. Hoje sete famílias resistem.

A complexidade desse processo de remoção de 125 famílias revelou quais atores e agentes estiveram diretamente envolvidos e de que forma agiam e se relacionavam. Segundo a prefeitura foram investidos em torno 12,7 milhões de reais no período de 2010 a 2017, sendo a matrícula individual entregue somente em 2022. Ao que se percebe, a essência da exclusão e do afastamento da população pobre de áreas centrais e mais valorizadas persistiram em todos os sentidos e foi fundamentada num projeto de recuperação ambiental que não aconteceu. Do mesmo modo, o mercado imobiliário se fez presente influenciando o processo ao direcionar, através de seus valores, quais áreas poderiam ser ocupadas, e por quem. A sistemática pública foi consumida por sua lentidão dificultando o andamento do processo e servindo de estratégia de classe. Essa parte do processo nos mostrou de que modo os espaços são criados e como as cidades se transformam ou são transformadas, sem importar seu tamanho.

No âmbito do programa Federal, as dificuldades enfrentadas por Caçador se uniram àquelas dos demais municípios do Brasil. Cardoso e Denaldi (2018, p. 34) elencaram o retrato dos obstáculos apresentados que geraram atrasos durante o desenvolvimento dos programas passando por: reprogramações, adequações do contrato e peças técnicas, problemas com empresa executora e contratadas, problemas financeiros da proponente, órgãos de controle, titularidade da área, licenças ambientais, medições entre outros.

[...] é preciso compreender a natureza das obras de urbanização que se caracterizam como processo longos e para os quais, muitas vezes não é possível impor celeridade. Trata-se de um território em permanente transformação pela ação de seus moradores ou do meio físico. É comum que a obra inicie-se com cadastro de moradores e edificações desatualizados. (CARDOSO; DENALDI, 2018, p. 34)

O processo das 125 casas aconteceu como no restante do país. Com atrasos, prorrogações, problemas e não cumprimento de todas as metas

propostas. A sistemática pública estabelecida entre Governo Federal, CEF e Prefeitura se mostraram morosas no cumprimento dos regramentos criados, sem conseguir estabelecer diálogos ágeis e análises precisas, a capacidade técnica do município e das empresas contratadas, a escolha da área para onde a população foi removida e toda sua documentação, a interferência do mercado imobiliário, o sistema político eleitoral que a cada 2 anos entre governo Federal, Estadual e Municipal incorre na alternância de funcionários e funções, aumentaram ainda mais o prazo para o cumprimento do programa.

Para Maricato (2014), na retomada da política habitacional nacional, o PMCMV teve seu foco no número de moradias sem dar importância às questões urbanas inerentes e, em razão dos agentes envolvidos no processo, desde sua formulação até operação, os regramentos do programa não conseguiram impedir que as unidades fossem construídas em área periféricas ou longe dos núcleos urbanos consolidados. Os proprietários de imóveis e as construtoras por serem parte do processo, se valem do envolvimento e acabam por ultrapassar a sistemática de produção se transformando em agentes decisivos, que impõem seus interesses privados sobre os demais. Ainda, Maricato (2014) destaca sobre o impacto negativo nas cidades quanto à localização inadequada, aumento de preço dos imóveis e terrenos, além do desperdício do dinheiro público custeado pela sociedade na ampliação das redes básicas de infraestrutura e dos equipamentos públicos para vencer grandes distâncias. Tal como descrito o processo de remoção das famílias em Caçador se fez nesta mesma ordem. Mantendo o hábito da sociedade brasileira em capturar recursos públicos para alimentar o mercado e as camadas das classes média e alta (MARICATO, 2014).

4.3 O TRABALHO TÉCNICO SOCIAL

O Trabalho Técnico Social tinha como função principal minimizar os impactos da remoção involuntária e dar apoio às famílias. O projeto para a contratação do trabalho foi elaborado pela equipe técnica do departamento de habitação que descreveu as características dos imóveis, a análise socioeconômica das famílias residentes na área identificando os casos de

vulnerabilidade, como o trabalho com a população afetada deveria ser desenvolvido, o cronograma, o tratamento da área remanescente e a identificação de cada uma das 125 famílias envolvidas. O contrato com a empresa para execução do trabalho foi assinado em 27 de julho de 2015, com valor de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais) com vigência de 24 (vinte e quatro) meses. O Trabalho Técnico Social foi constituído em três etapas baseadas nas diretrizes do Projeto de Trabalho Técnico Social e Plano de Reassentamento: pré-morar, pós-morar e avaliação,

O projeto técnico social nos trouxe mais informações sobre os aspectos das famílias na complexidade do universo social manifestado em meio urbano. Sua introdução e objetivos abordaram que o trabalho tinha a função de minimizar os impactos sobre as mudanças sofridas em função da remoção, e que dentre elas estavam a mudança de local de moradia, as relações de vizinhança, práticas **não** ecológicas **erradas**, tipo de edificação e o uso dos serviços públicos que por alteração de local teriam outra logística de acesso. As orientações, os auxílios e o acompanhamentos durante o processo dos profissionais seriam fundamentais na contenção dos resultados.

As características dos imóveis irregulares foram descritas pela equipe de arquitetura do IPPUC como residências unifamiliares individuais em sua maioria térrea, mas que por vezes dividiam paredes ou estavam construídas muito próximas umas das outras, de material misto entre madeira, alvenaria e restos de obra ou lonas nas mais precárias. O tamanho tinha variação entre 10,00m² e 100,00m² de área, formatos variados, algumas com esquadrias com vidro e outras apenas em madeira. A grande maioria estava elevada do solo, algumas com porão, o que demonstrou ser uma solução precária para as cheias recorrentes do rio. Algumas possuíam sanitário dentro de casa, outras ficavam na parte externa e poucas eram as residências com sistema de tratamento de esgoto, a maioria destinava os dejetos diretamente no rio. Possuíam abastecimento de água e energia, entre ligações formais e clandestinas, sendo 50% coletiva, compartilhada ou comunitária e uma edificação não possuía nenhuma instalação. Esse era o quadro da estrutura física das edificações em que a população daquela área vivia. Diversos eram os tipos, das mais módicas e até mesmo insalubres até aquelas de

acomodações espaçosas com ventilação e iluminação adequadas. Em entrevista, um dos moradores contou que havia comprado a casa já edificada e fez alguns ajustes melhorando o que entendeu como necessário à sua família.

O levantamento socioeconômico do projeto técnico social realizado pelas técnicas em assistência social da Secretaria de Habitação, datado de outubro de 2014, apontou que as 125 famílias eram compostas por 404 pessoas, com faixa etária média entre 21 e 50 anos, identificando-os como população com força de trabalho. O tempo de moradia médio identificado era de 20 anos para os moradores atrás da rua Fernando Machado, com edificações em sua maioria preservadas no mesmo formato no passar do tempo. Sobre os moradores atrás da rua Luiz Tortatto constava imprecisão no tempo de moradia porque a maioria era provisória e com grande rotatividade de ocupantes e por ser área extensa e de passagem para o restante do bairro com recorrentes inundações. O perfil dos integrantes das famílias estava distribuído em 32,18% de crianças e adolescentes, 9,41% de idosos e de 58,42% adultos como ilustra a Tabela 3. Desta população 5,45% possuíam algum tipo de deficiência visual, física, auditiva ou intelectual. A parcela deficiente e idosa recebeu como complementação a instalação de kits de adaptação de acordo com a necessidade especial instalados após a ocupação dos imóveis, em um total de 19 de acessórios executados.

Tabela 4 – Perfil familiar da população envolvida.

PERFIL FAMILIAR 125 famílias - 404 integrantes						
	Idosos	Adultos	Deficientes	Crianças e adolescentes		
Titular	22 5,45%	103 25,50%	9 40,91%	0 a 4 anos	35 8,66%	
Dependente	16 3,96%	133 32,92%	13 59,09%	5 a 11 anos	51 12,62%	
Total	38 9,41%	236 58,42%	22 5,45%	12 a 16 anos	44 10,89%	
				Total	130	32,18%

Fonte: Projeto de Trabalho Técnico Social e Plano de Reassentamento de out/2014.

Consulta CadÚnico em 13/10/2010. Adaptado pela autora (2022).

A ocupação baseada na renda informal era maioria, seguida de benefícios de aposentadoria ou pensões e, por último, em número bem menor, a renda formal ou seguridade social. A faixa de renda per capita média da

população era de R\$359,33 (trezentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) e a renda familiar média era de R\$1.033,89 (um mil e trinta e três reais e oitenta e nove centavos). Desse modo, a classificação foi de que 84% (105 famílias) tinham renda familiar de até R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais) – teto para o enquadramento do programa MCMV PAC II em questão – e 16% ou 20 famílias ultrapassaram este valor, como demonstrado na Tabela 4. Um dos técnicos do IPPUC nos contou que, algumas das famílias que estavam na faixa de renda superior no momento do cadastro manifestaram interesse em sair da área, mas o critério não permitia o enquadramento. Com o passar do tempo e a realidade econômica nacional modificar, a renda familiar diminuiu em função do desemprego, mas já não havia mais vaga.

Tabela 5 - Perfil socioeconômico familiar da população envolvida.

PERFIL SOCIOECONÔMICO		
125 famílias - 404 integrantes		
Famílias com renda até R\$1.600,00	105	84%
Famílias com renda superior a R\$1.600,00	20	16%
Renda per capita média	R\$	359,33
Renda familiar média	R\$	1.033,89

Fonte: Projeto de Trabalho Técnico Social e Plano de Reassentamento de out/2014.

Consulta CadÚnico em 13/10/2010. Adaptado pela autora (2022).

O índice de escolaridade apresentado no projeto social mencionava a média de quatro anos de estudo, mas também foi identificado uma parcela sem alfabetização. A vulnerabilidade foi considerada para o grupo de mulheres chefe de família, pessoas com deficiências físicas e intelectuais, famílias dependentes da renda dos filhos, idosos sozinhos e potenciais usuários do centro de atenção psicossocial de álcool e drogas. As assistentes sociais relataram que, durante todo o processo, houve a formação de novas famílias, a dissociação de outras e a rotatividade de alguns moradores. Quanto mais o tempo passava, mais o quadro mudava. Por isso, há diversos levantamentos encontrados e com dados diferentes e, por consequência, divergentes. Em função desta rotatividade identificada em áreas de ocupação irregular, um dos

regamentos para participar do programa era tempo de moradia mínimo no local de três anos.

O projeto de trabalho técnico social e plano de reassentamento previu que as ações de trabalho deveriam ser desenvolvidas com: visitas domiciliares de profissionais do serviço social, enfermagem, engenharia florestal e biologia para colher dados mais precisos, orientar e esclarecer o processo. Também estavam previstas reuniões e atendimentos individuais e coletivos para as dúvidas, opções e direitos no processo de remoção, ampla divulgação das reuniões junto aos seguimentos da sociedade civil; acompanhamento de todas os trabalhos até a mudança, realização do devido encaminhamento e atendimento pontual aos casos considerados vulneráveis; cadastro através de estudo social junto ao CadÚnico e SAFI, campanha de comunicação aos envolvidos, circuito de vizinhos, documentação todas as ações através de atas, registro fotográfico, documentos de anuência, adesão, termo de recebimento entre outros.

O plano de reassentamento conteve ainda as principais diretrizes para o desenvolvimento dos trabalhos sociais por meio do acompanhamento, orientação e informação técnica. No entanto, ficou claro que havia insatisfação entre os moradores e a remoção seria inevitável. A condição de melhoria na qualidade de vida e recuperação ambiental foi argumento que esteve presente com ênfase em todo o plano, incluindo com fidelidade a descrição do plano de recuperação ambiental (meta não executada e suprimida ao final do processo), reforçando a pauta da preservação ambiental em favor da vida urbana coletiva, como justificativa para afastar a pobreza do centro valorizado.

Na intenção de amenizar a rejeição da área em que as famílias foram realocadas, o plano de reassentamento abordou que as nascentes, córregos ou banhados no seu entorno seriam preservados de acordo com o código florestal e o novo loteamento não modificaria os processos ecológicos em função da presença de atividade agrícola perto dos fragmentos de vegetação em recuperação (provando mais uma vez que o loteamento estava afastado do núcleo urbano consolidado).

Outra alegação foi que os serviços públicos básicos como educação, saúde, transporte, segurança e lazer da nova área estavam aptos a atender a

nova demanda populacional. O fato é que as unidades de atendimento em saúde e em educação não foram mudadas, e não havia nenhuma outra unidade perto, aumentando consideravelmente o deslocamento dos moradores. Lembrando que a cidade de Caçador não é uma cidade plana e de fácil locomoção. Ela tem topografia acidentada com diferença de nível considerável.

Outro ponto que chama atenção no plano é a seguinte frase: “o deslocamento do grupo de famílias não irá prejudicar os usuários do sistema como um todo, pois a distância do marco zero ao novo loteamento encontra-se dentro da mesma comunidade”, pois estas palavras, extraídas do plano, não contam qual é a distância, nem que o bairro é extenso, e as referências usadas – marco zero e novo loteamento – se apresentam em seus extremos. Quanto ao transporte público, o atendimento no novo loteamento começou em 2018, um ano após a mudança das famílias, e não percorre todas as ruas, fazendo seu ponto em frente ao CRAS-Norte.

O caderno do projeto e plano de reassentamento foi finalizado com um parecer da procuradoria do município à Secretaria de Assistência Social em favor da notificação para orientar a desocupação dos imóveis em tempo sob pena de medidas judiciais em seu descumprimento. Constava ainda, o nome de quatro famílias, salientando não possuírem escritura dos imóveis ocupados e que se recusaram a desocupar a área mesmo após a oferta do programa de reassentamento PMCMV PACII. Em seguida, a justificativa jurídica foi baseada na concepção entre o direito de posse e propriedade.

Tabela 6 - Classificação de ocupação

Unidades Consideradas (2016)	APP - área de preservação permanente	AR - área de risco	FD - faixa de domínio
125 unidades	54%	73%	80%
Resistentes (12un.)	33%	58%	67%
Renda superior (5 un.)	20%	60%	80%
Registro de imóvel (6un.)	33%	50%	100%
Cadastro reserva (10un.)	60%	70%	80%
Total de 158 unidades	50%	70%	80%

Fonte: IPPUC. Adaptado pela autora (2022).

O levantamento de 2016 da população residente na área classificou as famílias como: provável de ser reassentada, renda superior e com registro de imóvel e ainda por estarem em área de preservação permanente (APP), área na faixa de domínio da extinta rede ferroviária e área de risco, como demonstrado na Tabela 5.

O Trabalho Técnico Social executado pela empresa contratada iniciou suas atividades em 11 de setembro de 2015. A primeira etapa, a Pré-morar, foi subdividida em outras duas: período pré-obra e período de obras. Os dois períodos geraram 15 relatórios sobre as atividades desenvolvidas entre setembro de 2015 e outubro de 2016. Os trabalhos foram desenvolvidos com apoio da equipe técnica da Secretaria de Assistência Social e Habitação, CRAS-Norte, IPPUC, FUNDEMA, Secretaria de Saúde, Procuradoria Jurídica do Município e Defesa Civil.

Entre as atividades relacionadas, constou no portfólio – assim denominado pela empresa contratada, como o relatório final com a lista das atividades desenvolvidas: identificação e estudo da área, entrevista individual com os chefes de família, visitas domiciliares da equipe técnica, ampla divulgação, informações relacionadas ao reassentamento, orientação para o cadastro no CadÚnico, SAFI e CRAS-Norte, registros fotográficos, reuniões periódicas com os diversos grupos em que trabalharam na orientação em educação, educação ambiental, saúde pessoal e da família, profissional com o SEBRAE e SENAI, palestras sobre cooperativismo, oficinas e cursos para desenvolver atividade econômica com artesanato e reaproveitamento de materiais reciclados, orientação para os possíveis conflitos familiares e de vizinhança, violência contra mulher, drogas, alcoolismo e a promoção de encontros em parceria com o SINE para auxiliar na colocação no mercado de trabalho. Também auxiliaram na formação de uma comissão para acompanhamento das obras.

No início da primeira etapa, o Pré-Morar, a equipe do trabalho social contratada realizou entrevistas composta com apenas 6 perguntas que giraram na expectativa dos trabalhos e expectativas do projeto de remoção. As entrevistas realizadas com 88 pessoas das famílias, entre outubro e novembro de 2015 – início das atividades técnicas sociais – foram registradas no portfólio

e traduzidas em gráficos, que apresentaram que 79,90% deles eram a favor da mudança e gostariam de participar das atividades do trabalho técnico social. Uma observação constava junto aos valores de representatividade, com a declaração de que, mesmo contrariados, alguns haviam aderido ao programa em função de não ter outra alternativa senão o reassentamento. As negativas na participação do trabalho social estavam no trabalho. Em relação à escolaridade havia a observação de indicativo de evasão escolar entre os adolescentes e, com relação à mudança de escolas, registou-se o motivo em função do avanço de escolaridade. Para os mais novos a possibilidade do ingresso em uma nova creche²⁸ que estava em construção. Quanto aos serviços do CRAS ou CREAS 25,00% utilizavam. Sobre o orçamento familiar, 84,00% acreditavam que não seria prejudicado, no entanto, a observação entre os 10 entrevistados que não acreditavam, estava justificada no aumento das despesas com transporte em função do aumento da distância em relação ao local de origem.

Esses foram os únicos termômetros encontrados no caderno portfólio na etapa Pré-morar. As poucas perguntas puderam nos mostrar um pouco mais sobre os envolvidos. No entanto, 88 pessoas representam 32,11% da população adulta e idosa (274 total entre eles), que seriam consideradas aptas a responder um questionário. Alguns índices estavam com numeração proporcional incorreta. Também não se encontrou apontamento algum que pudesse justificar tão baixo número de participantes. Esses índices parecem não representar a população de 404 envolvidos, nem as ínfimas perguntas conseguem medir o impacto gerado nessas pessoas. Da forma que foi desenvolvido e apresentado, o quadro registrado no documento técnico social se parece com uma maquiagem da realidade, ou talvez a reafirmação da estratégia de classe em proveito da sistemática pública, inabilidade dos contratados e vulnerabilidade da população em questão.

A apresentação de dados favoráveis se fez conveniente, ao afirmar que a maioria da população envolvida era favorável à sua própria remoção. Afinal,

²⁸ A creche do bairro Nossa Senhora Salete foi construída através do programa do Governo Federal - Proinfância (resolução nº.6/2007) como ação do Plano de Desenvolvimento da Educação - PDE do Ministério da Educação. Seu objetivo era garantir o acesso das à escola e melhorar a infraestrutura da rede de educação infantil (fnde.gov.br). A obra teve início em 2013, mas somente foi concluída em 2019.

como poderiam os demais questionar um processo de remoção com sua população envolvida estando a favor? No entanto, no trabalho social não se evidenciou que o número da parcela questionada não representava sua maioria. Uma das estratégias da reprodução das classes acontece com a participação do Estado, e este, como bom mediador de conflitos de interesses, coloca em prática suas ações. Assim, o Governo estava desenvolvendo um projeto que tinha aprovação a população, fomentava a economia através da contratação de serviços e contribuía com a geração de empregos, a contrata, sem muita capacidade, não produzia trabalho com rigor a ponto de detalhar a realidade e seus percalços – eles também tinham que provar que o trabalho social funcionava – e, a população sofrendo trauma da remoção do seu local conquista de vida.

Vale lembrar, que a população vulnerável envolvida ainda não tomou consciência da sua força e representatividade. Embora formem um grupo com as mesmas necessidades, sua forma de organização, ou melhor, a não organização em que se apresentaram, os deixaram ainda mais distantes da vida urbana. Como uma estratégia o desencontro de informações ofertadas à população colaborou com a desunião do grupo e a passividade de aceitação dos fatos, o que faz desta conduta uma questão central.

Entre dezembro de 2016 e junho de 2017 foi desenvolvido a etapa pós-morar. Suas atividades geraram seis relatórios com a listagem dos trabalhos desenvolvidos em acompanhamento, orientação, educação ambiental e saúde, oficinas para as práticas de reciclagem, visitas domiciliares, reuniões coletivas, cuidado ao acúmulo de resíduos e recicláveis, boas práticas de higiene, conservação patrimonial e prospecção de ampliação da edificação.

A etapa de avaliação, terceira e última etapa do Trabalho Técnico Social, aconteceu entre junho de 2017 a dezembro de 2017 com três relatórios listando a execução de questionários, os quais continham a observação de que os formulários de pesquisa aplicados nesta fase foram aplicados dentro do modelo da CEF. De acordo com o portfólio, foram aplicados dois tipos de questionários sendo um referente à avaliação da equipe técnica, ou seja, ao serviço de trabalho técnico social contratado prestado individualmente às famílias e outro para analisar a satisfação global do projeto. O primeiro foi

realizado no período de 24 a 31 de julho de 2017, por amostragem e teve a participação de 55,20% de famílias (não havia registro quanto ao número de entrevistados). As perguntas giraram em torno do atendimento, auxílio, dúvidas sanadas, clareza nas informações passadas, grau de satisfação com o serviço prestado entre outras. As respostas representaram satisfação e eram do tipo múltipla escolha em escala de diferencial semântico²⁹. O relatório do segundo questionário realizado no mesmo período que o primeiro entre 24 à 31 de julho de 2017, seis meses após a entrega das chaves, afirma ter entrevistado 100% das famílias. Seu roteiro foi composto por 3 (três) eixos: moradia e inserção urbana (impressão sensorial do morados, infraestrutura, habitação e equipamento de uso comum), inclusão social e satisfação do morador. As perguntas e respostas nos trouxeram algumas informações importantes para uma análise e reflexão.

A percepção de manutenção das áreas públicas e comuns foi de 87%, no entanto as áreas comuns se trata apenas das ruas neste empreendimento recém-inaugurado, o que não requer muitos cuidados e deixa a pergunta sem muita importância.

Quanto à edificação, em relação ao número de quartos, se dividiu entre 53% que entenderam ser suficiente e 47% não. No período das entrevistas as unidades ainda não tinham sofrido modificações, mas pouco tempo depois foram se transformando. Em uma breve caminhada pelas ruas do loteamento nos dias de hoje, é possível perceber as alterações como a construção de muros, cercas e ampliações tanto para a guarda de veículos quanto para aumento dos cômodos (Figura 26; Figura 27; Figura 28). Logo após a mudança das famílias, quando as ampliações começaram a acontecer, a fiscalização de obras os notificou quanto à regularidade dessas construções, e um impasse apareceu: a propriedade do imóvel. As matrículas individuais – documento que comprova propriedade e necessário para obtenção da licença para construir, sendo o alvará de construção junto à prefeitura – foram entregues somente em janeiro de 2022, isso quer dizer que até então as ampliações não foram

²⁹ As unidades semânticas são definidas como características que implicam um juízo humano (BAUER, 2019, p. 198). A escala de diferencial semântico é composta por unidades semânticas em escala onde suas extremidades indicam atributos que se opõem, sendo possível, dentro desta escala, o entrevistado indicar a percepção que mais se aproxima.

registradas ou regularizadas, ficando novamente em desconformidade com as leis municipais. Ao que se percebe, também não houve acompanhamento técnico de profissional da engenharia ou arquitetura deixando-as em desconformidade com os parâmetros urbanos definidos no Plano Diretor e Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo como recuos frontais, laterais e taxa de ocupação, além do conforto e salubridade com ventilação e iluminação adequada.

Figura 26 – Edificação com ampliação frontal



Fonte: Taise Teodozio (2022). Além da ampliação frontal sobre o recuo – o que para esta zona não é permitido a construção – os materiais estão a espera para mais modificações de acordo com os proprietários.

Figura 27 – Edificação em obras com ampliação frontal



Fonte: Taise Teodozio (2022). Ampliação frontal sobre o recuo – o que para esta zona não é permitido a construção.

Figura 28 - Edificação com ampliação vertical



Fonte: Taise Teodozio (2022). Além da ampliação frontal sobre o recuo – o que para esta zona não é permitido a construção – houve a ampliação em um segundo pavimento.

O tema da taxa de ocupação vale um parágrafo. O loteamento foi concebido em Área de Especial Interesse Social e, portanto, possui taxa de ocupação máxima de 50%. A taxa de ocupação nada mais é que a relação entre a projeção da construção e a área do terreno. É uma ferramenta de controle urbano que difere em função da estrutura que a região comporta ou a cidade prospecta no seu desenvolvimento e, ligada a outros parâmetros urbanísticos, impacta no adensamento populacional, na permeabilidade solo, drenagem urbana, infraestrutura viária entre outros. Mas o que se pode chamar atenção aqui é se este valor realmente é proporcional ao tamanho mínimo dos terrenos parcelados, se está adequado à população alvo, com famílias compostas por mais membros e com dificuldade ao acesso à propriedade. No caso deste loteamento os terrenos têm em média 200,00 m², o que pela lei seria permitido construir em projeção apenas 100,00m². Mas para estas zonas a área mínima permitida do terreno é de 125,00m², significa uma projeção de 62,50m². Essa situação de controle parece não olhar para a realidade urbana apresentada.

Na pergunta sobre o sentimento em relação ao imóvel 96% declararam-se satisfeitos. Quanto aos demais, 4% dos entrevistados, constou no relatório a contrariedade motivada pela distância do centro da cidade e da escola, a falta de transporte público e, por último, a casa pequena. E, em se comparando a moradia atual com a anterior 96% declararam estarem melhor.

No aspecto inclusão social um ponto foi contraditório. A população entendeu a segurança pública como 100% satisfatória ao mesmo tempo que 100% das pessoas alegaram a incidência de assaltos, furtos e brigas. Neste ponto, uma conversa com a Polícia Civil veio confirmar estes índices, além da manifestação desfavorável a este tipo de processo – se referindo à remoção – em alerta à Prefeitura quanto ao índice de ocorrências tanto no Loteamento Nossa Senhora Salete quanto no Residencial Meu Lar. Sobre a participação de algum membro da família em organizações sociais como associação de moradores, clube de mães, idosos, grupo de jovens, igrejas entre outros, responderam a participação de apenas 12% deles, reafirmando a constatação de que não têm o intuito associativo em favor da luta dos direitos urbanos.

Quanto as despesas com água, luz e transporta na nova moradia 46% responderam que tiveram aumento e 54% não houve mudança nos gastos.

No aspecto classificado como satisfação do morador o transporte público foi considerado 100% ruim, até porque na época da entrevista não passava nem por perto. O acesso ao comércio e serviços foi classificado como 24% bom, 16% satisfeito e 60% ruim. A distância entre ao local de trabalho foi considerado 79% bom, 7% satisfeito e 14% ruim. Já a distância até a escola foi considerada 100% ruim. A área de lazer é inexistente. E por fim, as alegações quanto ao que menos gostaram no empreendimento foi a distância do centro, falta de transporte, burocracia para as ampliações, espaço para garagem pequeno, falta de segurança e muitos cachorros e crianças correndo pelas ruas. Acrescentando ainda que a equipe social poderia ter abordado questões sobre a preservação e a entrega e conservação dos documentos.

Este questionário amistoso trouxe a percepção de que, apesar de pequenas, as edificações atenderam sua função, no entanto, a mudança de localização teve mais impacto em suas vidas. O Trabalho Social colaborou para a remoção acontecer. Um dos moradores nos contou que o diálogo sobre a intervenção avançou com respeito a partir do trabalho social e que antes disso, as conversas eram sempre desencontradas e intimidadoras. Apesar de não suprir toda a necessidade de acolhimento social, o trabalho técnico teve grande relevância, embora pudesse ter maior profundidade e continuidade. A equipe de assistente social da prefeitura contou que por vezes tiveram de prestar consultoria para empresa que executou o trabalho técnico social. O tratamento da dor da remoção impõe leva tempo. Entre perdas e ganhos, há muito a ser trabalhado ainda.

As assistentes sociais nos aproximaram do processo por meio de alguns apontamentos que não transpareceram na documentação oficial, seja por falta de cuidado, relevância, rigor burocrático, abordagem ou interesse, mas que se fazem importantes na compreensão do processo e na percepção dos seus impactos.

Nesse sentido, elas fazem lembrar como essas ações de remoção, quando não estruturadas, são traumatizantes e como a imposição de um modelo como ideal baseado na visão técnica e não dos envolvidos, desprezam

a vida construída da população. A prática de membros do governo municipal, voltadas a vantagens nos pleitos eleitorais, por vezes atrapalhou a relação com os moradores. Este tipo de interferência fez desacreditar o trabalho construído pelos técnicos dentro das boas práticas e criou expectativas em ações que não se tornariam reais ao tempo prometido, além de apontamentos de soluções, em geral milagrosas, que não existiam.

A população não demonstrava interesse em desocupar a área, tinham relação com o ambiente e ligação com o passado. São relações construídas e transformadas no meio urbano, ao longo da vida – o que Lefebvre (2001) se refere ao direito à cidade – é o que os próprios indivíduos entendem como necessário à vida, às suas características pessoais e únicas como seres sociais, o tipo de vida, de vivência, a habitação (tipo de moradia). Uma delas citou sobre uma árvore de Imbuia que o morador queria levar ao novo loteamento, pois foi o avô quem plantou, o pai cuidou e agora era responsabilidade dele. Outro morador tinha galinhas como animal de estimação e não pode levá-las na mudança, mas passado as formalidades do processo, o morador recuperou seus animais e os mantém na nova moradia. Esse contato fez a assistente afirmar mais uma vez sobre como o trabalho social pode ser invasivo ao entrar nas vidas das pessoas e, ir além ao ditar novas regras de comportamento conforme abordagem pode ser ainda mais traumático. Os moradores tinham consciência quanto ao risco, sabiam que estavam sujeitos às inundações e se sentiam culpados por estar jogando seus dejetos sem tratamento no rio.

Os moradores disseram a elas que a “Ferrovia” os deixou ocupar aquela área e a Prefeitura não poderia intervir, fazendo um comparativo entre perder a moradia para dar lugar às pessoas andando de bicicleta. A assistente comentou que eles sabiam que a finalidade de sua remoção não estava no problema ambiental e sim na implantação do Parque Linear. Mesmo em razão da criação de um espaço em valor de uso coletivo, para eles, o sacrifício foi além. Quando a população ficou sabendo da remoção, alguns se candidataram ao processo do Residencial Meu Lar para não passar pela pressão da remoção forçada. Elas contaram ainda, que a maior parte das famílias retiradas que

foram para o Meu Lar se desfizeram, confirmando que um dos impactos na vida da população foi a dissolução familiar.

O problema do levantamento foi abordado com relação à superficialidade com que alguns funcionários do IPPUC trataram o projeto, houve os que se negaram a conhecer a área ou abandonaram no caminho. Não manifestaram entender que existia coabitacão em alguns casos ou não procuraram saber como era constituída a família dentro da edificação. O levantamento foi feito por foto de satélite onde chegaram a identificar algumas garagens como habitação e em outras situações, se quer perceberem que habitava uma família no porão ou mais de um núcleo familiar dentro da mesma edificação.

Um importante apontamento foi sobre a relação de comunidade que existia na área, a relação de vizinhança, o sentimento de pertencimento e o apego pela área que construíram. Não estavam organizados com objetivos sociais, mas sabiam conviver em harmonia e respeito ao espaço um do outro. Seus pares habitavam próximos e formavam pequenas células familiares. A população atingida sabia do valor da ferrovia ao desenvolvimento da cidade. No entanto, com o avanço das tratativas do projeto do Parque, houve os que saíram antes para o Meu Lar, os que abandonaram a área e os que se juntaram a ela. A participação do Conselho de Habitação foi levantada como ponto fundamental ao bom andamento dos trabalhos, por contribuir com a interlocução entre os envolvidos: população, contratada para o Trabalho Social, Secretaria de Assistência Social, assistentes sociais, população envolvida e demais cidadãos. Sua importância ultrapassou os limites fiscalizatórios ou decisórios das ações de interesse social. Proporcionar que representantes da população tenham participação na construção da cidade é fazer valer a conquista no direito de que eles realmente façam parte dela, é fazer valer o direito à cidade em sua transformação. Como a assistente social dizia em uma das conversas sobre empatia com a população que se está trabalhando, enquanto não acontece esta aproximação jamais se conseguirá desenvolver um bom trabalho, a colaboração deve ser mútua. O conselho de habitação pode fazer parte da cidade neste momento.

Entre os moradores, os mais antigos tiveram ligação com a rede ferroviária outros, contrato de uso da área, mas havia também os ocupantes temporários, os que compraram na situação consolidada, sem se preocupar com a origem, apenas um contrato de compra e venda. O histórico destas famílias na área passou por ordem de despejo de Juiz, ordem para que pudessem permanecer, notificações federais, alguns carnês de IPTU por um período. A ausência de fiscalização faz parte da estratégia do sistema público que, ao não resolver os problemas urbanos e de habitação, acaba por tolerar as ocupações como uma forma de silenciar o imbróglio. Na visão dos moradores, a prefeitura “deixou ocupar” e deveria ter impedido a época se aquele não era um local legal. Com a aproximação das assistentes à população atingida e à medida que as atividades que foram se desenvolvendo, as famílias foram como que se consolando com a situação. A estrutura das casas, a edificação sem custo, a instalação de um polo educacional para desenvolver a região, que passado um tempo teriam mais casas no entorno, teriam linhas de ônibus e outros pontos positivos auxiliaram na argumentação.

Em relação ao terreno para onde foram removidos a assistente social apontou a intencionalidade em uma locação mais afastada, tanto por parte do governo quanto dos proprietários das terras. E que, o proprietário da primeira área selecionada (próximo ao núcleo urbano, ao posto de saúde e centro comunitário) não teve interesse em vender para reassentamento, indicando área mais longínqua que estão hoje, deixando suas terras em reserva de mercado aguardando a valorização do entorno. No entorno do novo loteamento houve a venda de casas por entenderem que o empreendimento desvalorizaria seus imóveis e ainda, mais recentemente, novos empreendimentos foram instalados com foco no público de baixo poder aquisitivo, as edificações são geminadas e permitem a construção de mais unidades habitacionais em um mesmo terreno, dando vantagem ao setor imobiliário.

O critério de seleção das unidades aconteceu por sorteio. Muito embora seja um regramento que visa a imparcialidade e igualdade, ele trouxe consequências em suas relações sociais. As relações de vizinhança entre a população foi um vínculo construído à medida que ocupavam a área ribeirinha. A afinidade entre eles permitiu proximidade de convivência que optaram por

viver próximo de seus entes ao passo que novas famílias se formavam. Havia também os que não se relacionavam de modo algum e se resolviam fixando morada em lados opostos, mas em seus pequenos núcleos sociais. Com a mudança essas relações foram quebradas, seus entes estavam relativamente próximos, mas os vizinhos de porta não eram os mesmos. Muitos conflitos foram registrados em função disso, hábitos e diferenças de viver dificultando o convívio.

Algumas das problemáticas descritas, assim como os atores apontados, foram reafirmadas nas palavras das assistentes sociais que acompanharam todo o processo. As famílias mudaram de lugar e, com eles, a segregação. Um processo de remoção involuntário, impositivo em um determinado modelo sobrepondo direitos individuais e coletivos. O problema ambiental e o risco das cheias recorrentes foram sanados, mas deu lugar a outras mazelas e divergências que o trabalho social está longe de conseguir mitigar. O trabalho técnico social realizado para amenizar o impacto sofrido não conseguiu sequer mediar os conflitos, ainda há muita divergência a ser trabalhada. Neste espaço criado especificamente para abrigar tais famílias, as características de segregação continuam, embora se manifestem de outras formas que as de sua antiga localização, a população ainda convive com problemas de mobilidade entre distância, transporte público deficitário e acesso à cidade.

Para o gestor público, em relação ao projeto de remoção das 125 famílias, a omissão do ente público – federal, estadual ou municipal – no cuidado com suas áreas foi um primeiro ponto a ser considerado, sobretudo com relação às áreas de preservação ambiental permanente, margem de rio, trilhos e patrimônio ferroviário. Outro ponto foi de mudança de legislação recente, em relação em relação as faixas de preservação e não edificantes com alterações do código florestal, considerando as mudanças para responsabilidades municipais. Essa alteração de legislação pode afetar as moradias em locais onde será possível a regularização edilícia e fundiária, que antes eram ocupados pela parcela excluída da população. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que traz a regulamentação em determinadas áreas, pode entregar essa fração fundiária ao mercado imobiliário dentro do sistema capitalista. A questão da propriedade, a insegurança de posse devido à

ocupação de terras públicas também foi argumentada, justificando a remoção ao fato de não se conseguir regularizar ocupações em terrenos públicos. Outro fundamento foi o lazer e a mobilidade para preservar as áreas abandonadas e ribeirinhas do rio, assim como preservação histórica, como um bem coletivo. Apesar de um processo lento, considerou necessária a remoção.

A segunda fase da remoção da população da área está em andamento – para os considerados resistentes do trecho entre a Ponte de Ferro e a Ponte do Trabalhador – mas, acontece de outro modo, com legislação específica, anuênciia da câmara de vereadores e chamamento público. Nestas, as unidades são pulverizadas pela cidade. O gestor considerou os processos realizados com clareza, pautado na legalidade em preocupação com a vida e preservação ao patrimônio histórico, cultural e ambiental.

5 CONCLUSÃO

As dinâmicas urbanas analisadas no presente trabalho, representaram o universo da transformação do espaço em meio ao urbano. Em Caçador, a complexidade do processo de remoção de 125 famílias da área central da margem do rio do Peixe e da linha férrea para a periferia da cidade nos revelou quais atores, agentes e forças atuantes estiveram diretamente envolvidas e, como se relacionavam em meio às ações desenvolvidas. O estudo permitiu entender que a essência de toda a manobra de retirada daqueles habitantes, esteve no afastamento da população pobre das áreas centrais e, portanto, mais valorizadas, para as áreas mais longínquas e periféricas da cidade, em razão da renovação urbana provocada pela construção de uma área de lazer. Deste modo, ficaram evidenciados os aspectos da segregação e da desigualdade que são praticados na produção do espaço urbano. E, como parte da estratégia de classe, o Estado teve participação incisiva em todas as fases do processo de remoção e transformação da cidade.

O processo de ocupação pela população vulnerável em áreas consideradas indevidas, seguido de remoção involuntária, foi uma consequência da dinâmica de dominação, acumulação e estratégia de reprodução das classes sociais. Essa dinâmica incorreu por meio das ações do poder público aliado aos demais agentes modeladores como os proprietários dos meios de produção, proprietários das terras, promotores imobiliários e população excluída. Uma conjuntura de urbanização fundamentada na desigualdade e segregação.

Na transformação da cidade, o crescimento acontece de forma desigual, evidenciando as características do mercado através da maior valorização de algumas áreas em relação a outras. À medida que as cidades crescem e seu território é expandindo, o poder público se omite tolerando ocupações indevidas como alternativa às suas inoperâncias propositais. No entanto, para as áreas de maior valor de mercado as leis se fazem presentes, como o caso do nosso objeto de estudo. O desinteresse do poder público às políticas de habitação deixa ao setor privado o controle do mercado imóveis, que é altamente lucrativo. Essa conduta transforma a habitação em mercadoria,

prevalecendo o valor de troca ao valor de uso. Além disso, a distribuição do investimento público também colabora com a ação mercadológica na valorização dessas terras. Essa prática comum promove, de maneira direta, uma valorização maior do espaço privado, ao passo que gera ao mesmo tempo a segregação da população mais pobre. O mercado especulativo em conjunto com os proprietários das terras atua promovendo a escassez de áreas, propositalmente, em função de gerar maior valor de troca no futuro. Assim, essas questões contribuem para que população sem acesso à terra ocupe as áreas que não têm valor de mercado, que em geral são longe dos centros, serviços e trabalho, sem infraestrutura adequada ou áreas de encosta, de risco e preservação permanente. O crescimento desordenado, a periferização e a presença de vazios urbanos refletem a forma com que se pratica o uso do solo.

Ao pensar a dinâmica da cidade e a urbanização de seus espaços os conceitos de segregação e suas especificidades diante da desigualdade social nos trouxeram a compreensão de sua dimensão. Kadtman (2001) se fez essencial ao definir que a segregação vai se transformar na prática ou ação dos indivíduos do grupo social em formar, manter ou aumentar as barreiras que separam os grupos sociais de características distintas motivados por fatores como econômicos, estruturas de organização social, estágio de homogeneidade do conjunto dos sujeitos envolvidos, questões históricas, composição étnica, religiosa, cultural e estrutura urbana. Corrêa (2013) apontou que a segregação residencial vai significar o acesso diferenciado aos recursos de vida e a existência de unidades espaciais favoráveis à interação social, de modo a criar condições de existência e reprodução diferenciada. Villaça (2012) nos trouxe que a compreensão da segregação somente será verdadeira se associada à desigualdade, através das relações entre espaço urbano segregado, economia, política e ideologia – instrumentos pelos quais a dominação social age.

A compreensão da produção do espaço no que se refere à construção do ambiente urbano, entre ocupações, remoções e edificações nos mostrou a formatação das cidades em função das ações de seus agentes modeladores e suas relações. Neste sentido, foi possível perceber que o poder público participa viabilizando sua reprodução fazendo com que suas ações sejam

pautadas de acordo com os interesses de classe. Assim, no processo estudado, alguns agentes modeladores estiveram presentes como: agentes financeiros, proprietários fundiários, promotores imobiliários, a população vulnerável e o Estado.

A participação do setor financeiro no processo de remoção aconteceu através da Caixa Econômica Federal, que atuou intermediando os recursos da OGU, PAC II PMCMV, sendo o fiel depositário dos valores e executor das normativas advindas do MCidades, analisando e validando a documentação, contratos e projetos apresentados pela prefeitura e contratadas. Foi a atuação do agente financeiro através do agente público.

Os proprietários fundiários, interessados no valor de troca da terra e não seu no valor de uso, por vezes se valeram do Estado para garantir bons negócios. E, esta lógica do capital foi vista em vários momentos no processo. No desejo e movimento de retirada das famílias pobres da área central, áreas de maior valor. Na renovação urbana com o parque linear e seus imóveis no entorno sofreram valorização em função do incremento. No encontro com o poder público para promover valor de troca do seu imóvel periférico e de menor valor. E, na infraestrutura urbana promovida pela prefeitura que valoriza os imóveis periféricos do recém-inaugurado loteamento.

Os promotores imobiliários atuaram na produção do espaço com a construção de unidades habitacionais para aquela parcela da população sem condições pagar os valores de mercado. O que contou com a participação com a participação do poder público (Federal e Municipal) na promoção de uma política pública de habitação. Além disso, as ações mercadológicas que, aliadas aos agentes fundiários, financeiros e promotores imobiliários, promoveram a segregação da população vulnerável. Tal dinâmica os segregou, em um primeiro momento, quando ocuparam áreas ribeirinhas do rio, de preservação e pública e, em um segundo momento na remoção para a periferia da cidade.

A população vulnerável produziu seu espaço quando, por sobrevivência e, em consequência aos diversos fatores de desigualdade e segregação, construiu seu espaço na margem do rio e linha férrea. Considerando suas condições e entendimento do necessário à sua vida.

O poder público atuou em todos os segmentos modeladores em função do seu posicionamento estratégico em mediar os agentes e suas relações. O investimento público em infraestrutura na área periférica para implantação do novo loteamento, a aplicação das leis de uso e ocupação do solo, o direito de propriedade sobre as áreas de domínio da extinta rede ferroviária, a promoção do novo loteamento e a renovação urbana na construção do Parque Linear, foram algumas ações em associação aos demais agentes promovendo a produção do espaço com base na segregação e desigualdade.

Impulsionado pelo desejo da natureza em meio à cidade, traduzido em um projeto de renovação urbana da área central, o poder público idealizou o projeto de um parque linear nas margens o rio do Peixe e a linha férrea que estava desativada e abandonada. No entanto, essas áreas estavam ocupadas pela população pobre, vulnerável e excluída. E, aproveitando o cenário nacional da agenda da política de habitação, o governo municipal viu a oportunidade em retirar as famílias ribeirinhas com recursos federais e viabilizar a construção do seu empreendimento, através do PAC II – PMCMV.

Nesta conjuntura, o município desenvolveu o projeto do Loteamento Nossa Senhora Salete. Essa intervenção não tratou apenas do parcelamento do solo, mas de toda a retirada das famílias da área ribeirinha e linha férrea. Partindo da remoção de 125 famílias até a construção das unidades habitacionais com acompanhamento e trabalho social. O projeto de remoção contemplou a construção de um equipamento público (CRAS), a pavimentação de acesso, a concepção do loteamento, a construção de 125 unidades habitacionais, o trabalho técnico social e a recuperação ambiental – que não foi executada. O processo impactou diretamente na vida de 125 famílias, perfazendo um total de 404 pessoas e, dentre elas, adultos, idosos, crianças, adolescentes e pessoas com deficiências.

Muito embora o embasamento para remoção tivesse como justificativa a recuperação ambiental de área degradada e proteção humana, em razão da população estar em área de risco recorrente de inundação, as intervenções de recuperação nunca foram executadas e, os valores de parte do convênio federal foram devolvidos.

A remoção involuntária foi marcada pela despossessão de terras e cerceamento de direitos, o direito à cidade. Um processo com duração de 12 anos considerando o início na concepção em meados de 2010, passando pela entrega das chaves em 2017 e a matrícula individualizada em 2022. Os valores consumidos ultrapassaram os 12,7 milhões de reais. A área das quais as famílias foram removidas deu lugar às obras do projeto de requalificação urbana do Parque Linear.

Um ponto determinante no processo foi a escolha da área de reassentamento. Durante sua definição houve a troca de gestão municipal motivada pela cassação do gestor. Isso provocou demora nas tratativas e retomada do processo. As implicações da área cederam à lógica do mercado, a estratégia de classes e a segregação. Entre três opções, todas periféricas, o loteamento Nossa Senhora Salete foi construído no limite do perímetro urbano, longe da área de origem da população envolvida, aumentando seu tempo de deslocamento médio de mais de 30 minutos, em meio a ruas íngremes, sem passeio e segurança.

A remoção levou estas pessoas do estágio da segregação das áreas centrais à segregação das áreas periféricas, a localização mudou, mas os anseios ainda são muitos. A população mudou de lugar e com eles a segregação, assim como muitos problemas enfrentados antes da mudança. O processo se mostrou penoso, lento e burocrático. O impacto do desenvolvimento dos trabalhos atingiu famílias e relações de vizinhança que se dissolveram. Situações de violência e assaltos se tornaram mais frequentes dia a dia na nova localidade se comparado à área de moradia anterior. As distâncias ficaram maiores e os adolescentes se evadiram da escola. As unidades habitacionais foram deficitárias em seu tamanho. Essas problemáticas dentre tantas outras apresentadas nesse trabalho deram a dimensão do impacto que um projeto de remoção causa na vida das pessoas.

Embora a realidade se mostrasse muito mais negativa, a apresentação de dados favoráveis se fez conveniente, tanto por parte da empresa de assistência social quanto do poder público, ao afirmar que a maioria da população envolvida era favorável à sua própria remoção. O quadro de percepção final do processo de remoção registrado no documento técnico

social, da forma que foi desenvolvido e apresentado, se mostrou, no que se refere a reafirmação da estratégia de classe, em proveito da sistemática pública, inabilidade dos contratados e vulnerabilidade da população em questão. Apesar de não atender por completo sua função, o trabalho técnico teve grande relevância, embora pudesse ter maior profundidade e continuidade.

Não podemos nos deixar levar pela visão paternalista da função do Estado e do aprofundamento da dominação de classe, implicando no risco de encolher o protagonismo da população. Ao olhar desse modo, poderemos incorrer na diminuição dos direitos e potenciais da população, reduzindo sua participação, força e potencialidade. A população, ao ocupar as áreas indevidas, motivada e associada à diversos os fatores vistos aqui como processo de urbanização, mercado imobiliário e demais agentes, produz seu próprio espaço como forma de sobrevivência que, ao mesmo tempo, vai representar resistência. A transformação do espaço de acordo com seus costumes. Do mesmo modo, na área para onde foram removidos, que aos poucos foi transformada de acordo com seus hábitos e práticas sociais, apropriando-se da localidade. A força do movimento popular e sua forma de organização vai buscar espaço, dando voz e vez aos excluídos, trazendo o direito à cidade a todos. São esses movimentos que dão força, peso e representatividade na luta pelos direitos.

A complexidade desse processo de remoção de 125 famílias revelou que atores e agentes estiveram diretamente envolvidos e de que forma agiam e se relacionavam. Ao que se percebe, a essência da exclusão e afastamento da população pobre de áreas centrais e mais valorizadas persistiram em todos os sentidos e, foi fundamentada num projeto de recuperação ambiental que não aconteceu. Do mesmo modo, o mercado imobiliário se fez presente influenciando o processo ao direcionar, através de seus valores, quais áreas poderiam ser ocupadas, e por quem. A sistemática pública foi consumida por sua lentidão dificultando o andamento do processo e servindo de estratégia de classe. Essa parte do processo nos contou de que modo os espaços são criados e como a cidade se transforma ou é transformada, em dinâmicas

semelhantes aos de outros centros: a produção do espaço fundamentada na segregação e desigualdade no capitalismo.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Felipe. **Lei das Terras**. Arquivo Nacional, MAPA - Memória da Administração Pública Brasileira. Brasília: Arquivo Nacional, 2016. Disponível em: <http://mapa.an.gov.br/index.php/menu-de-categorias-2/279-lei-de-terrass>. Acesso em: 7 de dez. 2020.

BAUER, Marin W., GASKELL, George (orgs.). 2015. **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som: um manual prático**. [trad.] Pedrinho Guareschi. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 516.

BRASIL. Lei nº. 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993 , 13.001, de 20 de junho de 2014 , 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011 , 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13465.htm. Acesso em: 20 jul. 2020.

BRASIL. Ministério das Cidades. REURB: Regularização fundiária urbana e a lei nº 13.465, de 2017. Brasília: Ministério das Cidades, [2017?]. Disponível em: https://antigo.mdr.gov.br/images/stories/ArquivosSNH/ArquivosPDF/Publicacoes/cartilha_reurb.pdf. Acesso em: 26 jun. 2021.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Regional. Pró-moradia: Programa de acesso à moradia para a população de baixa renda. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Regional, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/habitacao/pro-moradia-2013-programa-de-atendimento-habitacional-atraves-do-poder-publico-selecao-2020>. Acesso em: 14 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Decreto nº 8.153, de 3 de maio de 2019. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do município de Caçador, através da lei nº.13.165/2017 e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2019. Disponível em:

<https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2019/816/8153/decreto-n-8153-2019-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-municipio-de-cacador-atraves-da-lei-n-13465-2017-e-da-outras-providencias?q=%22regulariza%C3%A7%C3%A3o+fundi%C3%A7%C3%A1ria%22>. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Decreto nº 8.158, de 6 de maio de 2019. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do município de Caçador, através da lei nº.13.165/2017 e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2019/816/8158/decreto-n-8158-2019-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-municipio-de-cacador-atraves-da-lei-n-13465-2017-e-da-outras-providencias?q=%22regulariza%E7%E3o%20fundi%E1ria%22>. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Decreto nº 8.200, de 27 de maio de 2019. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do município de Caçador, através da lei nº.13.165/2017 e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2019/820/8200/decreto-n-8200-2019-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-municipio-de-cacador-atraves-da-lei-n-13465-2017-e-da-outras-providencias?q=%22regulariza%E7%E3o%20fundi%E1ria%22>. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Decreto nº 8.252, de 8 de julho de 2019. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do município de Caçador, através da lei nº.13.165/2017 e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2019/826/8252/decreto-n-8252-2019-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-municipio-de-cacador-atraves-da-lei-n-13465-2017-e-da-outras-providencias?q=%22regulariza%E7%E3o%20fundi%E1ria%22>. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Decreto nº 8.485, de 28 de novembro de 2019. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do município de Caçador, através da lei nº.13.165/2017 e decreto nº.9.310/2018 e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2019. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2019/849/8485/decreto-n-8485-2019-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-municipio-de-cacador-atraves-da-lei-n-13465-2017-e-decreto-n-9310-2018-e-da-outras-providencias?q=%22regulariza%E7%E3o%20fundi%E1ria%22>.

providencias?q=%22regulariza%C3%A7%C3%A3o+fundi%C3%A1ria%22. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Decreto nº 8.628, de 27 de março de 2020. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do município de Caçador, através da lei nº.13.165/2017 e decreto nº.9.310/2018 e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2020. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2020/889/8882/decreto-n-8882-2020-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-loteamento-lara?q=%22regulariza%C3%A7%C3%A3o+fundi%C3%A1ria%22>. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Decreto nº 8.882, de 21 de agosto de 2020. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do loteamento Lara. Caçador: Câmara Municipal, 2020. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2020/889/8882/decreto-n-8882-2020-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-loteamento-lara?q=%22regulariza%C3%A7%C3%A3o+fundi%C3%A1ria%22>. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Decreto nº 9.357, de 20 de abril de 2021. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do loteamento Santa Terezinha. Caçador: Câmara Municipal, 2021. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2021/936/9357/decreto-n-9357-2021-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-loteamento-santa-terezinha?q=%22loteamento+santa+terezinha%22>. Acesso em: 13 fev. 2022

CAÇADOR (SC). Decreto nº 9.357, de 20 de abril de 2021. Dispõe sobre o deferimento da legitimação fundiária e da certificação de regularização fundiária – CRF do loteamento Santa Terezinha. Caçador: Câmara Municipal, 2021. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/decreto/2021/936/9357/decreto-n-9357-2021-dispoe-sobre-o-deferimento-da-legitimacao-fundiaria-e-da-certificacao-de-regularizacao-fundiaria-crf-do-loteamento-santa-terezinha?q=%22regulariza%E7%E3o%20fundi%E1ria%22>. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei complementar nº 128, de 12 de maio de 2008. Estabelece as normas para o parcelamento do solo para fins urbanos no município de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 2008. Disponível em:
<https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-complementar/2008/12/128/lei-complementar-n-128-2008-estabelece-as-normas-para-o-parcelamento-do-solo-para-fins-urbanos-no-municipio-de-cacador>. Acesso em: 13 fev. 2022

CAÇADOR (SC). Lei complementar nº 168, de 16 de abril de 2010. Dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo do município de Caçador e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-complementar/2010/17/168/lei-complementar-n-168-2010-dispoe-sobre-o-zoneamento-o-uso-e-a-ocupacao-do-solo-do-municipio-de-cacador-e-da-outras-providencias?q=%22Zoneamento%22>. Acesso em: 13 fev. 2022

CAÇADOR (SC). Lei complementar nº 89, de 16 de outubro de 2006. Institui o Plano Diretor do município e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2006. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-complementar/2006/9/89/lei-complementar-n-89-2006-institui-o-plano-diretor-do-municipio-de-cacador-e-da-outras-providencias?q=%22Plano%20diretor%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 04, de 22 de junho de 1982. Altera a lei nº 34/80 - plano físico territorial de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 1982. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1982/1/4/lei-ordinaria-n-4-1982-altera-lei-n-34-80-plano-fisico-territorial-de-cacador?q=%22per%EDmetro%20urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 05, de 22 de junho de 1982. Denomina bairros. Caçador: Câmara Municipal, 1982. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1982/1/5/lei-ordinaria-n-5-1982-denomina-bairros?q=%22per%EDmetro%20urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 1034, de 4 de setembro de 1996. Estabelece o novo perímetro urbano da cidade de Caçador e revoga as leis nº 11/80 e nº 960/95. Caçador: Câmara Municipal, 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1996/104/1034/lei-ordinaria-n-1034-1996-estabelece-novo-perimetro-urbano-da-cidade-de-cacador-e-revoga-as-leis-n-11-80-e-n-960-95?q=%22per%C3%ADmetro+urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 1074, de 13 de dezembro de 1996. Altera limites, cria dois bairros no perímetro urbano de Caçador e revoga a lei nº 5, de 22/6/82. Caçador: Câmara Municipal, 1996. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1996/108/1074/lei-ordinaria-n-1074-1996-altera-limites-cria-dois-bairros-no-perimetro-urbano-de-cacador-e-revoga-a-lei-n-5-de-22-6-82?q=%22per%C3%ADmetro+urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 11, de 25 de agosto de 1980. Estabelece o novo perímetro Urbano e dá novas providências. Caçador: Câmara Municipal, 1980. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1980/2/11/lei-ordinaria-n-11-1980-estabelece-o-novo-perimetro-urbano-e-da-novas-providencias?q=%22per%EDmetro%20urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 1191, de 22 de outubro de 1997. Altera a redação da lei nº 1074, de 13/12/96 e cria o novo bairro Champagnat no perímetro urbano de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 1997. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1997/120/1191/lei-ordinaria-n-1191-1997-altera-a-redacao-da-lei-n-1074-de-13-12-96-e-cria-o-bairro-champagnat-no-perimetro-urbano-de-cacador?q=%22per%C3%ADmetro+urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 1192, de 22 de outubro de 1997. Altera a redação da lei nº 1034, de 04/09/96, que estabelece novo perímetro urbano da cidade de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 1997. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1997/120/1192/lei-ordinaria-n-1192-1997-altera-a-redacao-da-lei-n-1034-de-04-09-96-que-estabelece-novo-perimetro-urbano-da-cidade-de-cacador?q=%22per%EDmetro%20urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 130, de 09 de dezembro de 1986. Aprova o novo código de obras do município de Caçador, revoga a lei nº. 31/80, e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 1986. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1986/13/130/lei-ordinaria-n-130-1986-aprova-o-novo-codigo-de-obras-do-municipio-de-cacador-revoga-a-lei-n-31-80-e-da-outras-providencias?q=%22c%C3digo%20de%20obras%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 149, de 9 de setembro de 1987. Autoriza adquirir por doação pura e simples, uma área de terreno urbano e regulamenta a implantação e utilização de núcleo habitacional do imóvel doado. Caçador: Câmara Municipal, 1987. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1987/15/149/lei-ordinaria-n-149-1987-autoriza-adquirir-por-doacao-pura-e-simples-uma-area-de-terreno-urbano-e-regulamenta-a-implantacao-e-utilizacao-de-nucleo-habitacional-do-imovel-doadodeo?q=%22loteamento%20santa%20terezinha%22>. Acesso em: 13 fev. 2022

CAÇADOR (SC). Lei nº 179, de 13 de abril de 1988. Autoriza adquirir por compra uma área de terras rurais. Caçador: Câmara Municipal, 1988. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1988/18/179/lei-ordinaria-n-179-1988-autoriza-adquirir-por-compra-uma-area-de-terrass-rurais?q=%22mutir%C3%A3o%22>. Acesso em: 15 fev. 2022

CAÇADOR (SC). Lei nº 2110, de 19 de agosto de 2004. Aprova o loteamento “Santa Terezinha” e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2004. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/2004/211/2110/lei-ordinaria-n-2110-2004-aprova-o-loteamento-santa-terezinha-e-da-outras-providencias?q=%22santa%20terezinha%22>. Acesso em: 14 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 2194, de 10 de junho de 2005. Dispõe sobre a regularização dos loteamentos ocupados sem a observância da lei de

parcelamento do solo municipal, e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2005. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/2005/220/2194/lei-ordinaria-n-2194-2005-dispoe-sobre-a-regularizacao-dos-loteamentos-ocupados-sem-a-observancia-da-lei-de-parcelamento-do-solo-urbano-municipal-e-da-outras-providencias?q=LEI+2194+2005>. Acesso em: 14 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 238, de 18 de maio de 1989. Autoriza doar uma área de terras rurais à sociedade comunitária de habitação popular de Caçador, e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 1989. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1989/24/238/lei-ordinaria-n-238-1989-autoriza-doar-uma-area-de-terras-rurais-a-sociedade-comunitaria-de-habitacao-popular-de-cacador-e-da-outras-providencias?q=%22mutir%E3o%22>. Acesso em: 15 fev. 2022

CAÇADOR (SC). Lei nº 2739, de 19 de agosto de 2010. Estabelece novo perímetro urbano da cidade de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/2010/274/2739/lei-ordinaria-n-2739-2010-estabelece-novo-perimetro-urbano-da-cidade-de-cacador?q=%22per%C3ADmetro+urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022

CAÇADOR (SC). Lei nº 2740, de 19 de agosto de 2010. Delimita bairros no perímetro urbano do município de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 2010. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/2010/274/2740/lei-ordinaria-n-2740-2010-delimita-bairros-no-perimetro-urbano-do-municipio-de-cacador?q=%22per%EDmetro%20urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022

CAÇADOR (SC). Lei nº 31, de 26 de novembro de 1986. Aprova o código de obras do município de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 1986. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1980/4/31/lei-ordinaria-n-31-1980-aprova-o-codigo-de-obras-do-municipio-de-cacador?q=%22c%C3%B3digo+de+obras%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 32, de 26 de novembro de 1980. Aprova a lei de parcelamento do solo urbano e dá outras providencias. Caçador: Câmara Municipal, 1980. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1980/4/32/lei-ordinaria-n-32-1980-aprova-a-lei-de-parcelamento-do-solo-urbano-e-da-outras-providencias?q=%22PARCELAMENTO+do+solo%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 33, de 26 de novembro de 1980. Aprova o código de posturas do município de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 1980. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1980/4/33/lei-ordinaria-n-33-1980-aprova-o-codigo-de-postura-do-municipio-de-cacador?q=%22c%C3%ADgico%20de%20obras%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 34, de 26 de novembro de 1980. Aprova o plano físico territorial de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 1980. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1980/4/34/lei-ordinaria-n-34-1980-aprova-o-plano-fisico-territorial-de-cacador?q=%22per%EDmetro%20urbano%22>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 348, de 23 de maio de 2018. Autoriza a regularização fundiária, por meio do projeto “lar legal”, das ocupações, incidentes em terras do município de Caçador/SC, e dá outras providências. Caçador: Câmara Municipal, 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-complementar/2018/35/348/lei-complementar-n-348-2018-autoriza-a-regularizacao-fundiaria-por-meio-do-projeto-lar-legal-das-ocupacoes-incidentes-em-terras-do-municipio-de-cacador-sc-e-da-outras-providencias?q=%22recanto+da+alvorada%22>. Acesso em: 21 mai. 2022.

CAÇADOR (SC). Lei nº 960, de 22 de novembro de 1995. Estabelece novo perímetro urbano da cidade de Caçador. Caçador: Câmara Municipal, 1995. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/sc/c/cacador/lei-ordinaria/1995/96/960/lei-ordinaria-n-960-1995-estabelece-novo-perimetro-urbano-da-cidade-de-cacador>. Acesso em: 13 fev. 2022.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros:** crime, segregação e cidadania em São Paulo. São Paulo: Editora EdUsp, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O espaço Urbano.** 4. ed. São Paulo: Ática, 1999.

DAVIS, Mike. 2006. **Planeta Favela.** [ed.] Leticia Braun Sandra Brasil. [trad.] Beatriz Medina. 4a. São Paulo: Boitempo, 2006.

ENCHENTE de 1983 em Caçador: um rastro de destruição. Direção de Kemeli Sorgato. Caçador: Portal Notícia Hoje, 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=4Elyk5Kq4wg>. Acesso em: 13 fev. 2022

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. *Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019*. Belo Horizonte: FJP, 2021. Disponível em: http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/04/21.05_Relatorio-Deficit-Habitacional-no-Brasil-2016-2019-v2.0.pdf. Acesso em: 7 mar. 2022.

HARVEY, David. **A produção capitalista do espaço.** 2. ed. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes:** do direito à cidade à revolução urbana. [trad.] Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes – selo Martins, 2014.

HARVEY, David. O direito à cidade. **Lutas Sociais**, São Paulo, n. 29, p. 73-89, jul./dez. 2012. DOI. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/ls/article/view/18497/13692>. Acesso em: 8 jun. 21.

HOLSTON, James. **Cidadania insurgente:** disjunções da democracia e da modernidade no Brasil. São Paulo: Editora Schwarcz, 2013. p. 485.

IBGE. IBGE Cidades. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/cacador/pesquisa/23/27652?detalhes=true>. Acessado em: 2 jul. 2020.

IBGE. Panorama. Disponível em:
<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/cacador/panorama>. Acessado em: 2 jul. 2020.

KAZTMAN, Rubén. Seducidos y abandonados: el aislamiento social de los pobres urbanos. **Revista de la CEPAL**, América Latina, n. 75, p. 171-189, dez. 2001. Disponível em:
https://repositorio.cepal.org/bitstream/handle/11362/10782/075171189_es.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acessado em: 7 jul. 2020.

LEFEBVRE, Henri. **O direito à cidade**. [trad.] Rubens Eduardo Frias. 5. ed. São Paulo: Centauro, 2001. p. 141.

MARICATO, Ermínia. 2014. **O impasse da política urbana no Brasil**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MARICATO, Ermínia. As ideias fora do lugar e o lugar fora das ideias: planejamento urbano no Brasil. In: ARANTES, Otília; VAINER, Carlos; MARICATO, Ermínia. **A cidade do Pensamento único: desmanchando consensos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

MARICATO, Ermínia. **Para entender a crise Urbana**. São Paulo: Expressão Popular, 2015.

MATHIAS, Herculano Gomes; PIAZZA, Walter F.; THOMÉ, Nilson.
Contestado: um resgate. 2. ed. Florianópolis: Imprensa Oficial do Estado de Santa Catarina, 2000.

PEREIRA, Edilson. **Mobilidade ativa: um estudo sobre a caminhabilidade na cidade de Blumenau/SC**. 2020. Dissertação (Mestrado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental) – Centro de Ciências Humanas e da Educação, Universidade do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2020.

POLÍTICAS SOCIAIS: acompanhamento e análise nº 14, 2007. Brasília: IPEA, 2007. ISSN 1518-4285. Disponível em:
https://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/bps14_completo.pdf. Acesso em: 14 fev. 2022.

ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2019.

SANTA CATARINA. Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina.
COHAB. Florianópolis: Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina, 1996. Disponível em:
http://www.cohab.sc.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=55&Itemid=67. Acesso em: 14 fev. 2022.

SANTA CATARINA. Poder Judiciário. Resolução CM n. 8, de 9 de junho de 2014. [Altera o projeto “Lar Legal”, instituído pela resolução n. 11/2008-CM de 11 de agosto de 2008]. **Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina**. Florianópolis: Poder Judiciário, 2014. Disponível em:
<http://busca.tjsc.jus.br/buscatextual/integra.do?cdSistema=1&cdDocumento=134033&cdCategoria=1&q=&frase=&excluir=&qualquer=&prox1=&prox2=&proxc>. Acesso em: 14 fev. 2022.

SANTOS, Milton. **Espaço e Método**. 5. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

SANTOS, Milton. **Por uma Geografia Nova**: da crítica da geografia a uma geografia crítica. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo, 2004.

SEBRAE (SC). **Santa Catarina em números**: Caçador/Sebrae/SC. Florianópolis: Sebrae-SC, 2013. Disponível em:
<https://m.sebrae.com.br/Sebrae/Relat%C3%B3rio%20Municipal%20-20Ca%C3%A7ador.pdf>. Acessado em: 23 jul. 2020.

SUGAI, Maria Inês. 2015. **Segregação Silenciosa**: investimentos públicos e a dinâmica socioespacial na área conurbada de Florianópolis (1970-2000). Florianópolis: Editora da UFSC, 2015.

Texto Jornal Extra. Jornal Extra: Enchente de 1983 em Caçador completa 34 anos. **Rede Catarinense de Notícias**, Florianópolis, ano 2017, 10 jul. 2017. Disponível em: <https://rcnonline.com.br/geral/jornal-extra-enchente-de-1983-em-ca%C3%A7ador-completa-34-anos-1.1982011>. Acesso em: 13 fev. 2022

THOMÉ, Nilson. **Ciclo da Madeira**: História da devastação da floresta da Araucária e do desenvolvimento da indústria da madeira em Caçador e na região do contestado no século XX. Caçador: Universal, 1995.

THOMÉ, Nilson. **Civilizações primitivas do contestado**: Raízes e vestígios históricos do Homem Primitivo do Contestado. 1. ed. Caçador: Impressora Universal Ltda., 1981.

THOMÉ, Nilson. **Colégio Aurora**: uma visão histórica. Caçador: Artes Gráficas Oeste Ltda., 1993.

THOMÉ, Nilson. **Família Correa de Mello**: raízes da história de Caçador. 2. ed. Caçador: Impressora Universal Ltda, 1982.

THOMÉ, Nilson. **Formação antropológica do homem do oeste catarinense**. 1. ed. Caçador: Impressora Universal Ltda., 1984.

THOMÉ, Nilson. **Na História de Caçador**: CAÇADOR na Campanha do Contestado. Caçador: Impressora Universal Ltda., 1984.

THOMÉ, Nilson. **Os latifúndios da região do contestado**. 1. ed. Caçador: Impressora Universal Ltda., 1984.

- THOMÉ, Nilson. **Trem de ferro:** história da ferrovia do contestado. 2. ed. Florianópolis: Lunardelli, 1983.
- TOKARSKI, Fernando. **Cronografia do Contestado:** apontamentos históricos da região do Contestado e do Sul do Paraná. Florianópolis: IOESC, 2002.
- VALENTINI, Delmir José. **História política e trajetória do legislativo Caçadorense.** 2. ed. Caçador: Instituto Selvino Caramori, 2010.
- VARELA, Jucy; THOMÉ, Nilson. **Notas Para a história de Caçador.** Caçador: Impressora Universal Ltda., 1972.
- VIEIRA, Maria Graciana Espellet de Deus. **Santa Catarina:** estudos de geografia econômica e social. 1. ed. Florianópolis: GCN/CFH/UFSC, 2011.
- VILLAÇA, Flávio. **Espaço Intra-Urbano no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.
- VILLAÇA, Flávio. **Reflexões sobre as cidades brasileiras.** São Paulo: Studio Nobel, 2012.
- VILLAÇA, Flávio. Uma contribuição para a história do planejamento urbano no Brasil. In: DEÁK, Csaba; SCHIFFER Sueli Ramos. **O processo de Urbanização no Brasil.** 2. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2015. p. 169-243.

ANEXO A

Figura 29 - Edificação sem alteração arquitetônica



Fonte: Taise Teodozio (2022).

Figura 30 – Edificações no loteamento em 2022



Fonte: Taise Teodozio (2022). Edificações com novas identidades arquitetônicas.

Figura 31 - Edificação utilizada como comércio



Fonte: Taise Teodozio (2022). Edificação com alteração arquitetônica, ampliação frontal dentro do recuo, o que não é permitido para a zona, parcialmente utilizada como comércio.

Figura 32 – Edificação em madeira



Fonte: Taise Teodozio (2022). Construção irregular em terreno de propriedade da Prefeitura, ao lado de uma das unidades habitacionais do loteamento Nossa Senhora Salete.